



2021 RELATÓRIO
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

1 ÓRGÃOS SOCIAIS

2 RELATÓRIO DE GESTÃO

Destaques da Atividade de 2021	05
Desempenho Operacional	06
Desempenho Financeiro	06
Posição Financeira	08

3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

5 NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Nota Introdutória	15	Estado e Outros Entes Públicos	48
Políticas Contabilísticas	15	Outros Instrumentos Financeiros	49
Estimativa de Justo Valor	30	Caixa e seus Equivalentes	49
Rendimentos Operacionais	30	Capital	50
Custo das Vendas	31	Reserva Legal	50
Fornecimentos e Serviços Externos	31	Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio	50
Gastos com o Pessoal	32	Empréstimos	51
Outros Gastos Operacionais	32	Passivos de Locação	54
Resultados Financeiros	33	Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	55
Impostos sobre o Rendimento do Exercício	34	Outros Credores	57
Resultados por Ação	36	Outros Passivos Correntes e Não Correntes	58
Ativos Intangíveis	36	Instrumentos Financeiros Derivados	58
Ativos Fixos Tangíveis	37	Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	60
Ativos por Direito de Uso	37	Garantias	60
Investimentos Financeiros	39	Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	61
Outros Investimentos	43	Partes Relacionadas	62
Outros Ativos e Passivos Financeiros	44	Instrumentos Financeiros	69
Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	45	Honorários do Revisor Oficial de Contas	72
Outros Devedores Correntes e Não Correntes	46	Aprovação das Demonstrações Financeiras	73
Outros Ativos Correntes e Não Correntes	47	Eventos Subsequentes	73
Clientes e Adiantamento a Fornecedores	48		

6 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS SEPARADAS

7 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

8 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

10 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

9 NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Nota Introdutória	81	Inventários	143
Políticas Contabilísticas	82	Clientes e Adiantamento a Fornecedores	143
Operações Descontinuadas	99	Estado e Outros Entes Públicos	144
Estimativa de Justo Valor	101	Outros Instrumentos Financeiros	145
Capital Management	102	Caixa e Seus Equivalentes	145
Empresas Incluídas na Consolidação	103	Capital	146
Alterações no Perímetro de Consolidação e Concentrações Empresariais	105	Reserva Legal	146
Segmentos de Negócio	109	Outras Reservas e outras Rúbricas do Capital Próprio	146
Rendimentos Operacionais	116	Interesses que não Controlam	147
Custo das Vendas	117	Empréstimos	149
Fornecimento e Serviços Externos	117	Benefícios aos Empregados	153
Gastos com Pessoal	118	Passivos de Locação	155
Outros Gastos Operacionais	119	Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	156
Resultados Financeiros	119	Outros Credores	159
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	120	Outros Passivos	160
Resultados por Ação	122	Instrumentos Financeiros Derivados	160
Goodwill	122	Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	162
Ativos Intangíveis	124	Garantias	163
Ativos Fixos Tangíveis	128	Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	164
Ativos por Direito de Uso	132	Partes Relacionadas	165
Investimentos Financeiros	135	Instrumentos Financeiros	170
Outros Investimentos	136	Honorários do Revisor Oficial de Contas	174
Outros Ativos e Passivos Financeiros	137	Aprovação das Demonstrações Financeiras	174
Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	138	Eventos Subsequentes	174
Outros Devedores Correntes e Não Correntes	141		
Outros Ativos Correntes e Não Correntes	142		

11 INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

12 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

13 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

14 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Vice-Presidentes:

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

João Gonçalves da Silveira

Vogais:

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Rui Alexandre Pires Diniz

Catarina Marques da Rocha Gouveia

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

Vera Margarida Alves Pires Coelho

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

José Luís Bonifácio Lopes

João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:

Rui Alexandre Pires Diniz

Vogais:

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Catarina Marques da Rocha Gouveia

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente:

João Vieira de Almeida

Secretário:

Luís Miguel Reis Sobral

CONSELHO FISCAL

Presidente:

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Vogais:

Miguel Racanello Carneiro Pacheco

Tiago Prata Cerqueira Sopas

Suplente:

Miguel Luís Cortês Pinto de Melo

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo:

Deloitte & Associados, SROC, S.A.
representada por Pedro Miguel Argente
de Freitas e Matos Gomes, ROC

Suplente:

João Carlos Henriques Gomes Ferreira

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:

Luís Miguel Cortes Martins

Vogais:

Pedro Maria Guimarães José de Mello

João Gonçalves da Silveira

Pedro Norton de Matos

Luísa Amaral Cabral

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Rui Manuel da Costa Ramalhal

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1. DESTAQUES DA ATIVIDADE DE 2021

O ano de 2021 constituiu-se como um período de recuperação da atividade assistencial do Grupo CUF e dos seus indicadores financeiros.

A 31 de dezembro de 2021, destacam-se os seguintes aspetos na performance operacional e financeira do Grupo:

- Ao nível dos indicadores assistenciais, as consultas e serviços de urgência cresceram 26,7% e 25,3%, respetivamente, face a 2020, enquanto que os dias de internamento e as cirurgias atingiram aumentos na ordem dos 16%. Comparativamente a 2019, observou-se também uma evolução positiva em todos os indicadores, à exceção dos serviços de urgência, evidenciando-se as consultas e cirurgias com incrementos de 8,1% e 5,1%, respetivamente;
- Os rendimentos operacionais consolidados atingiram o valor de 584,2 milhões de euros, tendo registado incrementos de 25,7% e de 17,9%, comparativamente a 2020 e 2019, respetivamente, para os quais contribuíram a recuperação dos níveis de atividade assistencial e o primeiro ano completo de atividade do Hospital CUF Tejo, um dos maiores e mais inovadores projetos do setor privado da saúde na atualidade, e das novas áreas hospitalares dos Hospitais CUF Sintra e CUF Torres Vedras, unidades de saúde de referência nos concelhos onde se inserem, que aumentaram a sua capacidade de resposta às populações;
- O *EBITDA* (Resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade) consolidado alcançou os 90,9 milhões de euros, representando crescimentos de 99,6% e 12,0% face aos valores obtidos em 2020 e 2019, respetivamente;
- No exercício de 2021, o Grupo CUF obteve um Resultado Líquido Consolidado de 34,7 milhões de euros, o que representa a inversão do resultado líquido negativo de 23,8 milhões de euros em 2020. Face a 2019, verificou-se um aumento de 5,7 milhões de euros;
- Destaque para o contributo do segmento de Infraestruturas para o resultado líquido de 2021, tendo representado aproximadamente 31,9% do mesmo.

- É importante realçar que os resultados de 2021 foram atingidos num contexto de grande pressão em múltiplas rubricas de custos, desde os custos com pessoal a muitos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente com crescente inflação já no 2º semestre. Tal só foi possível através da aceleração da digitalização e automatização de procedimentos administrativos, bem como um significativo esforço de contenção nos custos de estrutura e um desafio permanente a todos os parceiros para participar neste esforço de contenção.
- O rácio de Dívida líquida financeira sobre *EBITDA* reduziu de 11,49x, no final de 2020, para 5,39x, por via da melhoria do *EBITDA*, e o rácio de Autonomia Financeira aumentou de 11,9% para 16,7%, em virtude do reforço dos capitais próprios em 39,8 milhões de euros.
- No segmento da prestação pública, destaca-se o término do contrato de gestão da PPP do Hospital Vila Franca de Xira, a 31 de maio de 2021. O Hospital Vila Franca de Xira foi considerado, ao longo do tempo, por entidades públicas e privadas, pelos utentes e pela comunidade, como um dos melhores e mais eficientes hospitais do país, sendo esse o legado que a CUF deixa ao fim de 10 anos de gestão, com a convicção de que o hospital continuará a ser um exemplo na rede do SNS.
- Recorde-se que, no final do ano de 2020, o contrato de gestão desta PPP foi considerado como contrato oneroso, em virtude dos resultados negativos estimados para 2021, até à data de término do respetivo contrato. Os resultados do segmento da prestação pública são apresentados na rubrica de Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas na Demonstração de Resultados Consolidada.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

Indicadores Assistenciais

(Milhares)	Cuidados de Saúde Privados				
	2021	2020	2019	21 vs 20 %	21 vs 19 %
Consultas	2 369,0	1 869,3	2 191,2	26,7%	8,1%
Urgências	281,9	225,0	365,9	25,3%	-23,0%
Cirurgias	53,1	45,6	50,5	16,4%	5,1%
Dias de Internamento	160,6	138,7	151,9	15,8%	5,8%
Partos	3,8	4,0	3,8	-3,6%	2,0%

Em 2021, registou-se uma evolução positiva na maioria dos indicadores assistenciais, destacando-se crescimentos de 26,7% e 25,3% nas consultas e serviços de urgência, respetivamente, face ao período homólogo. Seguidamente, surgem as cirurgias e os dias de internamento, com incrementos de 16,4% e 15,8%, respetivamente. Em sentido inverso, os partos sofreram uma redução de 3,6% face a 2020.

Os crescimentos observados encontram-se em linha com a recuperação da atividade verificada durante o ano de 2021.

Em comparação com os indicadores assistenciais de 2019, assistiu-se a uma melhoria de todos os indicadores, à exceção dos serviços de urgência, demonstrando a recuperação da atividade assistencial para níveis superiores ao período pré-pandemia, o que é fruto da confiança dos clientes, que em 2021 voltaram a reconhecer, pelo sétimo ano consecutivo, a CUF como Marca de Confiança na categoria de Hospitais Privados, e também da dedicação e do profissionalismo das equipas na retoma da atividade e na resposta às necessidades de saúde dos doentes não-COVID.

3. DESEMPENHO FINANCEIRO

Demonstração de Resultados Consolidados

(Milhões de Euros)	2021	2020 ¹	2019 ¹	21 vs 20 %	21 vs 19 %
Rendimentos Operacionais	584,2	464,7	495,4	25,7%	17,9%
Gastos operacionais	(493,4)	(419,2)	(414,3)	17,7%	19,1%
EBITDA	90,9	45,5	81,1	99,6%	12,0%
Margem EBITDA	15,6%	9,8%	16,4%	+5,8p.p.	-0,8p.p.
Amortizações e Provisões	(41,2)	(36,5)	(31,4)	12,9%	31,2%
EBIT	49,7	9,0	49,7	449,6%	-0,1%
Margem EBIT	8,5%	1,9%	10,0%	+6,6p.p.	-1,5p.p.
Resultados Financeiros	(19,3)	(18,5)	(16,3)	4,0%	18,2%
EBT	30,4	(9,5)	33,4	n.a.	-9,0%
Impostos sobre o rendimento	1,5	9,2	(8,9)	-83,5%	-117,0%
Resultado líquido consolidado do exercício	31,9	(0,3)	24,5	n.a.	30,2%
Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas	3,1	(23,9)	4,5	n.a.	-30,0%
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(0,3)	0,4	0,0	-182,8%	-1688,6%
Resultado líquido atribuível a detentores de capital	34,7	(23,8)	29,0	n.a.	19,6%

¹ Exclui segmento da prestação pública (incluído no resultado das operações descontinuadas)

Demonstração de Resultados 2021 por Segmento

Os resultados consolidados de 2021 resultam da atividade dos seguintes segmentos:

2021 (Milhões de Euros)	Prestação Privada	Prestação Pública	Infra-estruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais	591,8	-	29,5	17,2	(54,3)	584,2
EBIT	46,9	-	26,2	(12,3)	(11,2)	49,7
Resultado líquido atribuível a detentores de capital	21,8	2,5	11,1	(2,2)	1,6	34,7

No exercício de 2021, os rendimentos operacionais consolidados do Grupo atingiram os 584,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 25,7% face ao período homólogo, ajustado do efeito da exclusão do segmento de prestação pública. Comparativamente a 2019, os rendimentos operacionais consolidados tiveram um incremento de 17,9%, refletindo não só a recuperação da atividade neste exercício, mas também uma maior capacidade instalada das unidades CUF, que foi incrementada nos últimos dois anos por via da abertura do Hospital CUF Tejo, da inauguração das áreas cirúrgicas e de internamento do Hospital CUF Sintra e da expansão do Hospital CUF Torres Vedras.

O *EBITDA* consolidado alcançou o valor de 90,9 milhões de euros, representando um crescimento face ao valor registado em 2020, o qual foi impactado de forma significativa pela pandemia. A margem *EBITDA* foi de 15,6%, aumentando em 5,8 p.p., face ao período homólogo. Comparativamente a 2019, o *EBITDA* obteve um crescimento de 12,0% e a sua margem foi inferior em 0,8 p.p..

Importa salientar que esta evolução foi obtida num contexto de pressão ao nível de custos com pessoal e fornecimentos e serviços externos, nos quais já se sentiram os impactos da inflação no 2º semestre. A aceleração da digitalização e automatização de procedimentos administrativos, bem como o esforço significativo na contenção dos custos de estrutura constituíram-se como alavancas fulcrais para a obtenção destes resultados.

O *EBIT* consolidado foi de 49,7 milhões de euros, aumentando assim 40,6 milhões de euros, e a margem *EBIT* foi de 8,5%, melhorando em 6,6 p.p. face ao período homólogo. Apesar de o valor obtido ter ficado em linha com o de 2019, a sua margem teve um decréscimo de 1,5 p.p., devido ao aumento das amortizações e depreciações em 9,6 milhões de euros, em virtude dos avultados investimentos em novas unidades hospitalares realizados nos últimos dois anos.

Resultado Financeiro

(Milhões de Euros)	2021	2020	Var %
Gastos financeiros	(19,4)	(18,2)	6,9%
Rendimentos financeiros	0,7	0,3	120,5%
Resultados relativos a empresas associadas	(0,6)	(0,7)	-18,3%
Resultados Financeiros	(19,3)	(18,5)	4,0%

No exercício de 2021, o resultado financeiro foi negativo em 19,3 milhões de euros, tendo reduzido em 0,7 milhões de euros. Face ao período homólogo, existiu um aumento dos gastos financeiros associados aos financiamentos das obras de expansão concluídas no ano transato, que foi atenuado pelo aumento dos rendimentos financeiros.

Resultado Líquido

O resultado líquido atribuível a detentores de capital do primeiro semestre de 2021 foi de 34,7 milhões de euros, um incremento em 58,5 milhões de euros face ao período homólogo. Comparativamente a 2019, o aumento foi de 5,7 milhões de euros.

Destaque para o contributo do segmento de Infraestruturas para o resultado líquido de 2021, tendo representado aproximadamente 31,9% do mesmo.

Investimento

O total de investimento realizado no ano de 2021 foi de 39,2 milhões de euros.

4. POSIÇÃO FINANCEIRA

(Milhões de Euros)	2021	2020	Var.
Ativos não correntes	665,4	652,0	13,4
Goodwil	47,5	47,4	0,1
Ativos intangíveis	29,1	19,8	9,3
Ativos fixos tangíveis	490,6	445,1	45,5
Ativos por Direito de uso	71,2	125,3	-54,1
Investimentos financeiros	4,1	1,1	2,9
Outros investimentos	2,7	2,1	0,6
Ativos por impostos diferidos	12,6	10,3	2,3
Outros devedores	0,6	0,7	-0,1
Outros instrumentos financeiros	7,0	0,0	7,0
Ativos correntes	205,1	235,5	-30,4
Inventários	16,1	20,8	-4,8
Clientes e adiantamentos a fornecedores	72,7	81,1	-8,4
Outros ativos financeiros	10,5	7,7	2,8
Estado e outros entes públicos	5,1	9,5	-4,4
Outros devedores	4,3	6,4	-2,1
Outros ativos	33,1	42,5	-9,4
Outros instrumentos financeiros	16,5	23,5	-7,0
Caixa e seus equivalentes	46,9	44,0	2,8
Ativos detidos para venda	7,4	7,8	-0,4
Total do Ativo	877,9	895,3	-17,4

(Milhões de Euros)	2021	2020	Var.
Capital Próprio	146,6	106,8	39,8
Capital	53,0	53,0	0,0
Reservas + resultados transitados	56,2	74,9	-18,7
Resultado líquido consolidado	34,7	-23,8	58,5
Interesses que não controlam	2,7	2,6	0,1
Passivo			
Dívida Bruta Financeira	553,1	577,1	-23,9
Empréstimos	485,3	471,6	13,7
Passivos de locação	67,8	105,4	-37,6
Outros Passivos	178,2	211,5	-33,3
Benefícios aos empregados	1,1	1,2	-0,1
Provisões	9,7	16,6	-6,9
Passivos por impostos diferidos	12,4	11,4	1,0
Instrumentos financeiros derivados	0,0	0,3	-0,3
Outros passivos financeiros	0,0	2,5	-2,5
Fornecedores e adiantamentos de clientes	65,2	88,1	-23,0
Estado e outros entes públicos	5,3	6,8	-1,5
Outros credores	7,2	6,3	0,9
Outros passivos	77,2	78,1	-0,9
Total do Passivo	731,3	788,5	-57,2
Passivo + CP	877,9	895,3	-17,4

No exercício de 2021, verificou-se uma redução do ativo em 17,4 milhões de euros face ao final de 2020, atingindo o montante de 877,9 milhões de euros (-1,9%). Destaque para a diminuição dos saldos de Outros Ativos, por redução de acréscimos de proveitos, e Clientes e adiantamentos a fornecedores, e para o aumento dos ativos intangíveis, em virtude dos investimentos realizados em sistemas de informações.

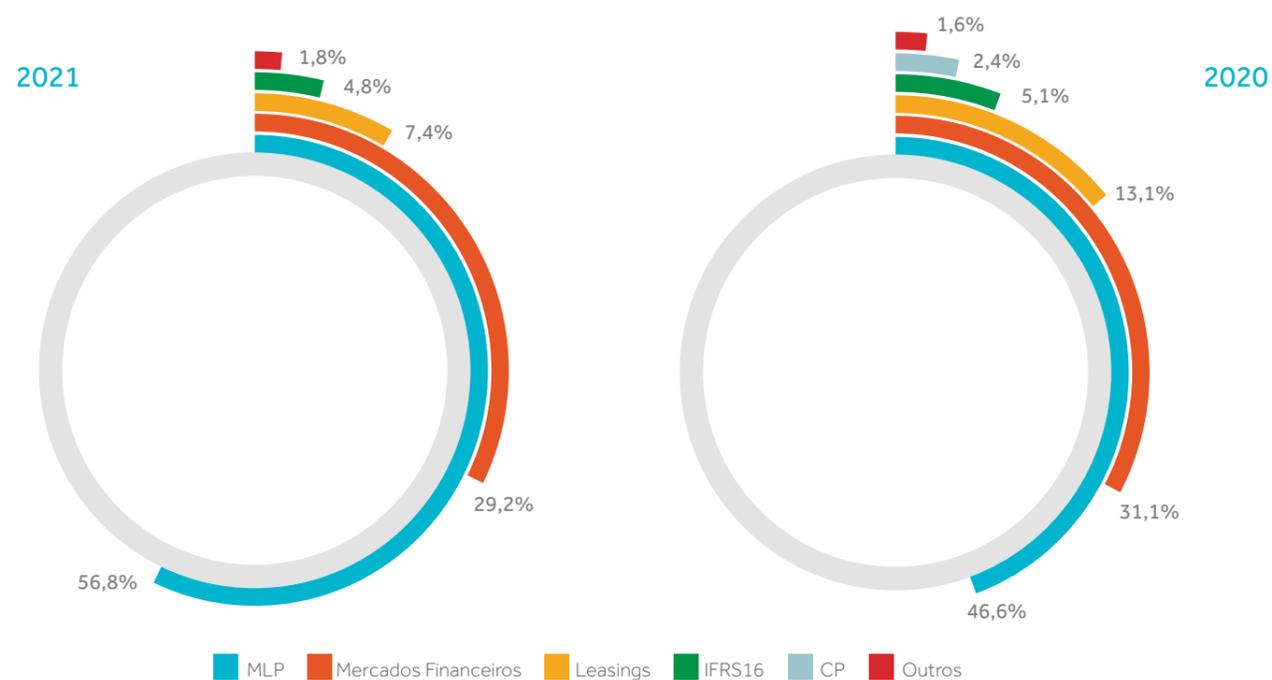
O Capital próprio teve um aumento no valor de 39,8 milhões de euros no exercício, perfazendo um total de 146,6 milhões de euros, refletindo o resultado líquido consolidado do período.

A Dívida bruta financeira registou um valor de 553,1 milhões de euros no final do exercício de 2021, tendo reduzido em 23,9 milhões de euros face ao final de 2020. Ao nível do total dos Outros passivos, existiu uma redução em 33,3 milhões de euros face a dezembro de 2020, por via da redução do saldo de Fornecedores e adiantamentos de clientes e Provisões.

Perfil da Dívida Financeira

O Grupo CUF tem seguido uma política de sustentabilidade financeira e de estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à sua estratégia de expansão. Na prossecução desta política, tem sido realizada uma gestão ativa do seu perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da sua dívida.

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF a 31 de dezembro de 2021, face a 31 de dezembro de 2020.



Rácios Financeiros

(Milhões de Euros)	2021	2020 ¹
Autonomia Financeira	16,7%	11,9%
Solvabilidade	20,0%	13,5%
Dívida Financeira Líquida ² (milhões de euros)	489,7	509,5
Dívida Financeira Líquida ² /EBITDA	5,39	11,49
EBITDA/Gastos Financeiros	4,67	2,42

¹ EBITDA inclui o segmento da prestação pública

² Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros Correntes

A recuperação dos níveis de atividade e consequente melhoria da performance financeira do Grupo refletiu-se nos rácios financeiros do exercício de 2021.

Ao nível da Autonomia Financeira e Solvabilidade, verifica-se uma evolução positiva face a dezembro de 2020, o que se explica pelo aumento do Capital Próprio e redução do Ativo e Passivo.

O rácio de Dívida financeira líquida sobre *EBITDA* (incluindo o efeito da prestação pública) reduziu de 11,49x para 5,39x, através da melhoria do *EBITDA* de 2021, face ao final de 2020, e da redução da Dívida financeira líquida em 19,8 milhões de euros.

Os empréstimos obrigacionistas do Grupo CUF colocados em mercados financeiros incluem a obrigação do rácio de Dívida Financeira Líquida/*EBITDA* se situar num nível inferior a 6,0x, no que concerne às contas anuais auditadas. O Grupo termina o exercício em cumprimento com esta obrigação.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Administração propõe que o resultado líquido positivo das contas separadas da CUF, S.A., apurado no exercício de 2021, no montante de 837 292 061,65 Euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva legal – 1 847 000,00 Euros
- Outras reservas – 833 162 702,39 Euros
- Resultados transitados – 2 282 359,26 Euros

Carnaxide, 8 de abril de 2022

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Rui Alexandre Pires Diniz

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

João Gonçalves da Silveira

Catarina Marques Rocha Gouveia

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Vera Margarida Alves Pires Coelho

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

José Luís Bonifácio Lopes

João Pedro Ribeiro de Azevedo Coutinho

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	4	5 026	2 886
Outros rendimentos operacionais	4	1 317	68
Rendimentos operacionais		6 343	2 954
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	5	(809)	-
Fornecimentos e serviços externos	6	(4 802)	(3 403)
Gastos com o pessoal	7	(5 612)	(3 131)
Amortizações e depreciações	14	(2 991)	(2 615)
Provisões e perdas por imparidade	30	(1 510)	(23 509)
Outros gastos operacionais	8	(1 098)	(282)
Gastos operacionais		(16 822)	(32 940)
Resultados operacionais		(10 479)	(29 986)
Gastos financeiros	9	(8 877)	(9 102)
Rendimentos financeiros	9	6 321	6 894
Resultados relativos a empresas associadas	9	-	1 092
Resultados relativos a atividades de investimento	9	838 163	-
Resultados financeiros		835 607	(1 116)
Resultados antes de impostos		825 128	(31 102)
Impostos sobre o rendimento do exercício	10	12 164	13 814
Resultado líquido do exercício		837 292	(17 288)
Outros itens que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para resultados:			
Variação de justo valor de Instrumentos financeiros derivados de cobertura	33	-	357
Resultado Integral do exercício		837 292	(16 930)
Resultado por ação (em euros):			
Básico	11	78,99	(1,63)
Diluído	11	78,99	(1,63)

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	12	138	149
Ativos fixos tangíveis	13	426	532
Ativos por direito de uso	14	9 591	11 275
Investimentos financeiros	15	960 501	74 098
Outros investimentos	16	982	980
Outros ativos financeiros	17	13 998	117 445
Ativos por impostos diferidos	18	9 129	6 652
Outros instrumentos financeiros	23	7 000	-
Outros devedores	19	599	719
Total do Ativo não corrente		1 002 364	211 850
Ativo corrente			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	21	12 493	12 558
Outros ativos financeiros	17	122 666	45 897
Estado e outros entes públicos	22	14 008	15 518
Outros devedores	19	1 083	812
Outros ativos	20	8 747	3 392
Outros instrumentos financeiros	23	6 500	13 500
Caixa e depósitos bancários	24	21 144	28 784
Total do Ativo corrente		186 641	120 461
Ativo		1 189 005	332 311

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Capital Próprio			
Capital	25	53 000	53 000
Reserva legal	26	8 753	8 753
Outras reservas	27	12	12
Reservas de fusão	27	(919)	-
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	27	-	(232)
Resultados transitados	27	9 372	26 659
Resultado líquido do exercício		837 292	(17 288)
Capital Próprio		907 510	70 905
Passivo não corrente			
Empréstimos	28	149 185	175 234
Passivos de locação	29	6 360	7 654
Outros passivos financeiros	17	-	300
Provisões	30	8 414	12 535
Total do Passivo não corrente		163 959	195 723
Passivo corrente			
Empréstimos	28	53 410	58 328
Passivos de locação	29	2 269	2 606
Outros passivos financeiros	17	56 409	-
Instrumentos financeiros derivados	33	-	300
Fornecedores e adiantamentos de clientes	34	1 932	1 175
Estado e outros entes públicos	22	167	93
Outros credores	31	287	422
Outros passivos	32	3 062	2 759
Total do Passivo corrente		117 536	65 683
Passivo		281 495	261 406
Passivo e Capital Próprio		1 189 005	332 311

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Milhares de Euros)									
	Notas	Capital (Nota 25)	Reserva legal (Nota 26)	Outras reservas (Nota 27)	Reservas de fusão (Nota 27)	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura (Nota 27)	Resultados transitados (Nota 27)	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		53 000	8 444	12	-	(590)	20 783	6 186	87 835
Aplicação do resultado de 2019:									
Transferência para Resultados transitados	27	-	-	-	-	-	5 877	(5 877)	-
Transferência para Reserva legal	27	-	309	-	-	-	-	(309)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(17 288)	(17 288)
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:									
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura		-	-	-	-	357	-	-	357
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	357	-	(17 288)	(16 930)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		53 000	8 753	12	-	(232)	26 659	(17 288)	70 905
Aplicação do resultado de 2020:									
Transferência para Resultados transitados	27	-	-	-	-	-	(17 288)	17 288	-
Fusão por incorporação	2	-	-	-	(919)	-	-	-	(919)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	837 292	837 292
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:									
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura		-	-	-	-	232	-	-	232
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	(919)	232	-	837 292	836 605
Saldo em 31 de dezembro de 2021		53 000	8 753	12	(919)	-	9 372	837 292	907 510

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		14 615	7 288
Pagamentos a fornecedores		(25 003)	(4 574)
Pagamentos ao pessoal		(5 558)	(3 194)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		11 671	8 889
Outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional		115	(667)
Fluxos das atividades operacionais		(4 160)	7 742
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de subsidiárias	36	953 923	5 033
Outros ativos financeiros	17	48 387	49 704
Juros e recebimentos similares		3 823	400
Dividendos	9	5 000	-
Fusão	2	3 978	-
Outros instrumentos financeiros	23	-	10 000
		1 015 111	65 137
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisições e Prestações acessórias concedidas a subsidiárias	36	(961 487)	(3 912)
Ativos fixos tangíveis		(375)	-
Ativos intangíveis		(52)	(190)
Outros ativos financeiros	17	(69 721)	(49 476)
Outros instrumentos financeiros	23	-	(7 000)
		(1 031 635)	(60 578)
Fluxos das atividades de investimento		(16 524)	4 559

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	28	448 400	436 700
Outros passivos financeiros	17	56 409	10 548
		504 809	447 248
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	28	(479 709)	(405 309)
Outros passivos financeiros		-	(32 934)
Contratos de locação	29	(2 720)	(2 312)
Juros e custos similares		(9 341)	(8 973)
		(491 770)	(449 528)
Fluxos das atividades de financiamento		13 039	(2 280)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	24	28 771	18 750
Variação de caixa e seus equivalentes		(7 646)	10 021
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	24	21 125	28 771

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF, S.A. (a seguir designada "Empresa" ou "CUF"), é uma sociedade anónima constituída em 1992, com sede em Portugal, Lisboa, na Av. Do Forte nº3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2970-073 Carnaxide.

A CUF, S.A. tem como atividade principal a compra, venda e aluguer de equipamentos bem como a prestação de serviços de gestão, de consultoria, informáticos, administrativos, de negociação/aprovisionamento, e também a prestação de serviços na área da saúde.

A CUF é a holding de um grupo que tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privado, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%). As demonstrações financeiras da CUF, S.A. são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da José de Mello Capital, S.A..

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da CUF, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC")

e Standing Interpretation Committee ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Milhares de Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

Na preparação destas demonstrações financeiras foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou as expectativas de crescimento em 2022 da atividade médica, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas demonstrações financeiras.

Com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2021, a empresa incorporou por fusão a subsidiária Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A..

Decorrente da referida operação, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não são diretamente comparáveis com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os efeitos desta operação, reportados a 1 de janeiro de 2021, foram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	CUF, S.A. Pré fusão	Efeitos da Fusão	CUF, S.A. Pós fusão
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	149	-	149
Ativos fixos tangíveis	532	-	532
Ativos por direito de uso	11 275	7	11 282
Investimentos financeiros	74 098	-	74 098
Outros investimentos	980	-	980
Outros ativos financeiros	117 445	-	117 445
Ativos por impostos diferidos	6 652	-	6 652
Outros devedores	719	-	719
Ativo não corrente	211 850	7	211 858
Ativo corrente			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	12 558	1 914	14 472
Outros ativos financeiros	45 897	-	45 897
Estado e outros entes públicos	15 518	15	15 533
Outros devedores	812	492	1 304
Outros ativos (a)	3 392	14 321	17 713
Outros instrumentos financeiros	13 500	-	13 500
Caixa e depósitos bancários	28 784	3 978	32 762
Ativo corrente	120 461	20 720	141 181
Ativo	332 311	20 727	353 039

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	CUF, S.A. Pré fusão	Efeitos da Fusão	CUF, S.A. Pós fusão
Capital Próprio			
Capital	53 000	-	53 000
Reserva legal	8 753	-	8 753
Outras reservas	12	-	12
Reserva de fusão	-	(919)	(919)
Justo valor dos instrumentos de cobertura	(232)	-	(232)
Resultados transitados	26 659	-	26 659
Resultado líquido do exercício	(17 288)	-	(17 288)
Capital próprio atribuível a acionistas	70 905	(919)	69 985
Capital Próprio	70 905	(919)	69 985
Passivo não corrente			
Empréstimos	175 234	-	175 234
Passivos de locação	7 654	4	7 658
Outros passivos financeiros	300	(300)	-
Provisões	12 535	(2 015)	10 520
Passivo não corrente	195 723	(2 311)	193 412
Passivo corrente			
Empréstimos	58 328	647	58 975
Passivos de locação	2 606	3	2 609
Instrumentos financeiros derivados	300	-	300
Fornecedores e adiantamentos de clientes	1 175	19 565	20 740
Estado e outros entes públicos	93	172	265
Outros credores	422	381	803
Outros passivos	2 759	3 190	5 950
Passivo não corrente	65 683	23 958	89 642
Passivo	261 406	21 647	283 054
Passivo e capital próprio	332 311	20 727	353 039

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

2.2.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. A Empresa atua como “principal” nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes, a Empresa não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece quando a Empresa recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

A Empresa reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação de serviços

Esta revenue stream respeita às rendas de sublocação relativas ao aluguer de equipamentos médicos às empresas do Grupo. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos contratos de sublocação realizados.

Juros

O rédito relativo a juros a receber é especializado e reconhecido pelo método do juro efetivo, de forma a ser reconhecido no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

2.2.2. Encargos Financeiros

Os encargos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do período a que respeitam.

2.2.3. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a Empresa.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

A Empresa é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”) por si encabeçado.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2021.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, a Empresa procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23.

2.2.4. Ativos e passivos por impostos diferidos

A Empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido no IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos por impostos diferidos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se a taxa de IRC base de 21% (atualmente) e, nas situações não relacionadas com prejuízos fiscais, acrescida da respetiva derrama municipal e estadual, quando aplicável, sobre o valor das diferenças temporárias que originaram os impostos diferidos ativos e passivos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento e a composição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 10.

2.2.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.2.6. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo custo possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados obrigatoriamente por imparidade anualmente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os ativos intangíveis com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até ao fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos
Programas de computador	4

Não existiam, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a perda por imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.2.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Programas de computador	10 - 20
Equipamento básico	3 - 7
Equipamento básico	4

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido do custo da venda e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os gastos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e são mensurados ao custo de aquisição, sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

2.2.8. Locações

Empresa como Locatária

A Empresa avalia se um contrato qualifica como locação na sua data de início. A Empresa reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatária, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Empresa adota as isenções previstas no IFRS 16 e reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, a qual é conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	4 - 5
Equipamento básico	4 - 20
Equipamento administrativo	4
Equipamento de transporte	4

Sempre que a Empresa espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com o IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no correspondente ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Empresa espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Empresa utiliza a respetiva taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação, líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas fixas determináveis;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção de terminar antecipadamente ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual reassessment, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

A Empresa adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil Euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, a Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Empresa como Locador

As locações nas quais a Empresa não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais a Empresa transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

2.2.9. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital detidas em subsidiárias e associadas são valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de janeiro de 2012 e que corresponde ao valor registado naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os investimentos são mantidos ao custo, deduzido, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Nesta rubrica são também incluídas, ao valor nominal e deduzidas de eventuais perdas por imparidade acumuladas, as prestações acessórias concedidas às empresas do grupo e associadas. Estas prestações são adicionadas ao valor dos investimentos em empresas do grupo e associadas devido ao seu caráter permanente e de interesse residual nos capitais próprios daquelas entidades. Aqueles montantes não vencem juros e, de acordo com a legislação comercial aplicável, só podem ser restituídos à Empresa se o capital próprio dessas empresas não for inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis após a restituição.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de investimentos financeiros (calculado como a diferença entre o valor da venda deduzido do respetivo custo) é reconhecido em resultados no ano em que o investimento é alienado.

Os dividendos atribuídos pelas empresas do grupo e associadas são registados como rendimentos financeiros e as reduções de capital são registados como redução do valor do investimento.

2.2.10. Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada

do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar montantes registados diretamente no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.2.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de doze meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando assumidas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro de 2013 os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento.

Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

2.2.12. Provisões

São constituídas provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração da posição financeira.

As obrigações presentes que resultam dos contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

2.2.13. Rubricas do capital próprio

Capital realizado

Em cumprimento do disposto no artigo 272º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social de acordo com o artigo 296º do CSC.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações ocorridas no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro que, de acordo com o nº 2 do artigo 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos

2.2.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando é provável, e não certa, a existência de um benefício económico futuro.

2.2.15. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. A Empresa mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros ("solely payments of principal and interest" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um ativo financeiro é classificado como corrente quando a Entidade espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da demonstração da posição financeira, o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as rubricas de Clientes, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes, Outros instrumentos financeiros.

A Empresa considera que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor líquido contabilístico.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a Empresa (i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; (ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e (iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do ativo mas transferiu o controlo sobre o mesmo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Clientes, Outros devedores, Outros ativos financeiros e Acionistas

A Empresa reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo (lifetime), a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros instrumentos financeiros, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Empresa avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, a Empresa tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas da Empresa, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. A Empresa usa a informação de rating da Agência DB para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

A Empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

Passivos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros são classificados como correntes quando se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional da Entidade, o passivo é detido essencialmente para finalidades de negociação, a liquidação do passivo está prevista para um período de doze meses após a data da demonstração da posição financeira ou não tiver o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Financiamentos Obtidos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada, ou expire.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

A Empresa considera que o justo valor dos passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

A Empresa tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, a Empresa designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberto, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Empresa avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no capital próprio na rubrica justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da demonstração da posição financeira.

2.2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.2.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, se materiais, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

2.3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2020, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2021

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Fase 2 da reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	01/01/2021	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – "Covid 19 Related Rent Concessions beyond 30 June 2021"	01/04/2022	Esta emenda estende para 30 de junho de 2022 a aplicação do expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda até essa data, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	01/01/2021	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	01/01/2022	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente : - IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. - IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01/01/2023	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2021, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes	01/01/2023	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	01/01/2023	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	01/01/2023	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	01/01/2023	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	01/01/2023	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.4. ESTIMATIVAS RELEVANTES NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 incluem:

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que a Entidade opera.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

A Empresa não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que a Empresa teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, a Empresa estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. A Empresa avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Imóveis – Para esta categoria, a Empresa analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (lifetime), exceto para partes relacionadas em que a Empresa estima as perdas esperadas nos 12-months. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela Empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, a Empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor deduzidos dos custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que exista de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a incrementar a capacidade de geração de benefícios económicos futuros da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível, sobretudo, a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Continuidade das operações

A Empresa teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

A Empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados nos quadros seguintes, nos quais está também indicada a respetiva hierarquia:

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2021	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Outros investimentos (Nota 16)	982	-	-	982

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2020	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Outros investimentos (Nota 16)	980	-	-	980
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados (Nota 33)	300	-	300	-

O justo valor dos derivados financeiros foi determinado por entidades bancárias, tendo por base inputs observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites. O justo valor dos Outros Investimentos não difere substancialmente do seu custo.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Prestações de serviços:		
Aluguer de equipamentos e Prestação de serviços	5 026	2 886
	5 026	2 886
Outros rendimentos operacionais:		
Outros rendimentos operacionais	1 317	68
	1 317	68
	6 343	2 954

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as rubricas de Rendimentos operacionais englobam, essencialmente, a faturação relativa a serviços partilhados e às rendas de aluguer de equipamentos médicos a partes relacionadas nos montantes de 2 995 milhares de Euros e 2 894 milhares de Euros, respetivamente (Nota 37) e ainda a faturação relativa a serviços prestados, a terceiros, pela Escala Braga à ARS do Norte e rendimentos relativos à Hepatite C, em 2021, nos montantes de 1 343 Milhares de Euros e 613 Milhares de Euros, respetivamente, em resultado da incorporação pela Empresa da Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (Nota 2).

Os outros rendimentos operacionais incluem rendimentos relativos a (i) regularizações de notas de crédito do curso de Medicina, em resultado de uma decisão arbitral favorável que determinou a imputação de encargos e juros à ARS do Norte e (ii) à cedência de medicamentos ao Hospital CUF Descobertas no montante de 1 060 milhares de Euros, reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa em resultado da incorporação pela Empresa da Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (Nota 2).

5. CUSTO DAS VENDAS

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Inventários em 1 de janeiro 2021	-	-
Regularizações e reclassificações (Nota 2)	(809)	-
Inventários em 31 de dezembro de 2021	-	-
Custo das Vendas	(809)	-

As regularizações respeitam a rappel e à reclassificação do montante registado em "Outras contas a receber" referente a montantes relacionados com inventários não devolvidos por parte do Hospital de Braga, EPE, que foram, entretanto, considerados no acerto de contas final com a ARS Norte.

6. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Publicidade e propaganda	2 411	1 673
Trabalhos especializados	1 140	979
Honorários	634	282
Subcontratos	307	226
Eletricidade	82	70
Comunicação	40	11
Limpeza, Higiene e conforto	19	23
Seguros	18	70
Contencioso e notariado	87	6
Combustíveis	10	11
Conservação e reparação	38	2
Rendas e alugueres	6	8
Deslocações e estadas	1	23
Água	-	1
Outros fornecimentos e serviços externos	10	20
	4 802	3 403

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação de cerca de 41% face ao exercício anterior. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Publicidade e propaganda (50%) – esta rubrica engloba trabalhos de marketing e publicidade da marca CUF;
- Trabalhos especializados (24%) – esta rubrica respeita a trabalhos de consultoria, advocacia e auditoria.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 73 Milhares de Euros e 39 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 37).

7. GASTOS COM O PESSOAL

Os Gastos com o pessoal nos exercícios em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram como se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações dos órgãos sociais	2 151	1 189
Encargos sobre remunerações	580	328
Seguros	306	198
Remunerações dos colaboradores	235	204
Formação	5	-
Gastos de ação social	3	2
Cedência de pessoal	19	-
Outros gastos com o pessoal	2 313	1 210
	5 612	3 131

O número de pessoal ao serviço da Empresa, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, correspondeu a 22 e 15 colaboradores, respetivamente. A rubrica outros gastos com o pessoal respeita essencialmente a prémios a colaboradores.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 6 e 1 milhares de euros, respetivamente (Nota 37).

8. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Impostos	170	89
Donativos	44	179
Taxas, multas e penalidades	2	1
Outros gastos operacionais	883	13
	1 098	282

No exercício findo em 2021, na rubrica Outros gastos operacionais, inclui um montante de 778 Milhares de Euros relativo a acertos de contas acordados com o Hospital de Braga, E.P.E. e com a ARS Norte.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Gastos financeiros:		
Juros suportados	(7 938)	(7 494)
Comissões e serviços bancários	(714)	(1 130)
Instrumentos financeiros derivados	(225)	(478)
	(8 877)	(9 102)
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	432	(90)
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias	5 889	6 956
Outros rendimentos financeiros	-	28
	6 321	6 894
Resultados relativos a empresas subsidiárias e associadas:		
Ganhos com liquidação de susidiárias	-	1 092
	-	1 092
Resultados relativos a atividades de investimento		
Alienações de subsidiárias	833 163	-
Dividendos obtidos	5 000	-
	838 163	-

A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos obrigacionistas, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Contas correntes caucionadas, (v) Descobertos bancários e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	Juros suportados	31-12-2020	Juros suportados
Empréstimos (Nota 28):				
Contas Caucionadas	55	114	-	-
Descobertos Bancários	19	3	13	-
Empréstimos por Obrigações	118 485	6 173	149 880	5 705
Outros Empréstimos Bancários	41 291	1 064	49 072	1 157
Papel Comercial	42 746	454	34 597	499
	202 595	7 808	233 562	7 361
Locações (Nota 28):				
Passivos de locação	8 629	130	10 260	133
	8 629	130	10 260	133
	211 224	7 938	243 822	7 494

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 259 Milhares de Euros (Nota 37). Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, nos montantes de, aproximadamente, 5 889 Milhares de Euros e 6 956 Euros Milhares de Euros (Nota 37).

O valor reconhecido na rubrica Ganhos com a liquidação de subsidiárias, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, resulta da liquidação da subsidiária Vramondi International B.V..

O valor reconhecido na rubrica Resultados relativos a atividades de investimento respeita à alienação efetuada de subsidiárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em resultado de uma reestruturação societária do Grupo.

No final de novembro de 2021 foram alienadas participações em subsidiárias operadoras de unidades de saúde da CUF, S.A. à CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS", anterior Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.), cujo valor contabilístico, líquido de imparidades ascendia àquela data a 67 911 Milhares de Euros: Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.; Clínica CUF Alvalade; S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Infante Santo, S.A.; Hospital CUF Porto, S.A.; Hospital CUF Viseu, S.A.; Hospital CUF Santarém, S.A.; Centro Logístico, Unipessoal, Lda.; Hospital CUF Coimbra, S.A.; Cenes – Centro de Reprocessamento de dispositivos médicos, Lda.; CUF – Gestão de Clientes e Serviços de Saúde, S.A.; Hospital CUF Cascais, S.A.; Clínica CUF Belém, S.A., bem como os suprimentos concedidos aquelas entidades no montante de 52 848 Milhares de Euros. Em resultado desta operação foi separado no Grupo, em termos societários, o negócio da prestação de cuidados de saúde privados dos demais negócios do Grupo. Esta operação permitiu, desta forma, concentrar numa sub-holding a gestão das participações sociais representativas do capital social das empresas que gerem e exploram as unidades de prestação de cuidados privados de saúde.

Em 2021, a CUF, S.A. reforçou as prestações acessórias efetuadas, na CUF, S.A. na CUF SGPS no montante de 953 923 Milhares de Euros.

A venda destas participações resultou em mais-valias no montante de 833 163 Milhares de Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram distribuídos dividendos pelas suas anteriores subsidiárias Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Santarém, S.A. nos montantes de 4 000 Milhares de Euros e 1 000 Milhar de Euros, respetivamente.

10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O imposto sobre rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	9 715	6 109
Relativo ao exercício anterior	(95)	1 574
	9 620	7 683
Imposto diferido relativo ao exercício (Nota 18):		
Imposto diferido	2 544	6 131
	2 544	6 131
Impostos sobre o rendimento do exercício	12 164	13 814

A Empresa é tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas participadas integrantes do RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2021, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;

- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2021 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2021, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. A Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação numérica entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Resultado antes de impostos	825 128	(31 102)
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	173 277	(6 531)
Rendimentos não tributáveis	884 070	1 699
Matéria coletável / prejuízo fiscal imputado por ACE	22	-
Mais-valias contabilísticas (Nota 9)	833 163	-
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 46.º) (a)	37 362	-
Dividendos recebidos e ganhos na liquidação de subsidiárias (Nota 8)	5 000	1 092
Reversão de provisões e imparidades tributadas	8 517	-
Benefícios fiscais	7	-
Outros	-	607
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	5 661	23 608
Donativos	92	-
Multas, coimas e juros compensatórios	2	-
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	1 189	23 509
Encargos com aluguer de viatura sem condutor	2	-
Imparidades e créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	2 671	-
Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento líquidos	1 556	-
Correções relativas a exercícios anteriores	106	-
Outros	43	99

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
(Prejuízo fiscal) / Lucro tributável	(53 281)	(9 192)
Prejuízos fiscais reportáveis		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
Imposto calculado	-	-
Tributação autónoma (Nota 22)	8	14
Efeito do (aumento) / reversão de impostos diferidos (Nota 18)	(2 544)	(6 131)
Efeito da insuficiência / (excesso) da estimativa para imposto	95	(1 574)
Poupança fiscal (b)	(9 723)	(6 123)
	(12 164)	(13 814)
Imposto sobre o rendimento	(12 164)	(13 814)
Taxa efetiva de imposto	-1,5%	44,4%

(a) Em 2021, a CUF, S.A. incorporou por fusão a Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. da qual resulta uma perda fiscal no montante de 37,4 Milhões de Euros, tendo a CUF, S.A. efetuado aumentos de capital durante os 12 meses precedentes por incorporação de suprimentos anteriormente concedidos para fazer face às responsabilidades existentes.

(b) Este montante inclui o prejuízo fiscal da Empresa gerado no ano e o efeito de prejuízos gerados pelas subsidiárias da empresa incluídas no RETGS, sendo política da Empresa registar este efeito nas suas demonstrações financeiras como sociedade dominante (Nota 22).

11. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Resultado por ação básico:		
Resultado atribuível a detentores de capital	837 292	(17 288)
Número médio ponderado de ações (Nota 25)	10 600	10 600
Resultado líquido por ação básico (em Euros)	78,99	(1,63)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Programas de computador	Total
Ativo bruto:		
Saldo em 1 de janeiro de 2020	85	85
Adições	155	155
Saldo em 31 de dezembro de 2020	240	240
Saldo em 1 de janeiro de 2021	240	240
Adições	43	43
Saldo em 31 de dezembro de 2021	283	283

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Programas de computador	Total
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo em 1 de janeiro de 2020	(77)	(77)
Amortizações do exercício (Nota 14)	(14)	(14)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(91)	(91)
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(91)	(91)
Amortizações do exercício (Nota 14)	(54)	(54)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(145)	(145)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Programas de computador	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	149	149
Saldo em 31 de dezembro de 2021	138	138

A Empresa, à data de 31 de dezembro de 2021, concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos ativos intangíveis.

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	816	819	330	1 966
Adições	31	177	-	208
Saldo em 31 de dezembro de 2020	847	996	330	2 173
Saldo em 1 de janeiro de 2021	847	996	330	2 173
Adições	11	-	-	11
Saldo em 31 de dezembro de 2021	858	996	330	2 184

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 1 de janeiro de 2020	(658)	(617)	(262)	(1 537)
Depreciações do exercício (Nota 14)	(22)	(57)	(25)	(104)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(680)	(674)	(287)	(1 641)
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(680)	(674)	(287)	(1 641)
Depreciações do exercício (Nota 14)	(22)	(114)	(23)	(158)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(702)	(788)	(310)	(1 759)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	167	322	43	532
Saldo em 31 de dezembro de 2021	156	250	20	426

A rubrica Equipamento básico engloba essencialmente os equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos, com a finalidade de alugar os mesmos às empresas do Grupo CUF.

Não foram identificados indícios de imparidade associados aos ativos fixos tangíveis.

14. ATIVOS POR DIREITO DE USO

A Empresa tem contratos de locação para as seguintes tipologias: (i) edifícios e outras construções; (ii) equipamento básico; (iii) equipamento de transporte; (iv) equipamento administrativo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	595	14 701	58	473	15 827
Adições	6	3 295	36	-	3 337
Saldo em 31 de dezembro de 2020	601	17 996	94	473	19 164
Saldo em 1 de janeiro de 2021	601	17 996	94	473	19 164
Fusão (Nota 2)	-	-	50	-	50
Adições	-	1 293	-	-	1 293
Regularizações	2	-	-	-	2
Alienações e abates	(206)	-	(38)	-	(243)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	397	19 289	107	473	20 266

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	(187)	(5 133)	(23)	(49)	(5 392)
Depreciações do exercício	(117)	(2 237)	(25)	(118)	(2 497)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(304)	(7 370)	(48)	(167)	(7 889)
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(304)	(7 370)	(48)	(167)	(7 889)
Fusão (Nota 2)	-	-	(43)	-	(43)
Depreciações do exercício	(93)	(2 547)	(23)	(118)	(2 781)
Alienações e abates	-	-	38	-	38
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(397)	(9 917)	(75)	(286)	(10 675)

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	296	10 626	47	305	11 275
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	9 372	32	187	9 591

Os valores registados na rubrica Edifícios e outras construções respeitam essencialmente a contratos de arrendamento das instalações nas quais a Empresa opera a sua atividade.

A rubrica de Equipamento básico engloba essencialmente ativos por direito de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos para sublocação às entidades do Grupo CUF.

Não foram identificados indícios de imparidade relativamente aos ativos por direito de uso.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Ativos intangíveis (Nota 12)	54	14
Ativos fixos tangíveis (Nota 13)	158	104
Ativos por direito de uso	2 780	2 497
	2 991	2 615

15. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021			31-12-2020		
	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Total	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Total
Saldo em 1 de janeiro	139 511	(65 413)	74 099	123 610	(23 948)	99 662
Fusão por incorporação (a)	(37 497)	37 497	-			
Aumentos (b)	3 062	(2 671)	391	30 458	(29 362)	1 096
Transferências (Nota 30)	-	-	-	-	(12 105)	(12 105)
Realização de prestações acessórias (c)	953 923	-	953 923	-	-	-
Alienações e abates (c) (Nota 9)	(76 967)	4 555	(67 911)	(14 455)	-	(14 455)
Reduções (d)	(20 677)	20 677	-	(100)	-	(100)
Saldo em 31 de dezembro	965 855	(5 354)	960 501	139 511	(65 413)	74 098

As principais variações na rubrica Investimentos financeiros são justificadas pelos seguintes movimentos:

- (a) Esta rubrica respeita ao efeito de fusão por incorporação da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. na CUF, S.A. (Nota 2);
- (b) Os aumentos respeitam ao aumento da participação detida na CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (CUF SGPS) no montante de 391 Milhares de Euros, em resultado da aquisição da participação detida pela GITUM, e ao aumento da participação detida na Escala Vila Franca de Xira – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (Escala Vila Franca) no montante de 2 671 Milhares de Euros, mediante entradas em dinheiro. Adicionalmente, foi reconhecida uma perda por imparidade relativa à Escala Vila Franca no montante de 2 671 Milhares de Euros, resultante da situação patrimonial negativa daquela sociedade;

(c) Este valor respeita à realização de prestações acessórias em numerário na CUF SGPS (Nota 9) no montante de 953 923 Milhares de Euros, à realização de prestações acessórias na CUF – Gestão de Clientes e Serviços de Saúde, S.A. e na Academia CUF – Sociedade Unipessoal, Lda., nos montantes de 3 500 Milhares de Euros e 1 Milhar de Euros, respetivamente;

(d) Esta rubrica respeita à diminuição da participação detida na CUF SGPS em resultado da redução de capital social ocorrida em novembro de 2021 efetuada naquela sociedade naquele montante. Na sequência desta redução, foi adicionalmente revertida, a imparidade anteriormente constituída para esta subsidiária, em igual montante.

A rubrica Investimentos Financeiros, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é composta como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021					31-12-2020				
	Sede	% Participação	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor de balanço	Sede	% Participação	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor de balanço
Subsidiárias										
ACADEMIA CUF , SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	5	(5)	-
CLINICA CUF ALVALADE, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	1 164	-	1 164
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Vila Franca de Xira	100%	4 536	(4 536)	-	Vila Franca de Xira	60%	1 865	(1 865)	-
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	93,63%	37 497	(37 497)	-
DIGIHEALTH, S.A.	Carnaxide	82,95%	50	(50)	-	Carnaxide	82,95%	1 314	(1 314)	-
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	8 490	-	8 490
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	23 536	-	23 536
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	2 190	-	2 190
CUF - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Carnaxide	100%	2 663	-	2 663	Carnaxide	100%	2 663	-	2 663
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	-	-	-	-	-	Viseu	100%	2 050	(50)	2 000
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	14 390	-	14 390
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoAL LDA	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	50	-	50
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	-	-	-	-	-	Coimbra	100%	9 908	-	9 908
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA	-	-	-	-	-	Lisboa	100%	1 877	-	1 877
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA	Carnaxide	100%	2 870	-	2 870	Carnaxide	100%	2 870	-	2 870
CUF - GESTÃO DE CLIENTES E SERVIÇOS DE SAÚDE, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	4 500	(4 500)	-
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	2 000	-	2 000
HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.	-	-	-	-	-	Carnaxide	100%	50	(50)	-
SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.	Carnaxide	70,50%	654	-	654	Carnaxide	70,50%	654	-	654
CLÍNICA CUF BELÉM, S.A.	-	-	-	-	-	Lisboa	62,84%	2 307	-	2 307
CUF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	Carnaxide	100%	955 082	(767)	954 315	Lisboa	96%	21 446	(21 446)	-
			965 855	(5 354)	960 501			139 511	(65 413)	74 098

Imparidade de Investimentos Financeiros

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido

O período explícito considerado nos modelos DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento perspetivado, tendo sido considerado um período explícito mínimo de 5 anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e Business Plan. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pressupostos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos proveitos e custos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

Período	Taxa de Juro sem Risco	Taxa WACC	Taxa de Crescimento na Perpetuidade	Taxa de Crescimento da Receita
Explícito	2,00%	6,00%	-	4,27%
Perpetuidade	2,00%	6,00%	1,70%	-

De modo a concluir-se que não há imparidade dos investimentos financeiros, é necessário que o EV resultante da projeção dos cash-flows futuros exceda o correspondente valor contabilístico. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/- 0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%). Das referidas avaliações não foram identificados indícios de imparidade.

Informação resumida sobre as subsidiárias

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Informação financeira em 31 de dezembro de 2021						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos	Resultado líquido
Subsidiárias							
DIGIHEALTH, S.A.	Carnaxide	82,95%	198	77	121	163	30
CUF - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Carnaxide	100%	377 967	334 588	43 380	22 634	7 422
SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.	Carnaxide	70,50%	6 913	5 443	1 370	8 589	366
CUF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	Carnaxide	100%	971 566	10 262	961 304	-	140

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Informação financeira em 31 de dezembro de 2020						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos	Resultado líquido
Subsidiárias							
ACADEMIA CUF , SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	Carnaxide	100,00%	513	1 151	(638)	607	(92)
CLINICA CUF ALVALADE, S.A.	Carnaxide	100,00%	6 264	4 607	1 657	6 635	(564)
ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	V.F.Xira	60,00%	19 325	28 227	(8 902)	66 696	(20 214)
ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.	Braga	92,40%	27 301	34 447	(7 146)	1 568	(5 063)
DIGIHEALTH, S.A.	Carnaxide	82,95%	4 669	14 425	(9 756)	164	1
HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.	Carnaxide	100,00%	118 666	90 613	28 054	128 519	8 172
HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.	Carnaxide	100,00%	210 685	179 558	31 127	112 999	4 264
HOSPITAL CUF PORTO, S.A.	Carnaxide	100,00%	77 914	106 635	(28 720)	73 380	(2 054)
CUF - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Carnaxide	100,00%	374 804	338 846	35 958	14 575	1 487
HOSPITAL CUF VISEU, S.A.	Viseu	100,00%	18 192	25 538	(7 346)	19 829	(1 371)
HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.	Carnaxide	100,00%	13 990	8 778	5 213	19 773	1 221
CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoal LDA	Carnaxide	100,00%	15 358	15 854	(496)	10 640	(285)
HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.	Coimbra	100,00%	19 948	27 136	(7 188)	7 539	(3 071)
CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA	Lisboa	100,00%	3 607	2 595	1 011	1 187	(229)
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA	Carnaxide	100,00%	30 607	28 404	2 203	2 797	(845)
CUF - GESTÃO DE CLIENTES E SERVIÇOS DE SAÚDE, S.A.	Carnaxide	100,00%	53	431	(378)	11	(48)
HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.	Carnaxide	100,00%	61 051	58 414	2 637	49 276	(2 896)
HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.	Carnaxide	100,00%	25 074	25 746	(672)	21 161	(1 608)

16. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os que se seguem:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade	31-12-2021	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade	31-12-2020
Fundo compensação de trabalho	4	-	-	4	2	-	-	2
José de Mello Residências e Serviços,SGPS,SA	978	-	-	978	978	-	-	978
	982	-	-	982	980	-	-	980

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Outros investimentos
Investimento bruto:	
Saldo em 1 de janeiro de 2020	978
Aumentos	2
Saldo em 31 de dezembro de 2020	980
Aumentos	2
Saldo em 31 de dezembro de 2021	982
Perdas por imparidade:	
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-
Reforço	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Reforço	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-
Valor líquido:	
Em 31 de dezembro de 2020	980
Em 31 de dezembro de 2021	982

17. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

17.1. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outros ativos financeiros ascendia a 136 664 Milhares de Euros e 163 342 Milhares de Euros, respetivamente, e respeitava a suprimentos concedidos a subsidiárias e contas a receber relativas ao contrato de financiamento grupado (Nota 24). Os saldos em dívida detalham-se conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Outros ativos financeiros não correntes	13 998	-	13 998	117 445	-	117 445
Outros ativos financeiros correntes	122 666	-	122 666	45 897	-	45 897
	136 664	-	136 664	163 342	-	163 342

Os outros ativos financeiros acima indicados têm estabelecidos prazos contratuais, tendo sido apresentados no ativo corrente ou no não corrente, em função da expectativa que a Empresa tem, quanto à sua realização num prazo até 12 meses ou superior a 12 meses, respetivamente, em relação à data da demonstração da posição financeira.

A rubrica "Outros ativos financeiros correntes" inclui as contas a receber relativas a um contrato grupado de gestão conjunta de tesouraria do Grupo CUF ("Cash pooling") junto de uma instituição financeira, no montante de 49 568 Milhares de Euros, conforme referido na Nota 24.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa concedeu empréstimos aquelas sociedades no montante 20 154 Milhares de Euros (49 476 Milhares de Euros em 2020) e obteve reembolsos no montante de 56 460 Milhares de Euros (49 704 Milhares de Euros em 2020).

Os saldos em dívida com partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 37.

17.2. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de outras partes relacionadas e ao *Cash Pooling*, implementado pelo Grupo CUF no ano de 2021 e detalha-se conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outras partes relacionadas	-	-	-	300
Outros passivos financeiros correntes	56 409	-	-	-
	56 409	-	-	300

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa obteve empréstimos de subsidiárias no montante 10 548 Milhares de Euros e amortizou empréstimos àquelas sociedades no montante de 32 934 Milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a empresa apresentava na rubrica de Outros passivos financeiros correntes o montante de 56 409 Milhares de euros no âmbito do *Cash Pooling* (Nota 24).

Os saldos em dívida com partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 37.

18. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes e de outros ativos, (iii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) responsabilidade por benefícios aos empregados, (v) prejuízos fiscais reportáveis, entre outros.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

18.1. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Ativos por impostos diferidos							Total
	Imparidade de clientes	Instrumentos financeiros derivados	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados	Provisões não aceites fiscalmente	Imparidade de ativos	Outros	
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	171	-	454	-	-	-	625
Constituição:								
Resultado líquido (Nota 10)	110	-	-	-	5 623	426	-	6 158
Reversão:								
Resultado líquido (Nota 10)	-	-	-	(27)	-	-	-	(27)
Capitais próprios	-	(104)	-	-	-	-	-	(104)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	110	67	-	427	5 623	426	-	6 652
Constituição:								
Resultado líquido (Nota 10)	-	-	3 044	-	-	-	2 104	5 148
Reversão:								
Resultado líquido (Nota 10)	(6)	-	-	(29)	(2 568)	-	-	(2 604)
Capitais próprios (Nota 27)	-	(67)	-	-	-	-	-	(67)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	104	-	3 044	397	3 054	426	2 104	9 129

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócio da Empresa, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas nos termos do IAS 12.

A rubrica Impostos diferidos ativos respeitantes a Instrumentos financeiros derivados, engloba somente os derivados de cobertura de fluxos de caixa (Nota 33).

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios aos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social

em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2,5 milhões de euros. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

No exercício de 2020 os ativos por impostos diferidos da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. foram incorporados na CUF, S.A., sua empresa-mãe, na medida em que a reversão das provisões que lhes estão associadas, bem como das perdas por imparidades de clientes e ativos, vão gerar uma redução à base tributável da sociedade e consequentemente à do Grupo Fiscal tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

De salientar que a CENES encontra-se abrangida pelo RETGS desde o início do ano de 2021, tendo a sociedade HCCO entrado no RETGS no exercício de 2020.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)		31-12-2021				
Sociedade	Exercício	Prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais recuperáveis	Imposto diferido ativo	Data limite de utilização	Prejuízos Fiscais utilizados
Grupo Fiscal RETGS	2020	2 591	2 591	544	2032	-
Grupo Fiscal RETGS	2021	11 903	11 903	2 500	2033	-
		14 494	14 494	3 044		

19. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	24	-	22	-
Outros devedores	1 059	599	790	719
	1 083	599	812	719

O montante registado em Outros devedores corresponde essencialmente a valores a receber relativos a: (i) um contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de serviços de saúde, situada no Montijo; e (ii) contrato de alienação da participação do Grupo na sociedade Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica inclui contas a receber de partes relacionadas no montante de 442 Milhares de Euros (Nota 37).

20. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tinham a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de rendimentos:				
Rendimentos não faturados	6 850	-	116	-
Juros	1 303	-	2 850	-
Rappel	148	-	-	-
	8 301	-	2 966	-
Gastos diferidos:				
Rendas	-	-	10	-
Seguros	30	-	13	-
Outros	416	-	403	-
	446	-	426	-
	8 747	-	3 392	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Rendimentos por faturar inclui os rendimentos por produção não faturados com a ARS Norte, decorrentes do apuramento da produção real de 2018 e 2019 (e que ainda se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no contrato de gestão. Os referidos saldos, foram incorporados pela Empresa em resultado da fusão da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. na CUF, S.A. em 2021 (Nota 2).

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica Acréscimos de rendimentos engloba os juros decorrentes dos contratos de suprimentos e rendimentos por faturar a entidades relacionadas no montante de, aproximadamente, 1 300 Milhares de Euros e 124 Milhares de Euros, respetivamente, conforme referido na Nota 37 (2 966 Milhares de Euros em 2020).

21. CLIENTES E ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 33)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 33)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	15 166	(2 673)	12 493	12 558	-	12 558
	15 166	(2 673)	12 493	12 558	-	12 558

A rubrica Clientes, conta corrente engloba:

- Contas a receber de partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 nos montantes de 10 463 Milhares de Euros e 12 548 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 37);

A rubrica de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 38.

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos de Estado e outros entes públicos eram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
Pagamentos por conta	725	6 327
Tributação autónoma (Nota 9)	(8)	(14)
Poupança fiscal (Nota 9)	9 723	6 123
Retenções e outros	465	611
Imposto sobre o valor acrescentado	3 094	2 471
Outros impostos	9	-
	14 008	15 518
Saldos credores:		
Retenção de impostos sobre rendimentos	86	52
Impostos sobre o valor acrescentado	4	-
Contribuições para a segurança social	77	41
	167	93

23. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas, que em 31 de dezembro de 2021 e 2020 se detalham conforme quadro abaixo:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)				
Emitente	Ano Emissão	Maturidade	31-12-2021	31-12-2020
Farminveste - Inv.P. e G.,S.A	2020	jun/22 (a)	7 000	7 000
José de Mello Capital, S.A.	2008	dez/22	6 500	6 500
			13 500	13 500

(a) No final de junho de 2020, venceram-se as obrigações da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ("Farminveste"), no montante de 10 Milhões de Euros tendo sido as mesmas reembolsadas na totalidade. Em junho foi emitido um novo empréstimo obrigacionista no montante de 7 Milhões de Euros, com vencimento em junho de 2022 e totalmente subscrito pela Empresa. Em março de 2022, a referida maturidade foi estendida até junho de 2023 no seguimento de um acordo estabelecido entre a Empresa e aquela Entidade que formalizam a data prospetivada para a sua realização, por contrapartida de melhores condições e garantias adicionais, pelo que o montante de 7 Milhões de Euros foi reclassificado para ativo não corrente.

Embora, estas obrigações tenham uma *put option* (opção de venda) que confere à Empresa o direito ao resgate, a qualquer momento, do montante em causa, não é expectável o exercício da opção de venda das obrigações relativas à Farminveste ou a sua realização num prazo inferior a 12 meses, razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo não corrente. A opção de venda foi registada ao valor nominal, não existindo qualquer derivado associado à mesma.

Com base na análise feita periodicamente dos indicadores referidos na Nota 38, a Empresa concluiu que não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

24. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Caixa e depósitos bancários:		
Depósitos à ordem	21 144	28 784
	21 144	28 784
Descobertos bancários (Nota 28)	(19)	(13)
	(19)	(13)
Caixa e equivalentes a caixa	21 125	28 771

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- A Empresa adquiriu diversos bens através de contratos locação, tal como divulgado na Nota 14, no montante de, aproximadamente 1 Milhão de Euros (3 Milhões de Euros em 2020);
- A Empresa adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 9 Milhares de Euros (208 Milhares de Euros em 2020).

Em novembro de 2021 foi adicionada uma autorização de movimentação à instituição financeira por forma a permitir a consolidação de saldos e juros ao nível da CUF, S.A.. Conforme as respetivas condições os juros são determinados tendo por base o saldo de cada conta. A condição de movimentação pelas empresas permite liquidez imediata e sem restrição de movimentação, se a descoberto até ao limite contratualizado, sem risco de realização de valor.

Os depósitos e descobertos relativos a subsidiárias foram registados, respetivamente, como contas a pagar e a receber das respetivas entidades relacionadas (Nota 37) e detalham-se conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	2021
Depósitos relativos à Empresa	16 710
Descobertos relativos a subsidiárias	49 568
Depósitos relativos a subsidiárias (Nota 17)	(54 752)
	11 525

25. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital no montante de 53 000 Milhares de Euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital era detido pelas seguintes entidades:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Número de ações	Percentagem de participação
Entidade		
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
	10 600 000	100,00%

26. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Reserva legal ascendia a 8 753 Milhares de Euros. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

27. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para a distribuição nos termos e limites estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais.

Reserva de Fusão

Foi registada uma reserva de fusão no montante de 919 Milhares de euros negativos, pela fusão por incorporação da subsidiária da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento (Nota 2).

Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro, em 31 de dezembro de 2020 no montante de 232 Milhares de Euros. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam realizados.

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os resultados transitados ascendiam a 46 807 Milhares de Euros e 64 094 Milhares de Euros, respetivamente.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

Distribuição antecipada de lucros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve lugar a dividendos antecipados

28. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos obtidos eram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	117 576	134 082
Outros empréstimos bancários	31 610	41 152
	149 185	175 234
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	909	15 798
Papel comercial	42 746	34 597
Outros empréstimos bancários	9 681	7 920
Contas correntes caucionadas	55	-
Descobertos bancários (Nota 24)	19	13
	53 410	58 328
	202 595	233 562

Papel Comercial

A Empresa tem contratado quatro (cinco em 2020) programas de Papel comercial com o limite de 76 Milhões de Euros (86 Milhões de Euros em 2020), dos quais 42 746 Milhares de Euros se encontravam utilizados à data do balanço (34 597 Milhares de Euros em 2020).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
Banco					
Banco BIC	6 000	-	-	jan/22	Anual
Bankinter	10 000	8.195	-	dez/22	Anual
Sabadell	10 000	-	-	dez/22	Anual
Investidores Institucionais	50 000	34 551	-	nov/22	Anual
	76 000	42 746	-		

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
Banco					
Banco BIC	6 000	-	-	jan/22	Anual
Haitong	10 000	-	-	jul/21	Anual
Bankinter	10 000	4 982	-	jan/21	Anual
Sabadell	10 000	-	-	dez/21	Anual
Investidores Institucionais	50 000	29 616	-	nov/21	Anual
	86 000	34 597	-		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Estes programas de papel comercial preveem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional); Rácio de cobertura do serviço da dívida (Resultado Operacional / Serviço da dívida) e Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo Líquido). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial aplicáveis. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 a Empresa, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial aplicáveis, atento os Waivers obtidos e abaixo referidos.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Taxa de Juro	Maturidade	Valor Nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2021		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2020	
				Corrente	Não corrente	Corrente	Não Corrente
José de Mello Saúde 2015/2021	Euribor 6M + 2,95%	mai/21	14 330	-	-	14 184	-
José de Mello Saúde 2017/2023	Taxa fixa (4%)	set/23	21 720	324	21 593	528	49 804
José de Mello Saúde 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	mai/25	35 000	117	34 849	117	34 807
José de Mello Saúde 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	jan/27	61 710	469	61 133	970	49 472
				909	117 576	15 798	134 082

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado o reembolso de 16 570 Milhares de Euros relativo à emissão "José de Mello Saúde 2017/2023". Foi ainda concretizada uma operação de *exchange* sobre os empréstimos obrigacionistas 2019/2027 e 2017/2023, no montante de 11 710 Milhares de Euros. Esta operação permitiu reduzir o montante nominal das obrigações de 2017/2023 para 21 720 Milhares de Euros, e aumentar as obrigações de 2019/2027 para 61 710 Milhares de Euros.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2021 a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações. Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa, cumpria todos os *covenants* em todos os empréstimos por obrigações, atento o abaixo referido.

Em 2020 foram obtidos *Waivers* para todos os empréstimos aplicáveis, isentando a Empresa do cumprimento dos mesmos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aplicando-se apenas, naquele ano, um limite máximo de dívida líquida de 570 Milhões de Euros, em virtude dos impactos não-recorrentes na operação no período de confinamento resultante da pandemia.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não Corrente
Tipos de Financiamento				
Contratos de Mútuo	9 681	31 610	7 920	41 152
	9 681	31 610	7 920	41 152

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa celebrou dois contratos de mútuo com duas instituições financeiras, num montante total de 48 Milhões de Euros.

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

À exceção de um financiamento que tem incluída a obrigação do cumprimento de rácios, os quais foram cumpridos em 2021 (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associadas garantias e os colaterais descritos na Nota 35.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01-01-2021	Cash Flow		Outros (i)	31-12-2021
		Recebimentos	Pagamentos		
Empréstimos obtidos	233 562	448 400	(479 709)	342	202 595

	01-01-2020	Cash Flow		Outros (i)	31-12-2020
		Recebimentos	Pagamentos		
Empréstimos obtidos	202 062	436 700	(405 309)	110	233 562

(i) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

29. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

A Empresa tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações a Empresa reconhece as respetivas rendas como gastos operacional quando incorrido.

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram reconhecidos os seguintes montantes em custo:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31-12-2021	31-12-2020
Depreciações de Ativos por direito de uso (Nota 14)	2 780	2 497
Gastos relativos a contratos de curta duração	2	8
Juros dos Contratos de locação (Nota 9)	130	133
	2 909	2 638

A maturidade da dívida de credores por locação encontra-se apresentada na Nota 38.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos de locação da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01-01-2021	Cash Flow		Outros (ii)	Novas Locações (Nota 14)	31-12-2021
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)			
Passivos de locação	10 260	-	(2 720)	204	1 293	8 629

	01-01-2020	Cash Flow		Outros (ii)	Novas Locações (Nota 14)	31-12-2020
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)			
Passivos de locação	9 235	-	(2 312)	-	3 337	10 260

(i) Os fluxos de caixa resultantes de passivos de locação perfazem os montantes de recebimentos e pagamentos respeitantes a locações da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido de regularizações registadas no passivo por locação (Nota 14).

30. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Responsabilidades com subsidiárias	Processos judiciais	Riscos contratuais	Impostos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2020	30 151	-	-	221	122	30 494
Reforço	-	-	-	-	250	250
Reversão	(6 103)	-	-	-	-	(6 103)
Transferências (Nota 14)	(12 105)	-	-	-	-	(12 105)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11 943	-	-	221	372	12 535
Saldo a 1 de janeiro de 2021	11 943	-	-	221	372	12 535
Fusão (Nota 2)	(6 602)	235	4 352	-	-	(2 015)
Utilização	-	-	(2 827)	-	-	(2 827)
Reversão	-	(15)	(453)	-	-	(468)
Reforço	1 189	-	-	-	-	1 189
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6 530	220	1 072	221	372	8 414

Os principais montantes registados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a Provisões para Responsabilidades com subsidiárias, nomeadamente com a Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e a Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A..

A 1 de Janeiro de 2021 foi utilizada a provisão relativa aos capitais próprios da subsidiária Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no montante de 6 602 Milhares de Euros, em resultado da incorporação por fusão da subsidiária na Empresa, a respetiva provisão deixou de ter fundamento (Nota 2).

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

Ativos não correntes

	Perdas por imparidade de clientes (Nota 21)	Perdas por imparidade de outros ativos (Nota 20)	Perdas por imparidade de investimentos financeiros (Nota 15)	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2020	-	-	3 764	3 764
Reforço (Nota 15)	-	-	29 362	29 362
Transferências	-	-	12 105	12 105
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	45 231	45 231
Saldo a 1 de janeiro de 2021	-	-	45 231	45 231
Regularizações (Nota 15)	-	-	20 182	20 182
Fusão (Nota 2)	2 538	4 800	-	7 338
Reforço	135	-	2 671	2 806
Utilização	-	(3 283)	-	(3 283)
Reversão	-	(1 517)	-	(1 517)
Utilização e Abates (a)	-	-	(62 731)	(62 731)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2 673	-	5 353	8 026

Em 2020 encontravam-se reconhecidas perdas por imparidade no montante de 39 Milhões de Euros, referente ao investimento na Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e na Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.. Esta perda por imparidade resulta dos capitais próprios negativos destas duas subsidiárias à data de 31 de dezembro de 2020.

(a) Em 2021 foram reconhecidas utilizações e abates nas perdas por imparidade, no montante total de 62 731 Milhares de Euros, resultante da:

- fusão por incorporação da sociedade Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., na CUF, S.A. no montante de 37 497 Milhares de Euros (Nota 2 e 15);
- da venda das participações sociais das sociedades Hospital CUF Viseu, S.A., Academia CUF, Sociedade Unipessoal, S.A., CUF – Gestão de Clientes e Serviços, S.A. no montante de 4 556 Milhares de Euros (Nota 15); e
- da redução do capital social da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no montante de 20 677 Milhares de Euros (Nota 15).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Provisões	1 189	(968)	221	250	(6 103)	(5 853)
Perdas por imparidade (Nota 15)	2 806	(1517)	1 289	29 362	-	29 362
			1 510			23 509

Ativos e Passivos Contingentes

Em 2021, a CUF tomou conhecimento da existência de um processo associado ao projeto do Hospital CUF Tejo, no qual também a sua subsidiária CUF – Investimentos Imobiliários S.A. foi constituída arguida, bem como dois dos seus administradores, na sua qualidade de administradores da referida sociedade, no qual estão em causa aspetos técnicos do projeto. O Conselho de Administração está convicto de que o projeto do novo Hospital CUF Tejo foi desenvolvido de acordo com todos os trâmites legais aplicáveis, tendo este sido objeto de amplo escrutínio e de aprovação em várias instâncias pelas autoridades competentes.

Adicionalmente, em resultado de um processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência ("AdC") relativo, essencialmente, a alegadas práticas restritivas da concorrência no âmbito de negociações com o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. ("ADSE") e com o Instituto de Acção Social das Forças Armadas ("IASFA") através e com a participação da Associação Portuguesa de Hospitalização Privada ("APHP"), a CUF foi notificada durante 2021 da respetiva Nota de ilicitude. Uma eventual coima que pudesse vir a ser aplicada no âmbito do referido processo tem como limite máximo 10% do volume de negócios de cada uma das entidades/grupos económicos alegadamente infratores realizado no exercício imediatamente anterior à decisão final. A CUF rejeita totalmente os factos imputados pela AdC, tendo apresentado a correspondente defesa. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a CUF aguarda os ulteriores termos do processo, não tendo sido notificada da correspondente decisão final da AdC. Face ao exposto e tendo por base a apreciação dos seus advogados e consultores legais, o Conselho de Administração está convicto da solidez dos argumentos apresentados, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

31. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal e sindicatos	64	-	208	-
Fornecedores de investimento	-	-	38	-
Outros credores	223	-	176	-
	287	-	422	-

No âmbito do Contrato de Gestão celebrado em Regime de parceria Público Privada pela Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. com o Hospital de Braga, o montante registado na rubrica Outros credores a 31 de dezembro de 2021, inclui valores recebidos de clientes, relativos à atividade do antigo Hospital São Marcos de Braga e que deverão ser reembolsado no montante de 199 Milhares de Euros. O referido saldo foi, incorporado pela Empresa em resultado da fusão da Escala Braga, Sociedade Gestora do Estabelecimentos, S.A. na CUF, S.A. em 2021 (Nota 2)

O montante registado na rubrica Outros credores a 31 de dezembro de 2020, respeita essencialmente à aquisição do Hospital CUF Coimbra (134 mil Euros), o qual foi liquidado no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui 1 Milhar de Euros de contas a pagar a partes relacionadas (Nota 37)

32. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	2 386	-	2 279	-
Gastos financeiros	-	-	74	-
Outros	675	-	405	-
	3 061	-	2 759	-
	3 061	-	2 759	-

A rubrica Outros diz respeito essencialmente a acréscimos de gastos com trabalhos de consultadoria, auditoria, publicidade e propaganda e honorários de advogados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica inclui contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de aproximadamente, 1 Milhar de Euros e 132 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 37).

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Até maio de 2021, no âmbito da política de gestão de riscos financeiros, o Grupo tinha contratados um conjunto de instrumentos financeiros destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobriam a quase totalidade dos empréstimos obrigacionistas emitidos em maio de 2015 (num total de 50 Milhões de Euros). Os *swaps* contratados respeitavam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, a Empresa recebia juros indexados à Euribor a 6 meses para 100% do capital das obrigações e pagava juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores: esperando-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:				
Instrumentos financeiros derivados	-	-	300	-
Total de derivados	-	-	300	-

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a três contratos de *Swap* de taxa de juro contratados pela Empresa com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

Os respetivos contratos de *Swap* terminaram em maio de 2021.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2020 eram as seguintes:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Notional	Moeda	Objetivo económico	Maturidade	Justo valor
					31-12-2020
Swap's de taxa de juro					
Swap 13121-002	25.000	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(151)
Swap 13137-001	12.500	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(80)
Swap 13152-001	12.500	Eur	Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista	mai/21	(69)
	50.000				(300)

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (Nota 3).

O quadro abaixo evidencia, por classe, a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	31-12-2021		31-12-2020	
	Quantia Escriturada	Justo Valor	Quantia Escriturada	Justo Valor
Swap 13121-002	-	-	(379)	(152)
Swap 13137-001	-	-	(103)	(78)
Swap 13152-001	-	-	(75)	(70)
	-	-	(557)	(300)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

	31-12-2020		
	SWAP's		
	13121-002	13137-001	13152-001
Data de negociação	19-mai-15	23-jun-15	30-jul-15
Data de liquidação	21-mai-15	25-jun-15	31-jul-15
Maturidade	17-mai-21	17-mai-21	17-mai-21
<i>Notional</i>	25 000	12 500	12 500

A Empresa procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de "*Swaps*" de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um *notional* de 50 Milhões de Euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos "*Swaps*" de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2021, é nulo, pois, os respetivos contratos terminaram em maio de 2021 (300 Milhares de Euros em 2020).

34. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores, conta corrente	1 879	1 181
Fornecedores, faturas em receção e conferência	53	(6)
	1 932	1 175

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica incluía contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 24 Milhares de Euros e 15 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 37).

35. GARANTIAS

Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tinha prestado garantias em favor de terceiros cujo detalhe é como segue:

Beneficiário	31-12-2021	31-12-2020
Câmara Municipal de Sintra (a)	-	850
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (b)	-	2 400

(a) Resposição das condições iniciais do terreno no âmbito da obra do Hospital de Sintra

(b) Acordo de subscrição e realização de capital, tendo a respetiva garantia terminado em resultado do término do respetivo contrato de Gestão em 31 de maio de 2021.

Outras Garantias prestadas em favor de terceiros

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de *leasing* financeiro de equipamentos médicos, celebrados às várias Sociedades do Grupo;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avaliadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.;
- Duas livranças em Branco subscritas pela CUF Investimentos e avaliadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos com hipoteca;

- No âmbito do financiamento Mútuo, a CUF Investimentos subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A.;
- Livrança em branco, subscrita pela CUF, S.A., no âmbito de contrato de financiamento de mútuo;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Infante Santo, S.A.;
- No âmbito da Conta corrente Caucionada contratada, foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades grupadas, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Infante Santo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Clínica CUF Belém, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de mútuo;
- No âmbito da locação contratada pela CUF, S.A. foi subscrita uma livrança e dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do equipamento médico.

36. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

36.1. RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respeitam aos seguintes movimentos:

Alienação de subsidiárias	31-12-2021	31-12-2020
Vramondi International, BV	-	4 752
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.	-	120
Outros	-	160
Clínica CUF Alvalade, S.A.	12 088	-
Clínica CUF Belém, S.A.	9 959	-
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	10 787	-
Hospital CUF Porto, S.A.	95 562	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	268 897	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	260 406	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	138 789	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	7 810	-
Hospital CUF Santarém, S.A.	46 644	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	36 736	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	40 414	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda	2 659	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	16 404	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	6 768	-
	953 923	5 032

36.2. PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS INVESTIMENTOS:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2021	31-12-2020
Clínica CUF Belém, S.A.	Aumento Participação	-	2 307
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Aumento Participação	-	654
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Aquisição de negócio	-	465
CENES - Centro de Processamento de dispositivos médicos, Lda	Aquisição de negócio	-	350
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Aquisição de negócio	391	-
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Prestações Suplementares	953 923	-
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	Prestações Suplementares	3 500	-
Escala Vila Franca Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Aumento Capital	2 671	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Aumento Participação	1 000	-
Outros	-	2	136
		961 487	3 912

37. PARTES RELACIONADAS

37.1. NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

A natureza dos relacionamentos entre a Empresa e os seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas está evidenciada no quadro seguinte:

Parte Relacionada	Transações					
	Vendas e prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros
José de Mello Capital, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	-
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	Trabalhos Especializados	-	-	-
Grupo MGI Capital	-	-	Trabalhos Especializados	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Serviços Partilhados	Cedência Pessoal	-	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	Empréstimos
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	Empréstimos
Clínica CUF Alvaldade, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-

Parte Relacionada	Transações					
	Vendas e prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros
Hospital CUF Infanto Santo, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Porto, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Viseu, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Santarém, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Serviços Partilhados	-	-	Medicina no Trabalho	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

37.2. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre a Empresa e seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

2021

Parte Relacionada	Cientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 34)	Outros ativos (Nota 20)	Outros ativos financeiros (Nota 17)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros instrumentos financeiros (Nota 23)
José de Mello Capital, S.A.	-	1	-	-	-	-	6 500
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	-	-	-	-	7 000
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	16	-	-	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	13	-	-	-	-	-	-
SIM X - Serviço de Imagem Médica, S.A.	-	-	-	-	-	(2 649)	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	3 152	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	3	-	-	-	-	(830)	-
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	(1)	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	64	-	-	7 478	-	-	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	93	2	-	9 461	-	-	-
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	21	-	-	-
Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda.	-	-	-	-	-	(38)	-
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	601	-	-	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	1	-	-	511	442	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	1	1	-	-	-	(312)	-
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	10	-	-	-	-	(309)	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	-	-	-	-	-	(1 657)	-
Clínica CUF Belém, S.A.	3	-	-	-	-	(2 849)	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	32	-	-	-	-	(2 132)	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	8	1	11	2 216	-	-	-
Ecografia de Cascais, Lda.	-	-	-	-	-	(113)	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	30	-	1	-	-	(12 426)	-

Parte Relacionada	Clientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 34)	Outros ativos (Nota 20)	Outros ativos financeiros (Nota 17)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros instrumentos financeiros (Nota 23)
Escala Vila Franca Xira, Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	91	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Porto, S.A.	465	-	-	2 217	-	(213)	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	33	-	-	7 623	-	-	-
HD - Medicina Nuclear, S.A.	-	-	-	-	-	(1 653)	-
Hospital CUF Santarém, S.A.	9	-	-	1 080	-	-	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	9 500	-	1 188	79 037	-	-	-
CUF - Serviços de Logística, A.C.E.	-	-	-	628	-	-	-
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	-	-	-	-	-	(2 107)	-
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E.	11	-	-	6 426	-	-	-
Sagjes - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	7	-	-	690	-	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	89	3	105	-	-	(27 525)	-
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	-	-	-	(1 597)	-
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	-	-	103	10 118	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	9	5 405	-	-	-
Hospital Ordem da Trandade, S.A.	-	-	7	-	-	-	-
	10 453	24	1 424	136 664	442	(56 410)	13 500

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 3)	Gastos com o pessoal (Nota 6)	Rendimentos financeiros (Nota 8)
José de Mello Capital, S.A.	-	-	(8)	-	-
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	(1)	-	-
Grupo MGI Capital	-	-	(5)	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	(1)	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	-	(5)	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	28	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	174
Hospital CUF Coimbra, S.A.	209	-	(3)	-	152
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	6	-	-	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	6	-	-	(5)	2
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	102	-	-	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	2	-	(2)	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	23	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	303	-	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	89	-	(3)	-	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	298	-	(38)	-	14
Hospital CUF Porto, S.A.	617	-	(10)	-	1 122
Hospital CUF Viseu, S.A.	71	-	(1)	-	68
Hospital CUF Santarém, S.A.	4	-	(1)	-	24
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	4 262
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E.	156	-	-	-	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	68	-	-	(1)	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	1 006	-	(2)	-	15
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	-	-	-	-	286
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	(230)
Hospital Ordem da Trandade, S.A.	7	-	-	-	-
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	4	-	-	-	-
	3 000	(5)	(73)	(6)	5 889

2020

Parte Relacionada	Clientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 34)	Outros ativos (Nota 20)	Outros ativos financeiros (Nota 17)	Outros credores (Nota 31)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros instrumentos financeiros (Nota 23)
Grupo MGI Capital	-	10	-	-	-	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	29	-	-	-	-	-	-	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	1	-	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	3	-	-	-	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	-	91	5 143	-	-	-	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	18	1	7	365	1	-	-	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	-	-	-	-	-	442	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	1	-	1	70	-	-	-	-
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	21	-	-	-	-	-	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	29	-	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	6	-	-	-	-	-	-	-
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	5 662	-	-	-	-	-	300	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	343	2	4	-	-	-	-	-
Hospital CUF Porto, S.A.	963	1	568	30 420	-	-	-	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	20	-	44	2 003	-	-	-	-
Hospital CUF Santarém, S.A.	-	-	11	690	-	-	-	-
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	-	-	-	1 900	-	-	-	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	4 612	-	1 814	109 812	-	-	-	-
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E.	113	-	-	-	-	-	-	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	14	-	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	402	1	47	-	-	-	-	-
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	309	-	139	7 869	-	-	-	-
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	1	-	-	9	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	239	5 060	-	-	-	-
José de Mello Capital, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	6 500
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	7 000
	12 548	15	2 966	163 342	1	442	300	13 500

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 6)	Gastos com o pessoal (Nota 7)	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (nota 9)
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	(1)	-	-	-
Grupo MGI Capital	-	-	(6)	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	(1)	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	73	8	-	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	28	-	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	130
Hospital CUF Coimbra, S.A.	185	-	(1)	-	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	6	-	-	-	-	3
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	102	-	-	-	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	25	-	(1)	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	11	-	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	290	-	(1)	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	62	-	(4)	-	-	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	323	-	(15)	-	-	314
Hospital CUF Porto, S.A.	502	-	(7)	-	-	1 004
Hospital CUF Viseu, S.A.	35	-	-	-	-	79
Hospital CUF Santarém, S.A.	-	-	(1)	-	-	26
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.	11	-	-	-	-	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	4 637
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E.	156	-	-	-	-	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	66	-	-	(1)	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	992	-	(1)	-	-	321
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	309
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	17	-	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	132
Vramondi International, B.V.	-	-	-	-	(259)	-
	2 886	8	(39)	(1)	(259)	6 956

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

37.3. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações	2 274	1 334
Remunerações Variáveis	2 008	1 367
	4 282	2 701

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos na demonstrações financeiras.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2021.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários	21 144	28 784
Contas a receber de terceiros	14 175	14 089
Outros ativos financeiros	136 664	163 342
Outros ativos correntes	11 404	2 966
Outros instrumentos financeiros	13 500	13 500
	196 887	222 681
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros	2 219	1 597
Passivos de locação	8 625	10 260
Empréstimos	202 595	233 562
Instrumentos financeiros derivados	-	300
Outros passivos correntes	3 229	2 759
Outros passivos financeiros	56 409	300
	273 081	248 778

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros da Empresa respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, a Empresa considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que a Empresa conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2021. Contudo, os financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer dos exercícios de 2021 e 2020, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que as entidades financiadoras atribuem à Empresa, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração da Empresa, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo CUF, o qual a Empresa integra, tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa considerando-os materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Empresa.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar financiamentos a taxa fixa.

Atualmente, a Empresa não tem contratados instrumentos de cobertura de risco de fluxos de caixa com o único objetivo de fixar as taxas de juro de algumas linhas de financiamento de que dispõe.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2021 e 2020:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (milhares de euros)	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (milhares de euros)
Empréstimos Não Correntes	+0,5	0,044	+0,5	150
Empréstimos Correntes	+0,5	-	+0,5	23
Locações Correntes	+0,5	0,812	+0,5	17
		0,857		191

Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.
- Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pelo Grupo têm subjacentes a aplicação de *floor* zero no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2021 e 2020, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além do caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	31-12-2021	31-12-2020
Outros instrumentos financeiros	13 500	13 500
Outros ativos correntes	11 404	2 966
Clientes e adiantamentos a fornecedores	12 493	12 558
Outros devedores	1 682	1 531
Outros ativos financeiros	136 664	163 342
	175 743	193 897

Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes.

Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

A Empresa não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber são unicamente empresas do Grupo.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 33.

Em 31 de dezembro de 2021, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do comunicados públicos das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, é analisado o *rating* destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos da Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2021 e 2020. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

	31-12-2021			
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	909	56 442	61 133	118 485
Conta corrente caucionada	55	-	-	55
Outros empréstimos	9 681	31 610	-	41 291
Papel comercial	42 746	-	-	42 746
Descobertos bancários	19	-	-	19
	53 410	88 052	61 133	202 595
Locações:				
Passivos de locação	2 269	5 758	602	8 629
	2 269	5 758	602	8 629
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros	56 409	-	-	56 409
	56 409	-	-	56 409
	112 088	93 810	61 735	267 634

	31-12-2020			Total
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	15 798	84 422	49 660	149 880
Outros empréstimos bancários	7 919	41 152	-	49 072
Papel comercial	34 597	-	-	34 597
Descobertos bancários	13	-	-	13
	58 328	125 574	49 660	233 562
Locações:				
Passivos de locação	2 606	5 888	1 766	10 260
	2 606	5 888	1 766	10 260
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros	-	300	-	300
	-	300	-	300
	60 934	131 762	51 426	244 122

39. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Auditoria anual	145	37
Outros serviços	8	-
	153	37

40. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 8 de abril de 2022.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 9 de maio de 2022 e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

41. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de fevereiro de 2022, teve início um conflito armado na Europa em resultado da invasão pelas forças armadas da Federação Russa em território Ucrainiano. Apesar das operações do Grupo CUF não estarem expostas diretamente a estes países e de não serem esperados impactos na sua *performance* financeira, a esta data não é possível estimar os efeitos, se alguns, do impacto socioeconómico que este conflito poderá vir a originar na economia portuguesa, em particular em resultado do aumento dos preços dos combustíveis e de um conjunto de bens e serviços que tem provocado um aumento da inflação, bem como impactos nos mercados financeiros, nomeadamente de aumento das taxas de juro.

Entendemos assim estarem asseguradas as condições para a continuidade das operações.

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2021.

1. PROCEDEMOS, NOS TERMOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS:

- à aprovação do Plano de atividades para 2022;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e direção de qualidade e segurança;
- Análise da renovação das obrigações Farminveste;
- Análise da operação de reestruturação societária que teve como objetivo distinguir o ramo da prestação de cuidados de saúde privados dos demais ramos de atividade. Esta operação permite a concentração, numa estrutura intermédia detida pela CUF, S.A., das participações sociais representativas do capital social das sociedades que gerem e exploram as unidades da saúde privada;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;

- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2021;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. A AÇÃO FISCALIZADORA DESENVOLVIDA PERMITE-NOS CONCLUIR QUE:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;

- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração contempla o reforço da reserva legal em 1 847 000,00 Euros, o reforço das outras reservas em 833 162 702,39 Euros e a transferência de 2 282 359,26 Euros para resultados transitados. Esta proposta cumpre as disposições legais e estatutárias aplicáveis pelo que consideramos ser adequada e estar devidamente fundamentada.

3. PODEMOS ASSIM DECLARAR:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2021 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

4. NESTA CONFORMIDADE, TENDO EM CONTA AS AÇÕES LEVADAS A CABO, SOMOS DE PARECER QUE:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2021 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

Tiago Prata Cerqueira Sopas
Vogal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

Tiago Prata Cerqueira Sopas
Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020 (Reexpresso)
Operações em continuação:			
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	9	580 205	458 253
Outros rendimentos operacionais	9	4 014	6 488
Rendimentos operacionais		584 219	464 741
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	10	(79 328)	(66 499)
Fornecimentos e serviços externos	11	(264 921)	(218 769)
Gastos com o pessoal	12	(143 991)	(130 740)
Amortizações e depreciações	20	(39 454)	(35 985)
Provisões e perdas por imparidade	39	(1 714)	(482)
Outros gastos operacionais	13	(5 125)	(3 226)
Gastos operacionais		(534 533)	(455 700)
Resultados operacionais		49 686	9 040
Gastos financeiros:			
Gastos financeiros	14	(19 440)	(18 180)
Rendimentos financeiros	14	731	332
Resultados relativos a empresas associadas	14	(645)	(771)
Resultados relativos a atividades de investimento	14	83	84
Resultados financeiros		(19 271)	(18 536)
Resultados antes de impostos		30 415	(9 496)
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	1 514	9 177
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação		31 929	(318)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020 (Reexpresso)
Operações descontinuadas:			
Resultado líquido consolidado do exercício de operações descontinuadas		3 126	(23 879)
Resultado líquido consolidado do exercício		35 055	(24 197)
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam:			
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	35	(344)	415
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital		34 711	(23 782)
Outros itens do Rendimento Integral:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:			
Revalorização de Ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal		4 321	5 412
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados:			
Varição de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquida de imposto		232	357
Rendimento integral consolidado		39 608	(18 428)
Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital:			
Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam	35	(344)	415
Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital		39 264	(18 013)
Resultado básico por ação (em euros)			
Das operações em continuação	16	3,01	(0,03)
Das operações em descontinuação	16	0,30	(2,25)
Das operações em continuação e descontinuação	16	3,31	(2,28)
Resultado diluído por ação (em euros)			
Das operações em continuação	16	3,01	(0,03)
Das operações em descontinuação	16	0,30	(2,25)
Das operações em continuação e descontinuação	16	3,31	(2,28)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Ativo não corrente			
Goodwill	17	47 519	47 447
Ativos intangíveis	18	29 059	19 805
Ativos fixos tangíveis	19	490 632	445 149
Ativos por direito de uso	20	71 215	125 296
Investimentos financeiros	21	4 085	1 145
Outros investimentos	22	2 672	2 111
Ativos por impostos diferidos	24	12 635	10 326
Outros devedores	25	598	719
Outros instrumentos financeiros	30	7 000	-
Total do Ativo não corrente		665 415	651 998
Ativo corrente			
Inventários	27	16 053	20 829
Clientes e adiantamentos a fornecedores	28	72 656	81 103
Outros ativos financeiros	23	10 497	7 725
Estado e outros entes públicos	29	5 074	9 457
Outros devedores	25	3 656	6 420
Outros ativos	26	33 809	42 480
Outros instrumentos financeiros	30	16 500	23 500
Caixa e depósitos bancários	31	46 873	44 029
Total do Ativo corrente		205 118	235 543
Ativos não correntes detidos para venda	19	7 400	7 770
Ativo		877 933	895 311

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Capital Próprio			
Capital	32	53 000	53 000
Reserva legal	33	8 753	8 753
Outras reservas	34	12	12
justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	34	-	(232)
Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis	34	39 061	34 618
Resultados transitados	34	8 386	31 790
Resultado líquido consolidado		34 711	(23 782)
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe		143 922	104 159
Interesses que não controlam	35	2 704	2 640
Capital Próprio		146 626	106 799
Passivo não corrente			
Empréstimos	36	403 067	378 437
Passivos de locação	38	52 865	88 776
Benefícios aos empregados	37	1 130	1 223
Provisões	39	9 701	16 627
Outros credores	40	2 174	2 197
Passivos por impostos diferidos	24	12 405	11 422
Total do Passivo não corrente		481 342	498 682
Passivo corrente			
Empréstimos	36	82 228	93 206
Passivos de locação	38	14 951	16 641
Instrumentos financeiros derivados	42	-	300
Outros passivos financeiros	23	-	2 522
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	65 188	88 149
Estado e outros entes públicos	29	5 324	6 786
Outros credores	40	5 067	4 101
Outros passivos	41	77 207	78 125
Total do Passivo corrente		249 965	289 830
Passivo		731 307	788 512
Passivo e Capital Próprio		877 933	895 311

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	Capital	Reserva legal	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	Outras Reservas	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		53 000	8 444	(590)	12	44 830	(12 665)	29 013	3 932	125 975
Aplicação do resultado consolidado líquido de 2019:										
Transferência para resultados transitados	34	-	-	-	-	-	28 704	(28 704)	-	-
Transferência para Reserva legal	33	-	309	-	-	-	-	(309)	-	-
Aquisição de interesses sem controlo		-	-	-	-	-	100	-	(877)	(777)
Outras operações	34	-	-	-	-	269	(242)	-	-	27
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(23 782)	(415)	(24 197)
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	19	-	-	-	-	(10 481)	15 893	-	-	5 412
Varição no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal	4	-	-	357	-	-	-	-	-	357
Total do rendimento integral do exercício		-	-	357	-	(10 481)	15 893	(23 782)	(415)	(18 428)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		53 000	8 753	(232)	12	34 618	31 790	(23 782)	2 640	106 799
Saldo em 31 de dezembro de 2020		53 000	8 753	(232)	12	34 618	31 790	(23 782)	2 640	106 799
Aplicação do resultado consolidado líquido de 2020:										
Transferência para resultados transitados	34	-	-	-	-	-	(23 782)	23 782	-	-
Aquisição de interesses sem controlo		-	-	-	-	-	(112)	-	(280)	(391)
Outras operações	34	-	-	-	-	-	610	-	-	610
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	34 711	344	35 055
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	19	-	-	-	-	4 442	(121)	-	-	4 321
Varição no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal	4	-	-	232	-	-	-	-	-	232
Total do rendimento integral do exercício		-	-	232	-	4 442	(121)	34 711	344	39 608
Saldo em 31 de dezembro de 2021		53 000	8 753	-	12	39 061	8 386	34 711	2 704	146 626

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		669 883	548 349
Pagamentos a fornecedores		(432 819)	(364 989)
Pagamentos ao pessoal		(155 540)	(160 551)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		3 777	(5 099)
Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional		(3 977)	(15 267)
Fluxos das atividades operacionais (1)		81 324	2 443
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros e outros investimentos	45	120	120
Alienação de ativos fixos tangíveis		5 084	20 793
Outras operações de investimento		-	18 650
Concentrações empresariais		-	163
Juros e recebimentos similares		251	531
Dividendos	45	61	-
		5 516	40 257
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros e outros investimentos	45	(263)	(1 762)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(22 501)	(39 915)
Aquisição de ativos intangíveis		(5 457)	(3 879)
Outras operações de investimento		-	(7 000)
		(28 221)	(52 556)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(22 705)	(12 299)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31-12-2021	31-12-2020
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	36	730 406	1 079 177
		730 406	1 079 177
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	36	(714 611)	(1 049 371)
Contratos de locação	38	(45 977)	(14 741)
Juros e gastos similares		(25 142)	(21 929)
		(785 730)	(1 086 041)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(55 324)	(6 864)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	31	43 555	60 275
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		3 295	(16 720)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	31	46 850	43 555

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF, S.A. ("Empresa" ou "CUF"), é uma sociedade anónima constituída em Portugal, em 1992 com o NIPC 502 884 665. A sua sede situa-se em Carnaxide, na Avenida do Forte, nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2. Em 26 de junho de 2020, a marca "José de Mello Saúde" deu lugar à "CUF", que se tornou assim na marca única do Grupo para a atividade de prestação de cuidados de saúde, tendo a Empresa alterado a sua designação social, anteriormente José de Mello Saúde, S.A., para CUF, S.A..

O universo empresarial da CUF é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas descritas na Nota 6 ("Grupo" ou "Grupo CUF") e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na exploração de parcerias público-privadas, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

A Empresa tem como acionista principal a José de Mello Capital, S.A. ("José de Mello Capital"), sua empresa-mãe (Nota 32), que tem sede em Lisboa, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe. Consequentemente, as operações e transações do Grupo CUF (Nota 46) são influenciadas pelas decisões do Grupo José de Mello, controlador da José de Mello Capital.

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo (Nota 36) encontram-se cotados na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e na Bourse de Luxembourg – Société de la Bourse de Luxembourg, S.A..

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de abril de 2022 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras consolidadas encontram-se expressas em Milhares de Euros.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

Na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 6).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 47), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as

atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global (Nota 6.1). O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação global.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo goodwill) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e, reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.

c) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Estes investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 6.2 e 21) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 14), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

d) Concentração de atividades empresariais e Goodwill

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. O *goodwill* é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o *goodwill* é sujeito a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados,

a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

2.3. RÉDITO E ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é favelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como "principal" nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

O Grupo não reconhece como ativo os custos incrementais decorrentes da obtenção de contatos com clientes, na medida em que esta situação não é aplicável ao Grupo.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação Privada

Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde, no segmento privado, é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

Higiene, Segurança e Medicina do trabalho

Medicina no trabalho - Este *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos seus colaboradores, no período de tempo do seu respetivo contrato. O rédito é reconhecido ao longo da vigência do contrato não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o valor contratualizado entre as partes.

Higiene e Segurança – No âmbito deste *revenue stream* são prestados serviços de consultoria a clientes com o objetivo de realizar avaliações de risco às instalações do cliente, durante um período contratual. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rédito é reconhecido ao longo da vigência do contrato, pelo valor contratualizado entre as partes.

Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são *standard* e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

Prestação Pública

Prestação de cuidados de saúde

As Parcerias Público-Privadas ("PPPs") faturam a prestação de cuidados de saúde à Entidade Pública Contratante (a Autoridade Regional de Saúde aplicável), Seguradores e particulares que não sejam utentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS).

A prestação de cuidados de saúde abrangida pelo Contrato de Gestão ("CG") com a Entidade Pública Contratante assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação de serviço ao utente e no momento de disponibilização dos serviços estabelecidos no CG nomeadamente de determinados níveis de serviços mínimos definidos. A determinação do rédito é efetuada com base na aplicação dos termos do Contrato de Gestão, sendo o valor reconhecido o contratualizado entre as partes.

Para os restantes utentes do Hospital, são aplicadas tabelas de preço em vigor no SNS, nomeadamente as taxas moderadoras em vigor à data da prestação das atividades de saúde. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Cedência de medicamentos

Este fluxo de rendimentos consiste na faturação de medicamentos suportados pela Entidade Pública Contratante no âmbito do contrato de gestão ou no contexto de contratações/autorizações avulsas. O rédito é reconhecido no momento da entrega dos bens vendidos.

Taxas moderadoras

Esta *revenue stream* consiste na faturação de taxas moderadoras definidas pelo SNS aos utentes dos Hospitais. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

Outros rendimentos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica ("MCDTs"). O rédito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.

Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

Juros e dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

2.4. ENCARGOS FINANCEIROS

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

2.5. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

A CUF estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a sociedade dominante do RETGS foi a CUF, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2021.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando exista incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23.

2.6. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, as respetivas derramas sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos ativos e impostos passivos diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 24.

2.7. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos
Direito de concessão	10
Direito de exploração	10 - 50
Programas de computador	4
Outros	3

Não existiam, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ativos intangíveis com vida útil indefinida. O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.11 "Imparidade de Ativos não correntes".

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS) como uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no capital próprio na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis.

As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	3-7
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8
Outros ativos fixos tangíveis	4-8

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 "Imparidade de ativos não correntes".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor das IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na Nota 2.4 Encargos financeiros.

2.10. LOCAÇÕES

Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	3-7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Direito de superfície	4
Outros	4-8

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no correspondente ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de Locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a respetiva taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (in-substance fixed payments), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil Euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Grupo como Locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais o Grupo transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência dos espaços existente nos hospitais, para exploração de atividades não clínicas.

2.11. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES, EXCLUINDO GOODWILL

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.12. INVENTÁRIOS E CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do período.

2.13. RESPONSABILIDADE POR BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessaçãõ de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, subsídio de férias e Prémios

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas no rendimento integral.

Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 – Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das "unidades de crédito projetadas". As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios dos empregados.

Os gastos com Pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela

referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

Os custos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

2.14. PROVISÕES

São constituídas provisões quando o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Em particular, são constituídas provisões para fazer face às obrigações contratuais de manter ou repor os equipamentos, operados ao abrigo do Contrato de gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca de Xira, tendo por base o plano de investimento decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido Contrato, de acordo com o estabelecido na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

As obrigações presentes que resultam dos contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

2.15. RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

i) Capital realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

ii) Reserva legal

De acordo com o art.º 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado apurado nas demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296º do CSC).

iii) Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura, que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

iv) Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

v) Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

2.16. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

2.17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros ("*solely payments of principal and interest*" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um ativo financeiro é classificado como corrente quando (i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da demonstração da posição financeira, (ii) o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou (iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

O Grupo decidiu de forma irrevogável classificar os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração Consolidada da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Clientes, Outros devedores, Outros ativos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de default possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros Instrumentos Financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, o Grupo tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos Financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas do Grupo, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. O Grupo usa a informação de *rating* da Agência DB para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

O Grupo considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, o Grupo pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que o Grupo venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

Passivos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros são classificados como correntes quando (i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, (ii) o passivo é detido essencialmente para finalidades de negociação, (iii) a liquidação do passivo está prevista para um período de doze meses após a data da demonstração da posição financeira ou não tiver o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada, ou expire.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros se aproxima do seu valor contabilístico.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, o Grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberto, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no capital próprio na rubrica justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz, quando exista, é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração de fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da demonstração consolidada da posição financeira.

2.19. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.21. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como detida para venda. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme previsto pela IFRS 5, foram efetuadas alterações nas demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos naqueles anos para refletir numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), na face da demonstração consolidada dos resultados, os resultados, após impostos, da unidade operacional descontinuada (Nota 3).

2.22. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2020, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2021

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Fase 2 da reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1 de janeiro de 2021	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – "Covid 19 Related Rent Concessions beyond 30 June 2021"	1 de abril de 2021	Esta emenda estende para 30 de junho de 2022 a aplicação do expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda até essa data, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	1 de janeiro de 2021	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1 de janeiro de 2022	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente : - IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso. - IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato. - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1 de janeiro de 2023	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2021, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos como correntes e não correntes	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de report.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.23. ESTIMATIVAS RELEVANTES NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 incluem:

Análise de imparidade do Goodwill

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados.

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída em Ativos fixos tangíveis é, à data de balanço, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do rendimento. Quando, à data de balanço, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde em curso não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável o que habitualmente ocorre com a conclusão da respetiva construção.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com "uma certeza razoável a opção de prorrogação" da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo nem sempre possui uma certeza razoável de que estes contratos de locação sejam renovados no final do prazo inicial;

Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;

Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, na qual o Grupo se reporte sempre que necessário, em peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Justo valor de Instrumentos Financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os inputs para estes modelos são obtidos, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado, mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (lifetime). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Apuramento da atividade e rédito das Parcerias Público-Privado ("PPPs")

O apuramento da atividade e rédito nas PPPs é realizado de acordo com o previsto no Contrato de Gestão ("CG"), em particular com o previsto no Anexo VII - Remuneração da Entidade Gestora do Estabelecimento: a faturação dos atos médicos prestados é realizada mensalmente, sendo o remanescente faturado no exercício seguinte após a conclusão do processo de validação de todos os atos médicos, hospitalares, clínicos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica ("MCDTs") e de cedência de medicamentos; mensalmente é reportada a atividade do mês em referência e a dos meses anteriores do ano em curso, sendo a atividade acumulada a dezembro (atividade anual) reportada até ao final do mês de janeiro do ano seguinte; ocorrendo posteriormente um pagamento de reconciliação apurado, até ao final do primeiro semestre do ano imediatamente subsequente, com base no valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde (conforme previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 47ª do CG). O valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde é calculado nos termos do n.º 22 do referido anexo VII ao CG.

Provisões contratuais

O Grupo efetua uma avaliação detalhada dos riscos potenciais associados à valorização da parcela a cargo do Sistema Nacional de Saúde (SNS), em particular no que diz respeito à elegibilidade dos atos clínicos reportados à entidade pública contratante, e também no que se refere aos riscos associados aos parâmetros de desempenho contratuais.

No caso particular do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, a Cláusula 123ª (Reversão dos Bens) do CG prevê que os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do CG, foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato; em consequência foi constituída em 2013 uma provisão para aquela responsabilidade (Nota 39).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo avaliou os gastos a incorrer inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato de gestão que excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo. Neste contexto, com base na informação disponível à data das demonstrações financeiras e com base na melhor estimativa do Grupo, o contrato revelou-se oneroso sendo expectáveis perdas na atividade até ao seu término, e perspetivando-se uma situação patrimonial negativa do Hospital de Vila Franca, tendo sido constituída em 2020 uma provisão para este efeito (Nota 39).

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ("Escala Braga")

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. ("ARS Norte"), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2018 a 2019 do Estabelecimento Hospitalar de Braga.

Em relação aos acertos de contas dos exercícios de 2018 e 2019 encontrava-se em curso a esta data, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de 2018, junho de 2019 e junho de 2020 respetivamente.

O Conselho de Administração do Grupo entende que não advirá nenhum impacto financeiro significativo no decorrer deste processo de encerramento que não se encontre adequadamente refletido nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ("Escala Vila Franca")

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT"), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2020 encontravam-se em curso a esta data, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho do ano seguinte, respetivamente.

Segundo o previsto no contrato de gestão, o acordo referente ao acerto de contas do exercício de 2021, deverá ocorrer até final de junho de 2022.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

3. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os contratos de gestão e exploração dos estabelecimentos hospitalares de Braga e Vila Franca de Xira terminaram em 31 de agosto de 2019 e 31 de maio de 2021, respetivamente.

Durante o ano de 2021, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão do processo de transmissão do hospital para o Estado e a gestão de contas a receber e a pagar, clientes e fornecedores, respetivamente, e a atividade hospitalar dos primeiros cinco meses do ano relativa ao estabelecimento hospitalar de Vila Franca de Xira. Foi ainda objeto de atividade o desenvolvimento de processos litigiosos com o Estado, com implicações financeiras de relevo.

Conforme previsto pela IFRS 5, foram efetuadas alterações nas demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 para refletir numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), na face da demonstração consolidada dos resultados, os resultados líquidos, após impostos, da unidade operacional descontinuada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os resultados das operações descontinuadas foram como segue:

	Notas	31-12-2021	Operações descontinuadas	31-12-2021	31-12-2020	Operações descontinuadas	31-12-2020 Reexpresso
Rendimentos operacionais							
Vendas e prestações de serviços	9	610 668	(30 463)	580 205	523 738	(65 485)	458 253
Outros rendimentos operacionais	9	6 367	(2 354)	4 014	9 735	(3 247)	6 488
Rendimentos operacionais		617 036	(32 817)	584 219	533 473	(68 732)	464 741
Gastos operacionais							
Custo das vendas	10	(86 947)	7 619	(79 328)	(81 203)	14 704	(66 499)
Fornecimentos e serviços externos	11	(271 348)	6 427	(264 921)	(234 113)	15 344	(218 769)
Gastos com o pessoal	12	(157 793)	13 802	(143 991)	(168 734)	37 994	(130 740)
Amortizações e depreciações	20	(41 456)	2 002	(39 454)	(40 047)	4 062	(35 985)
Provisões e perdas por imparidade	39	59	(1 773)	(1 714)	(14 538)	14 056	(482)
Outros gastos operacionais	13	(6 076)	950	(5 125)	(5 087)	1 862	(3 225)
Gastos operacionais		(563 560)	29 027	(534 534)	(543 722)	88 022	(455 700)
Resultados operacionais		53 475	(3 790)	49 685	(10 250)	19 290	9 040
Gastos financeiros	14	(19 594)	154	(19 440)	(18 306)	126	(18 180)
Rendimentos financeiros	14	731	-	731	338	(6)	332
Resultados relativos a empresas associadas	14	(645)	-	(645)	(771)	-	(771)
Resultados relativos a atividades de investimento	14	83	-	83	102	(18)	84
Resultados financeiros		(19 425)	154	(19 271)	(18 637)	101	(18 536)
Resultados antes de impostos		34 050	(3 636)	30 414	(28 887)	19 391	(9 496)
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	1 004	510	1 514	4 690	4 487	9 177
Resultado consolidado líquido do exercício		35 055	(3 126)	31 929	(24 197)	23 879	(318)

	Notas	31-12-2021	Operações descontinuadas	31-12-2021	31-12-2020	Operações descontinuadas	31-12-2020 Reexpresso
Resultado consolidado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	35	(344)	-	(344)	415	-	415
Resultado líquido das operações descontinuadas			3 126	3 126	-	(23 879)	(23 879)
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital		35 399	-	34 711	(24 612)	-	(23 782)
Outros itens do Rendimento Integral							
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:							
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal		4 321	-	4 321	5 412	-	5 412
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados:							
Varição de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura líquida de efeito fiscal		232	-	232	357	-	357
Rendimento integral consolidado		39 608	(3 126)	36 482	(18 427)	23 879	5 451
Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam		(344)	-	(344)	415	-	415
Resultado integral do exercício atribuível a detentores de capital		39 264	(3 126)	36 139	(18 012)	23 879	5 866

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os fluxos consolidados de caixa das operações descontinuadas foram como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Fluxos das atividades operacionais	(16 692)	(9 896)
Fluxos das atividades de investimento	(1 311)	(1 251)
Fluxos das atividades de financiamento	(647)	(5 156)
Varição de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas	(18 650)	(16 303)

4. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2021	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19)	459 060	-	-	459 060
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 19)	7 400	-	-	7 400
Outros investimentos (Nota 22)	2 672	-	1 668	1 004

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31-12-2020	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19)	402 195	-	-	402 195
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 19)	7 770	-	-	7 770
Outros investimentos (Nota 22)	2 111	-	1 108	1 004
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 42)	300	-	300	-

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2020, foi determinado por entidades bancárias, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

Por último, o justo valor (custo reavaliado) da rubrica Terrenos e Edifícios, relativa a Imóveis afetos a serviços de saúde foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado.

5. CAPITAL MANAGEMENT

O Grupo CUF não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital, pelo que a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros do Grupo.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O Grupo CUF faz um acompanhamento ativo de diversos rácios financeiros, por forma a assegurar a continuidade, desenvolvimento e sustentabilidade da sua atividade operacional e financeira.

A análise do Grupo CUF aos seus rácios financeiros incide de forma mais detalhada sobre as métricas que estão associadas aos *covenants* dos financiamentos obtidos pelo Grupo, sendo realizado um acompanhamento interno mensal destes rácios.

Apesar do rácio de *gearing* não se encontrar associado aos *covenants* dos seus financiamentos, o acompanhamento do mesmo permite ao Grupo CUF monitorizar a estrutura de capital da empresa e o nível de alavancagem dos seus ativos. Não existe, no entanto, um intervalo ótimo definido pelo Grupo ou pelos seus acionistas para este rácio.

Este rácio consiste na dívida financeira líquida sobre o total do capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. As rubricas Caixa e seus equivalentes de caixa e a Dívida Financeira bruta incluem os montantes recebidos dos clientes a entregar ao *factoring*. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2021 e 2020:

	31-12-2021	31-12-2020
Dívida Financeira Líquida (A)		
Dívida financeira bruta	553 110	577 060
Caixa e depósitos bancários	(46 873)	(44 029)
Outros instrumentos financeiros	(16 500)	(23 500)
	489 737	509 531
Capital próprio atribuível a acionistas	143 922	104 159
Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B)	633 659	613 690
Rácio de Gearing (A/(A+B))	78%	83%

A análise do Grupo CUF relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um *covenant* calculado com base neste rácio. Destaque para os três empréstimos obrigacionistas emitidos (num total de 118,4 milhões de Euros), que incluem como *covenant* financeiro um limite de 6x no rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do Grupo CUF não respeitar este *covenant*, os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações.

6. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

6.1. EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

Empresas	Sede	2021		2020	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
CUF, S.A. (a)	Carnaxide	Empresa mãe	Empresa mãe	Empresa mãe	Compra e venda de equipamentos e prestação de serviços de gestão e consultoria
Prestação privada					
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Lisboa	62,8071%	62,8071%	62,8071%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Carnaxide	99,4109%	99,4109%	99,2670%	Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais
CUF - Serviços de Logística, ACE	Carnaxide	99,2933%	99,2933%	99,1975%	Prestação de serviços operacionais (catering, limpeza e manutenção)
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A. (b)	Matosinhos	-	-	95,9955%	Exploração de estabelecimento de saúde
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
HD - Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	70%	70%	70%	Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Porto, S.A. (c)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Infante Santo, S.A. (d)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Ecografia de Cascais, Lda.	Cascais	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (e)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Cascais, S.A. (f)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Clínica CUF Belém, S.A.	Lisboa	62,8071%	62,8071%	62,80714%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Lisboa	100%	100%	100%	Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos
Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda.	Oeiras	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Coimbra	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar

Empresas	Sede	2021		2020	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Lisboa	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda. (g)	Coimbra	-	-	100%	Prestação de serviços de radiologia, ecografia e outros meios complementares de diagnóstico médico
Pandiag - Centro de Diagnóstico Lda.(g)	Coimbra	-	-	100%	Prestação de exames complementares de diagnóstico
Prestação pública					
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	V.F. de Xira	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (h)	Braga	-	-	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público
Infraestruturas					
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios
Imo Health Belém - Investimentos Imobiliários, S.A. (j)	Carnaxide	-	-	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Outros					
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. (k)	Matosinhos	100%	100%	95,9955%	Gestão de participações sociais
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Carnaxide	70,50%	70,50%	70,50%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
CUF - Gestão de Clientes e Serviços de Saúde, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de gestão, marketing e consultoria em produtos e serviços de saúde.
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos
Digihealth, S.A.	Carnaxide	88%	88%	88%	Assessoria e Consultoria Informática e de Gestão a entidades de Prestadores de Cuidados de Saúde

Empresas	Sede	2021		2020	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
Empresas excluídas de consolidação em 2021					
Greenimolis - Investimentos, S.A. (i)	Carnaxide	50%	50%	60%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis

a) A atividade desta empresa foi incluída no segmento "Outros";

b) Em dezembro de 2021 a empresa Instituto CUF – Diagnóstico e Tratamento, S.A foi alvo de incorporação por fusão na Empresa Hospital CUF Porto, S.A., com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2021;

c) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto e da Clínica CUF São João da Madeira;

d) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, da Clínica CUF Mirafleres e Clínica CUF Almada. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários.

e) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras e da Clínica CUF Mafra.

f) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, da Clínica CUF São Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e Hospital CUF Sintra.

g) Em dezembro de 2021 a Sonomedicus – Centro de Diagnóstico Médico, Lda. e Pandiag – Centro de Diagnóstico, Lda., foram alvo de incorporação por fusão na Empresa Hospital CUF Coimbra, S.A.;

h) Em dezembro de 2021 a empresa Escala Braga – Entidade gestora do Estabelecimento, S.A. foi alvo de incorporação por fusão na Empresa na CUF, S.A., com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2021;

i) A Greenimolis – Investimentos, S.A. deixou de ser incluída no perímetro de consolidação em 2021, em resultado da perda de controlo (Nota 6.2 e 7.3);

j) Esta empresa foi liquidada em 2021.

k) Esta sociedade, anteriormente designada por Valir – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, alterou a sua designação social em 2021.

6.2. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Nota 21), são as seguintes:

Empresas	Sede	2021		2020	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,00%	34,00%	34,00%	Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	Porto	46,78%	46,78%	46,78%	Exploração de um estabelecimento de saúde e prestação de serviços de saúde
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	50,00%	50,00%	60,00%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis

Em 2021 as operações da Greenimolis deixaram de ser controladas pelo Grupo CUF. Esta situação decorre do aumento de capital que alterou as percentagens de detenção, e do aditamento ao acordo parassocial assinado em dezembro de 2021, passando o Grupo a deter apenas 50% do capital da sociedade. A Greenimolis deixou, desta forma, de ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da CUF, S.A., pelo método de consolidação integral. O Grupo apurou o justo valor do interesse retido na Greenimolis, tendo sido considerado que o mesmo não difere significativamente do valor contabilístico dos respetivos ativos e passivos.

7. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respeitaram essencialmente a:

7.1. ENTRADAS EM 2021

7.1.1. Empresas subsidiárias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não existem entradas de novas subsidiárias no perímetro de consolidação.

7.2. ENTRADAS EM 2020

7.2.1. Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2020 as principais alterações ao perímetro de consolidação prenderam-se com a aquisição, em 31 de janeiro de 2020, do Grupo Medicil, entidade de referência na prestação de serviços de saúde nas áreas de *check-up* e de Segurança e Saúde no Trabalho, que conta com mais de 30 anos de presença no mercado nacional, integrando uma rede de associados no Continente e nas Regiões Autónomas. Faziam parte deste Grupo as sociedades ICIL-Instituto Clínico, Lda e CNM-Centro Nacional de Medicina do Trabalho, S.A., as quais foram, com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 28 de maio de 2020, incorporadas por função na Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A..

A aquisição do Grupo Medicil representa um reforço da presença da SAGIES a nível nacional, com o alargamento da sua carteira de clientes e competências de atuação, de acordo com uma estratégia de crescimento e de criação de valor.

À data da opinião do controlo, a entrada destas entidades no perímetro de consolidação, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos e respetivo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas era o seguinte:

	ICIL - Instituto Clínico, Lda.	CNM - Centro Nacional de Medicina no Trabalho, Lda.	Total
Ativos líquidos adquiridos:			
<i>Goodwill</i>	1 381	-	1 381
Ativos Intangíveis	-	10	10
Ativos fixos tangíveis	2 383	15	2 398
Outros investimentos	329	3	331
Ativos por impostos diferidos	42	-	42
Inventários	14	-	14
Clientes e adiantamentos a fornecedores	411	237	648
Outros ativos	24	16	40
Caixa e seus equivalentes	142	42	184
Passivo			
Empréstimos	2 496	-	2 496
Fornecedores e adiantamentos de clientes	330	87	417
Estado e outros entes públicos	42	69	111
Outros credores	635	(285)	350
Outros passivos	628	129	757
	594	322	917
<i>Goodwill</i> (Nota 17)	-	-	1 512
Outros	-	-	(865)
Custo de Aquisição	-	-	1 563
Liquidação por meios monetários	-	-	21
Valor da Dívida (Nota 40)			1 542

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2020, foram conforme segue:

Pagamentos efetuados pela aquisição	(21)
Caixa e equivalentes adquiridos	184
	163

As contribuições destas duas sociedades para o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo CUF, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi negativo em 241 Milhares de Euros. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	ICIL - Instituto Cínico, Lda	CNM . Centro Nacional de Medicina do Trabalho, Lda.	Total
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	413	412	825
Outros rendimentos operacionais	2	1	3
Rendimentos operacionais	415	413	828
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	(1)	-	(1)
Fornecimentos e serviços externos	(369)	(236)	(606)
Gastos com pessoal	(269)	(96)	(365)
Amortizações e depreciações	(35)	(4)	(39)
Outros gastos operacionais	(8)	(2)	(10)
Gastos Operacionais	(682)	(339)	(1 021)
Resultados Operacionais	(267)	74	(193)
Gastos financeiros	(27)	-	(27)
Resultados Financeiros	(27)	-	(27)
Resultados antes de impostos	(294)	74	(220)
Impostos sobre o rendimento do exercício	(4)	(17)	(21)
Resultado líquido exercício	(298)	57	(241)

Caso a aquisição de controlo tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 438 Milhares de Euros e 423 Milhares de Euros, respetivamente, e o resultado líquido seria superior em 15 Milhares de Euros.

7.3. SAÍDAS EM 2021

Empresas	Sede	% de detenção	% de controlo	Atividade
Greenimolis- Investimentos, S.A.	Carnaxide	60%	60%	Compra e venda de imoveis, permuta e arrendamento de imoveis

Em 2021 as operações da Greenimolis deixaram de ser controladas pelo Grupo CUF. Esta situação decorre do aditamento ao acordo parassocial assinado em dezembro, passando o Grupo a deter apenas 50% do capital da sociedade. A Empresa deixou, desta forma, de ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da CUF S.A.. O Grupo apurou o justo valor do interesse retido na Greenimolis, tendo este considerado que o mesmo não difere significativamente do valor contabilístico dos respetivos ativos e passivos.

Em 31 de dezembro de 2021, aos ativos e passivos da Greenimolis detalhavam-se do seguinte modo:

	31-12-2021
Ativos não correntes:	
Propriedades de investimento	5 902
Ativos por impostos diferidos	235
Ativo não corrente	6 137
Clientes e adiantamentos a fornecedores	2
Caixa e depósitos bancários	868
Ativo corrente	870
Ativo	7 007
Capital próprio:	
Capital	2 060
Outros instrumentos de capital próprio	5 649
Resultados transitados	(743)
Resultado líquido do exercício	(1)
Capital próprio:	6 965
Passivos correntes:	
Fornecedores e adiantamentos de clientes	41
Outros credores	1
Passivos correntes	42
Passivo	42
Passivo e Capital Próprio	7 007

Adicionalmente, no âmbito de uma reestruturação societária, as Empresas Instituto CUF – Diagnóstico e Tratamento, S.A., Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda. e Pandiag - Centro de Diagnóstico Lda., foram incorporadas por fusão mediante a transferência global do património da sociedade na Empresa Hospital CUF Porto, S.A., CUF, S.A. e Hospital CUF Coimbra, S.A., respetivamente, com efeitos fiscais e contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2021.

7.4. SAÍDAS EM 2020

Empresas	Sede	% de detenção	% de controlo	Atividade
Imo Health Matosinhos – Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Imo Health Torres Vedras – Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Vramondi International, BV	Roterdão	100%	100%	Gestão de participações sociais
Nova Imagem – Centro Radiodiagnóstico, S.A.	Carnaxide	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico.

Em 2020 foram liquidadas as seguintes sociedades, no âmbito de uma reestruturação societária efetuada: Vramondi International, B.V, Imo Health Matosinhos – Investimentos Imobiliários, S.A. e Imo Health Torres Vedras- Investimentos Imobiliários, S.A.. As atividades anteriormente desenvolvidas por aquelas entidades passaram a ser desempenhadas pela CUF, S.A..

Adicionalmente, em 2020, a Empresa Nova Imagem – Centro de Radiologia e Diagnóstico, S.A. foi alvo de fusão por incorporação mediante a transferência global do património da sociedade incorporado na Empresa, também do Grupo CUF, Hospital CUF Porto S.A., com efeitos reportados a 22 de dezembro de 2020.

7.5. OUTRAS OPERAÇÕES

Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. ("HAS"), atualmente denominada Digihealth, S.A. ("Digihealth"), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. ("Haspac") que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

No âmbito do processo de arbitragem em curso, o tribunal arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT") a pagar à Digihealth a importância de 18.123.526 Euros, como compensação pela denúncia do contrato de concessão. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou o montante condenatório. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do acórdão arbitral que corre termos pelo Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro trimestre de 2014, a Digihealth constatou que os esforços de cobrança junto da ARSLVT não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo, e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A. entidade controlada pelo acionista minoritário do Grupo (Nota 32), disposta a celebrar um contrato de factoring e a pagar uma quantia muito avultada pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT, prevendo expressamente a possibilidade de recorrer ao Processo Especial de Revitalização ("PER"). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth instaurou o processo PER tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015, e nomeado o respetivo e atual Administrador de Insolvência.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo Grupo CUF que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária HASPAC, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária atualmente designada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no âmbito do PER.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER a Digihealth, anteriormente designada como "HAS", manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas.

A Digihealth começou a redirecionar a atividade para um novo sector o que lhe irá permitir gerar receitas durante os próximos anos.

Exceto quanto à utilização dos eventuais ativos recuperáveis, cujo destino será a liquidação das responsabilidades que se materializem na parte vendida dos ativos financeiros efetivamente recuperados, o Grupo entende que detém o controlo efetivo sobre a referida entidade, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

8. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas. A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo, baseando-se na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

- Prestação privada;
- Infraestruturas; e,
- Outros.

Conforme referido na Nota 3, o segmento “Prestação pública” foi considerado uma unidade operacional descontinuada tendo sido efetuadas alterações nas demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 para refletir numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), na face da demonstração consolidada dos resultados, os resultados líquidos, após impostos. Durante o ano de 2021, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão do processo de transmissão do hospital para o Estado e a gestão de contas a receber e a pagar, clientes e fornecedores, respetivamente, e a atividade hospitalar dos primeiros cinco meses do ano relativa ao estabelecimento hospitalar de Vila Franca de Xira. Foi ainda objeto de atividade o desenvolvimento de processos litigiosos com o Estado, com implicações financeiras de relevo.

A área de negócio “Prestação privada”, em 31 de dezembro de 2021 inclui as seguintes unidades:

- nove hospitais, que no seu conjunto oferecem 635 camas para internamento, 502 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 50 salas, blocos de partos com 5 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação;
- nove clínicas de ambulatório, com 182 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;
- seis unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada); e
- dois agrupamentos complementares de empresas (ACE), que prestam serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do Grupo.

O segmento “Infraestruturas” inclui dez entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento. No seu conjunto este segmento inclui, essencialmente, a construção, gestão e exploração de treze imóveis e de doze parques de estacionamento (num total de 2 955 lugares de estacionamento).

O segmento “Outros” integra, para além da gestão de participações sociais, sete entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, consultoria, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento. O Grupo conta, ainda, com unidades que (i) prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento em convalescenças e cuidados paliativos.

Apesar do Grupo alocar os imóveis ao segmento de “Infraestruturas”, estes são, na esfera do consolidado, considerados como ativos fixos tangíveis e não como propriedades de investimento. Estes imóveis, nas contas individuais de cada uma das sociedades que os detêm, encontram-se classificados como Propriedades de Investimento, ao abrigo da IAS 40. Esta classificação tem em conta o objeto social destas mesmas sociedades, na medida em que os imóveis são detidos para arrendamento às várias unidades do Grupo. Já na esfera do consolidado, e uma vez que estes imóveis são arrendados única e exclusivamente a empresas da CUF, o Grupo considera que deixam de estar cumpridos os requisitos da definição de propriedade de investimento. Efetivamente, na esfera do consolidado os imóveis são detidos com a finalidade de serem usados na prestação de serviços de cuidados de saúde, que é a atividade principal do Grupo. Desta forma, para efeitos de contas consolidadas, estes mesmos imóveis são tratados ao abrigo da IAS 16.

De salientar ainda que os decisores-chave do Grupo, nomeadamente a Comissão Executiva, analisa o segmento de “Infraestruturas” de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este encontra-se representado essencialmente pela sociedade CUF – Investimentos Imobiliários, S.A., existindo por esse facto informação financeira distinta.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

2021	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços						
Vendas	14 774	-	-	-	(14 735)	39
Prestações de serviços						
Atividade hospitalar e clínica	571 649	-	28 387	8 007	(35 011)	573 032
Serviço Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
Higiene, Segurança e medicina no trabalho	-	-	-	6 501	(1 508)	4 993
Serviços domiciliários	-	-	-	2 142	-	2 142
Outros	-	-	-	-	-	-
	586 423	-	28 387	16 649	(51 254)	580 205
Outros rendimentos operacionais:						
Cedência de exploração	920	-	-	-	-	920
Cedência de espaço	549	-	-	144	(2)	691
Ganhos na alienação de ativos	173	-	363	3	(138)	400
Ensaaios, exames, análises clínicas e cons.	9	-	-	-	247	256
Descontos de pronto pagamento	256	-	-	-	(19)	237
Subsídios à exploração	35	-	-	-	28	62
Recuperação de dívidas a receber	62	-	-	-	(53)	9
Outros rendimentos operacionais	3 416	-	734	396	(3 109)	1 437
	5 420	-	1 097	543	(3 046)	4 013
Rendimentos operacionais	591 843	-	29 484	17 193	(54 300)	584 219
Gastos operacionais	(693 949)	-	(3 273)	(29 458)	192 146	(534 534)
Resultados Operacionais	(102 106)	-	26 211	(12 266)	137 845	49 685
Gastos financeiros	(20 919)	-	(11 545)	(10 471)	23 649	(19 440)
Rendimentos financeiros	332	-	3 303	6 797	(9 702)	731
Resultados relativos a empresas associadas	-	-	(170)	-	(474)	(645)
Resultados relativos a activ.de investimento	866	-	2 327	4 002	(7 112)	83
Resultados Financeiros	(19 720)	-	(6 085)	328	6 206	(19 271)
Resultados antes de impostos	(121 826)	-	20 126	(11 937)	144 052	30 414
Impostos sobre o rendimento do exercício	(5 217)	-	(9 059)	9 855	5 935	1 514
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação	(127 043)	-	11 067	(2 082)	149 987	31 929
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	-	2 473	-	-	653	3 126
RLE atribuível a interesses que não controlam	(190)	-	-	(154)	-	(344)
RLE atribuível a detentores de capital	(127 233)	2 473	11 067	(2 236)	150 640	34 711

2020	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços						
Vendas	1 308	-	-	-	(1 263)	45
Prestações de serviços						
Atividade hospitalar e clínica	455 110	-	19 453	6 509	(27 324)	453 748
Serviço Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
Higiene, Segurança e medicina no trabalho	-	-	-	5 475	(1 346)	4 129
Serviços domiciliários	332	-	-	-	-	332
Outros	-	-	-	-	-	-
	456 750	-	19 453	11 984	(29 933)	458 253
Outros rendimentos operacionais:						
Cedência de exploração	1 123	-	-	-	-	1 123
Cedência de espaço	379	-	2 174	-	88	2 641
Ganhos na alienação de ativos	-	-	41	-	1 261	1 302
Ensaio, exames, análises clínicas e cons.	174	-	-	-	118	292
Descontos de pronto pagamento	253	-	-	-	27	280
Subsídios à exploração	120	-	-	-	-	120
Recuperação de dívidas a receber	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos operacionais	954	-	1 144	279	1 600	3 977
	3 002	-	3 358	279	3 096	9 735
Rendimentos operacionais	459 752	-	22 811	12 263	(30 085)	464 741
Gastos operacionais	(446 222)	-	(5 878)	-	(3 600)	(455 700)
Resultados Operacionais	13 530	-	16 933	12 263	(33 687)	9 040
Gastos financeiros	(13 547)	-	(10 140)	(9 178)	14 685	(18 180)
Rendimentos financeiros	257	-	-	6 761	(6 687)	332
Resultados relativos a empresas associadas	85	-	-	1 092	(1 948)	(771)
Resultados relativos a activ.de investimento	61	-	-	1	21	84
Resultados Financeiros	(13 143)	-	(10 140)	(1 325)	6 072	(18 536)
Resultados antes de impostos	387	-	6 793	10 938	(27 614)	(9 496)
Impostos sobre o rendimento do exercício	(2 012)	-	(4 479)	13 670	1 999	9 177
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação	(1 625)	-	2 314	24 608	(25 615)	(318)
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	-	(25 276)	-	-	1 397	(23 879)
RLE atribuível a interesses que não controlam	127	-	115	172	1	415
RLE atribuível a detentores de capital	(1 498)	(25 276)	2 429	24 780	(24 217)	(23 782)

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

2021	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	31 400	-	6 715	1 444	-	39 560
Amortizações e depreciações	(48 978)	-	-	(5 323)	14 847	(39 454)
Indemnizações incluídas em "Gastos com Pessoal"	(280)	-	-	(4)	-	(283)
Reforço de provisões	(2 276)	-	-	(3 794)	3 238	(2 831)
Reduções de perdas de imparidade	392	-	-	125	(1 632)	(1 116)

2020	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	55 827	-	34 162	3 806	-	93 975
Amortizações e depreciações	(42 326)	-	(1 670)	(2 835)	10 846	(35 985)
Indemnizações incluídas em "Gastos com pessoal"	(387)	-	-	(20)	26	(382)
Reforço de provisões	5 567	-	-	5 953	(12 250)	(730)
Reduções de perdas de imparidade	(493)	-	-	(29 621)	30 362	248

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2021 são como segue:

2021	Prestação Privada	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos					
Goodwill	47 434	13	72	-	47 519
Ativos intangíveis	25 137	1 654	2 390	(122)	29 059
Ativos fixos tangíveis	63 154	41	1 846	425 590	490 632
Ativos por direito de uso	330 671	-	38 372	(297 828)	71 215
Investimentos financeiros	13 724	43 362	90 757	(143 758)	4 085
Ativos por impostos diferidos	4 311	235	7 476	613	12 635
Clientes e adiantamentos a fornecedores	86 805	1 278	19 528	(34 954)	72 656
Estado e outros entes públicos	1 932	-	13 846	(10 704)	5 074
Outros ativos	21 451	281	11 950	127	33 809
Outros instrumentos financeiros	10 000	-	13 500	-	23 500
Caixa e seus equivalentes	21 878	4 303	28 938	(8 245)	46 873
Outros ativos relativos aos segmentos	33 820	508 401	149 279	(658 023)	33 476
Ativos não correntes detidos para venda	7 400	-	-	-	7 400
Ativo	667 716	559 568	377 953	(727 305)	877 934
Passivos relativos aos segmentos					
Empréstimos	10 071	272 669	209 451	(6 897)	485 295
Passivos de locação	339 437	-	37 562	(309 183)	67 816
Passivos por impostos diferidos	-	20 104	25	(7 724)	12 405
Fornecedores e adiantamentos de clientes	76 857	10 606	12 483	(34 759)	65 188
Estado e outros entes públicos	11 775	2 921	1 342	(10 716)	5 324
Outros passivos	65 923	2 527	8 744	13	77 207
Outros passivos relativos aos segmentos	61 939	146 181	59 883	(249 930)	18 073
Passivo	566 003	455 009	329 490	(619 196)	731 307

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2020 são como segue:

2020	Prestação Privada	Infraestruturas	Outros	Eliminações	Consolidado
Ativos relativos aos segmentos					
Goodwill	47 434	13	-	-	47 446
Ativos intangíveis	15 888	3 922	157	(161)	19 805
Ativos fixos tangíveis	57 180	1 547	1 570	384 852	445 149
Ativos por direito de uso	327 651	77 325	12 367	(292 047)	125 296
Investimentos financeiros	1 145	-	-	-	1 145
Ativos por impostos diferidos	2 081	155	6 714	1 376	10 326
Clientes e adiantamentos a fornecedores	110 545	1 195	29 166	(59 803)	81 103
Estado e outros entes públicos	1 597	42	15 555	(7 737)	9 457
Outros ativos correntes e não correntes	25 884	653	20 653	(4 710)	42 480
Outros instrumentos financeiros	10 000	-	13 500	-	23 500
Caixa e depósitos bancários	2 052	4 958	37 019	-	44 029
Ativos não correntes detidos para venda	7 770	-	-	-	7 770
Outros ativos relativos aos segmentos	38 884	425 552	179 513	(606 460)	37 488
Ativo	648 110	515 361	316 213	(584 690)	894 994
Passivos relativos aos segmentos					
Empréstimos	70 828	219 688	237 729	(56 602)	471 643
Passivos de locação	331 648	57 912	11 011	(295 154)	105 417
Passivos por impostos diferidos	-	13 869	-	(2 447)	11 422
Instrumentos financeiros derivados	-	-	300	-	300
Fornecedores e adiantamentos de clientes	99 537	9 218	39 427	(60 033)	88 149
Estado e outros entes públicos	6 960	5 214	2 137	(7 525)	6 786
Outros passivos correntes e não correntes	61 419	8 949	12 180	(4 423)	78 125
Outros passivos relativos aos segmentos	65 573	153 677	58 155	(250 733)	26 672
Passivo	635 965	468 527	360 941	(676 920)	788 512

O Grupo tem optado por se financiar ao nível da CUF, S.A., onde consegue obter melhores condições financeiras. O financiamento das subsidiárias do Grupo ocorre principalmente através de suprimentos que são remunerados. Este modelo de financiamento do negócio justifica a alocação maioritária do valor total dos empréstimos ao segmento Outros.

A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

	2021	2020
	Peso nos valores a receber por segmento	Peso nos valores a receber por segmento
Prestação Privada		
Entidades Privadas	8%	12%
Estado e entidades públicas	31%	43%
Particulares	7%	12%
Seguradoras	54%	34%
Infraestruturas		
Entidades Privadas	100%	100%
Outros		
Entidades Privadas	91%	81%
Estado e entidades públicas	4%	12%
Seguradoras	5%	4%
Particulares	-	3%

O Grupo considera não ter qualquer outro cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas.

9. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020 (Reexpresso)
Vendas e prestações de serviços:		
Vendas	39	45
Prestações de serviços:		
Atividade hospitalar e clínica	573 032	452 452
Higiene, Segurança e medicina no trabalho	4 993	4 129
Serviços domiciliários	-	332
Outros	2 142	1 294
	580 205	458 253
Outros rendimentos operacionais:		
Cedência de exploração	920	1 123
Cedência de espaço	691	2 552
Ganhos na alienação de ativos	400	1 302
Ensaio, exames, análises clínicas e cons.	256	249
Descontos de pronto pagamento	237	253
Subsídios à exploração	62	120
Recuperação de dívidas a receber	9	-
Outros rendimentos operacionais	1 437	890
	4 014	6 488
	584 219	464 741

O exercício findo em 31 de dezembro de 2021 demonstra uma forte recuperação da atividade médica face ao exercício anterior, o qual tinha sido impactado, em particular no período decorrido entre março e abril de 2020, pela suspensão de toda a atividade médica programada não urgente.

Embora a atividade do primeiro trimestre de 2021 tenha sido ainda impactada pelo combate à pandemia de COVID-19, registou-se uma melhoria face ao exercício anterior, o que se traduziu num aumento nos rendimentos de cerca de 26%. Adicionalmente, a performance positiva do Grupo reforça ainda a sua capacidade instalada das suas unidades por via da abertura do Hospital CUF Tejo, da inauguração das áreas cirúrgicas e de internamento do Hospital CUF Sintra e da expansão do Hospital CUF Torres Vedras.

A rubrica "Cedência de espaço" inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafetaria das unidades do Grupo.

Por sua vez, a rubrica "Cedência de exploração" engloba a cedência de exploração à empresa Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A..

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram prestados serviços a partes relacionadas nos montantes de 2 591 Milhares de Euros e 1 998 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 46).

10. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o custo das vendas foi apurado como segue:

	31-12-2021	31-12-2020 (Reexpresso)
Inventários em 1 de janeiro 2021 (Nota 27)	20 845	14 895
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7)	-	13
Custo das vendas das operações continuadas	(79 328)	(66 499)
Custo das vendas das operações descontinuadas (Nota 3)	(7 619)	(14 704)
Transferências (Nota 25)	(1 239)	(2 286)
Compras	84 068	89 426
Inventários em 31 de dezembro 2021 (Nota 27)	16 727	20 845

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o valor dos inventários que transitaram do Hospital Vila Franca de Xira, com o término do contrato de parceria público privada em 2021, foram transferidos para uma conta a receber do Hospital de Vila Franca de Xira EPE (Nota 25) em virtude de ser englobada no fecho das contas do contrato e no contexto da respetiva transmissão. O mesmo ocorreu com a parceria público privada de Braga no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Nota 25).

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020 (Reexpresso)
Honorários	178 321	143 501
Subcontratos	28 333	25 588
Trabalhos especializados	18 234	16 851
Conservação e reparação	16 926	12 902
Eletricidade	5 035	4 145
Rendas e alugueres	3 188	2 651
Comunicação	3 137	3 121
Publicidade e propaganda	3 116	2 205
Combustíveis	1 301	1 206
Água	1 145	923
Seguros	1 119	1 144
Recolha de resíduos	1 037	897
Ferramentas e utensílios	875	570
Climatização	625	579
Contencioso e notariado	295	261
Deslocações e estadas	216	268
Material de escritório	170	102
Outros fornecimentos e serviços externos	1 751	1 766
	264 921	218 769

A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos registou uma variação de cerca de 21% face ao exercício anterior, o qual é justificado pela recuperação da atividade médica, conforme Nota 9. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (67%) – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa;
- Subcontratos (11%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) *catering*, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico e Tratamento (MCDTs);
- Trabalhos Especializados (7%) – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 9 012 Milhares de Euros e 6 731 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 46).

12. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	31-12-2021	31-12-2020
Prestação Privada	5 845	5 532
Outros	152	132
Operações descontinuadas	1	1 400
	5 998	7 064

A variação ocorrida nas operações descontinuadas é justificada pelo término do contrato de concessão do Hospital de Vila Franca de Xira, em maio de 2021, conforme referido na Nota 3.

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	31-12-2021	31-12-2020 (Reexpresso)
Remunerações dos colaboradores	95 996	84 417
Encargos sobre remunerações	23 980	20 651
Gastos de ação social	8 129	7 078
Seguros	4 437	4 430
Remunerações dos órgãos sociais	3 007	3 096
Formação	325	298
Indemnizações	283	382
Benefícios dos empregados	59	207
Cedência de pessoal	3	6
Outros gastos com pessoal	7 772	10 173
	143 991	130 740

Os Outros gastos com o pessoal respeitam essencialmente a prémios de desempenho atribuídos aos colaboradores do Grupo.

Em dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Gastos com o pessoal inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 49 Milhares de Euros e 24 Milhares de Euros respetivamente (Nota 46).

13. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram como segue:

	31-12-2021	31-12-2020 (Reexpresso)
Impostos	3 694	1 536
Dívidas incobráveis	478	247
Quotizações e outras despesas	352	253
Donativos	187	276
Taxas, multas e penalidades	37	23
Outros gastos operacionais	377	890
	5 125	3 226

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto do selo.

14. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020 (Reexpresso)
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(15 407)	(14 273)
Comissões e serviços bancários	(3 806)	(3 419)
Instrumentos financeiros derivados	(225)	(478)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(5)
Outros gastos e perdas financeiras	(1)	(6)
	(19 440)	(18 180)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	323	98
Diferenças de câmbio favoráveis	-	5
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias	408	207
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	22
	731	332
Outros ganhos / (perdas) financeiros:		
Ganhos / (perdas) em empresas associadas (Nota 21)	(645)	(771)
Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros	83	84
	(562)	(669)

A rubrica juros Suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos obrigacionistas, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Contas correntes caucionadas, (v) Descobertos bancários e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2021	Juros suportados	31-12-2020	Juros suportados
Empréstimos:				
Contas Caucionadas	56	243	9 304	213
Descobertos Bancários	24	-	474	4
Empréstimos por Obrigações	118 485	6 173	149 880	5 731
Financiamento por intermédio de <i>Factoring</i>	9 863	-	9 356	-
Outros Empréstimos Bancários	227 246	6 563	176 290	4 651
Papel Comercial	129 621	454	126 339	499
	485 295	13 434	471 643	11 098
Locações				
Credores por Locação	67 816	1 974	105 417	3 175
	67 816	1 974	105 417	3 175
	553 111	15 407	577 060	14 273

O montante de gastos reconhecidos em 2021, relativos a gastos financeiros pela mensuração dos empréstimos pelo método do custo amortizado foi de aproximadamente, 15 407 Milhares de Euros (aproximadamente, 14 343 Milhares de Euros em 2020).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 54 Milhares de Euros (Nota 46), respetivamente. Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, no montante de, aproximadamente, 493 Milhares de Euros e 373 Milhares de Euros (Nota 46).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

Participada	31-12-2021		31-12-2020	
	Ganhos em associadas	Perdas em associadas	Ganhos em associadas	Perdas em associadas
Greenimolis - Investimentos, S.A. (a)	-	(171)	n.a.	n.a.
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	-	(623)	-	(832)
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	149	-	61	-
	149	(794)	61	(832)

(a) O montante registado inclui 170 Milhares de Euros referente ao justo valor da Greenimolis no montante da perda de controlo da Empresa.

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O imposto sobre rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como se segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	(1 194)	(2 009)
Relativo ao exercício anterior	(79)	(44)
	(1 273)	(2 053)
Imposto diferido (Nota 24):		
Imposto diferido	2 788	11 231
	2 788	11 231
Impostos sobre o rendimento do exercício (Nota 3)	1 514	9 177

O Grupo CUF e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as

responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2021, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2021 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sediadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de

quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2018 a 2021, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação numérica entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Resultado antes de impostos das operações continuadas	30 414	(28 887)
Resultado antes de impostos das operações descontinuadas	3 324	19 391
Resultado antes de imposto	33 738	(9 496)
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21%	21%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	7 085	-
Rendimentos não tributáveis	16 031	7 983
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	(2 657)	(3 650)
Prejuízos fiscais reportáveis	14 493	-
(Prejuízo fiscal) / Lucro tributável	(20 782)	(4 334)
Tributação autónoma	(733)	(630)
Derrama Municipal	(679)	(422)
Derrama Estadual	(1 057)	(824)
Benefícios Fiscais	912	(193)
Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto	(79)	574
Outros	364	(587)
	(1 273)	(1 337)
Imposto corrente	(1 273)	(1 337)
Imposto diferido (Nota 24)	2 788	10 515
Imposto sobre o rendimento	1 514	9 177
Taxa efetiva de imposto	5,0%	-31,8%

No que respeita aos Rendimentos não tributáveis destaca-se o efeito da perda fiscal relativa à incorporação por fusão da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., de benefícios fiscais como o benefício à remuneração convencional do capital social, quotizações e donativos, bem como os efeitos de reversão de imparidades e provisões não tributadas.

Por sua vez, a rubrica de Gastos não dedutíveis engloba essencialmente gastos com perdas em créditos e provisões não fiscalmente dedutíveis, e gastos de financiamento.

16. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, das operações em continuação e das operações descontinuadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2021	31-12-2020
Resultados:		
Resultado das operações em continuação atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	31 929	(318)
Resultado das operações em descontinuação atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	3 126	(23 879)
	35 055	(24 197)
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	10 600 000	10 600 000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	10 600 000	10 600 000
Resultado básico por ação		
Das operações em continuação	3,01	(0,03)
Das operações descontinuadas	0,30	(2,25)
Total resultado básico por ação das operações em continuação e descontinuadas	3,31	(2,28)
Resultado diluído por ação		
Das operações em continuação	3,01	(0,03)
Das operações descontinuadas	0,30	(2,25)
Total resultado básico por ação das operações em continuação e descontinuadas	3,31	(2,28)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido no Goodwill, foi o seguinte:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor líquido
Goodwill	47 534	(16)	47 519	47 462	(16)	47 447
	47 534	(16)	47 519	47 462	(16)	47 447

O movimento ocorrido no Goodwill por segmento foi conforme segue:

	Prestação privada	Prestação privada	Infraestruturas	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro 2020	46 028	16	13	-	46 056
Perdas por imparidade	-	(16)	-	-	(16)
Alterações de perímetro:					
- Entradas (Nota 7) (a)	1 512	-	-	-	1 512
- Saídas	(6)	-	-	-	(6)
Alienações	(100)	-	-	-	(100)
Saldo em 31 de dezembro 2020	47 434	-	13	-	47 447
Adições	-	-	-	72	72
Saldo em 31 de dezembro 2021	47 434	-	13	72	47 519

(a) Este montante respeita à aquisição do Grupo Medicil (Nota 7).

Os valores do Goodwill nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 respeitam às seguintes entidades:

Participada	Segmento	31-12-2021	31-12-2020
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	Prestação privada	12 433	12 433
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Prestação privada	9 713	9 226
Hospital CUF Porto, S.A.	Prestação privada	7 544	7 544
Hospital CUF Santarém, S.A.	Prestação privada	7 035	7 035
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A.	Outros	5 220	5 220
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Prestação privada	2 146	2 146
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Outros	1 584	1 512
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Prestação privada	624	624
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Prestação privada	616	616
Hospital CUF Cascais, S.A.	Prestação privada	482	482
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Prestação privada	97	97
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Infraestruturas	13	13
Ecografia de Cascais, Lda.	Prestação privada	9	9
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Prestação privada	1	1
Sonomedicus - Centro de Diagnóstico Médico, Lda. (a)	Prestação privada	-	487
		47 519	47 447

(a) Entidade incorporada por fusão em 2021 no Hospital CUF Coimbra, S.A.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe

uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a performance e decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Hospital CUF Cascais, S.A. e Ecografia de Cascais, Lda.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. e Clínica CUF Belém, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Sim-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do *goodwill* que se encontra reconhecido.

O período explícito considerado no modelo DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento perpetivado, tendo sido considerado um período explícito mínimo de 5 anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste

foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneiio foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos rendimentos e gastos operacionais. O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

2021

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explícito	2,00%	6,00%	-	3,55%
Perpetuidade	2,00%	6,00%	1,70%	-

2020

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explícito	3,00%	5,31%-5,46%	-	5,09%
Perpetuidade	3,00%	5,31%-5,46%	1,80%	-

De modo a concluir-se que não há imparidade do *Goodwill*, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do *Goodwill* da UGC. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2021, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/- 0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%).

O Conselho de Administração considerou que em 2021 e 2020, que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Direito de concessão	Direito de exploração	Direito de Superfície	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:							
Saldo a 1 de janeiro 2020	15 450	2 620	-	12 076	1 385	4 688	36 219
Alterações de perímetro:							
- entradas (Nota 7)	-	-	-	657	7	-	664
Adições	-	350	-	3 189	-	8 444	11 983
Revisão de estimativa	-	-	-	-	206	-	206
Alienações e abates	-	-	-	(170)	-	-	(170)
Saldo a 1 de janeiro 2020	15 450	2 970	-	15 752	1 599	13 132	48 904
Saldo a 1 de janeiro 2021	15 450	2 970	-	15 752	1 599	13 132	48 904
Adições	-	-	-	1 550	-	9 599	11 150
Utilizações	-	-	-	-	(929)	-	(929)
Efeito do término do contrato de exploração do Hospital VFX	(15 450)	-	-	(2 137)	-	-	(17 588)
Saldo em 31 de dezembro 2021	-	2 970	-	15 165	670	22 732	41 537
Aamortizações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo a 1 de janeiro 2020	(14 551)	(221)	-	(10 075)	(1 383)	-	(26 229)
Alterações de perímetro:							
- entradas(Nota 7)	-	-	-	(604)	-	-	(604)
Amortizações do exercício de operações em continuação (Nota 20)	(635)	561	-	(631)	(432)	-	(1 137)
Amortizações do exercício de operações descontinuadas (Nota 20)	-	(635)	-	(145)	276	-	(504)
Alienações e abates	-	-	-	169	-	-	169
Perdas por Imparidade (Nota 39)	(264)	-	-	(477)	(52)	-	(793)
Saldo em 31 de dezembro 2020	(15 450)	(295)	-	(11 763)	(1 591)	-	(29 099)
Saldo a 1 de janeiro 2021	(15 450)	(295)	-	(11 763)	(1 591)	-	(29 099)
Amortizações do exercício (Nota 20)	-	(97)	-	(1 721)	(1)	-	(1 819)
Utilizações	-	-	-	-	929	-	929
Efeito do término do contrato de exploração do Hospital VFX	15 450	-	-	2 137	-	-	17 588
Regularizações	-	-	-	(466)	-	-	(466)
Perdas por Imparidade (Nota 39)	-	-	-	389	-	-	389
Saldo em 31 de dezembro 2021	-	(392)	-	(11 423)	(663)	-	(12 478)
Saldo em 31 de dezembro 2020	-	2 675	-	3 990	8	13 132	19 805
Saldo em 31 de dezembro 2021	-	2 578	-	3 742	7	22 732	29 059

Direito de Concessão

Em 1 de setembro de 2009 iniciou-se o Contrato de Gestão entre a ARS Norte e a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabelece a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Braga em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 15 milhões de Euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão. Este valor foi amortizado em 10 anos, período do respetivo contrato de gestão. O Contrato de Gestão terminou a 31 de agosto de 2019, data em que o ativo ficou totalmente amortizado.

Em 1 de junho de 2011 iniciou-se o Contrato de Gestão entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabeleceu a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 7,5 milhões de Euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão. Este valor foi amortizado em 10 anos, período do contrato de gestão, a qual terminou em 31 de maio de 2021, tendo sido reconhecida uma imparidade no valor líquido em 31 de dezembro de 2020 em resultado do referido contrato ter sido considerado oneroso (Nota 2.23).

Direito de exploração

Esta rubrica inclui o montante de 2,4 milhões de Euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Infante Santo, S.A., ESLI - Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital CUF Infante Santo, S.A. cedeu a respetiva posição contratual à Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda..

A rubrica inclui, adicionalmente, o montante de 150 Milhares de Euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana e o montante de 350 Milhares de Euros respeitante à convenção para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra.

Outros ativos Intangíveis

Em 2020, nesta rubrica encontrava-se registado o montante bruto de 1.587 Milhares de Euros correspondente ao valor total estimado dos investimentos esperados até ao termo do Contrato de Gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido contrato. Este montante foi abatido na sequência do término do contrato de gestão em maio de 2021.

No âmbito da Cláusula 123^a (Reversão dos Bens), os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, e de acordo com o estabelecido na IAS 37 foi constituída em anos anteriores uma provisão por contrapartida do intangível, tendo este último iniciado a amortização na sequência da transferência para as novas instalações do hospital (altura em que foi adquirida a nova capacidade instalada). Para o efeito foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante o exercício de 2020 foi revista a estimativa do valor total dos investimentos no âmbito do plano definido tendo sido o mesmo aumentado em aproximadamente 206 mil Euros. Os novos valores estimados têm como pressupostos a revisão da vida útil de equipamentos, assim como investimentos em *capex* já realizados pela Empresa, enquadrados no âmbito da substituição do equipamento hospitalar. Em 2021, foi feita uma utilização da provisão no montante 929 mil Euros, em virtude do término do contrato em 31 de maio de 2021.

Ativos intangíveis em curso

O montante registado em ativos intangíveis em curso inclui o montante de 1,6 Milhões de Euros que respeita ao direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas, concedido pela Câmara Municipal de Lisboa, para o qual existe um projeto para a construção de um parque de estacionamento, cuja conclusão se prevê ocorrer em 2022. À data da aprovação destas demonstrações financeiras o respetivo projeto de arquitetura e especialidades, encontra-se em aprovação na Câmara Municipal de Lisboa.

As aquisições de 2021 e 2020 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward* o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de cuidados de saúde do Grupo. O referido projeto de implementação encontra-se ainda em curso em 31 de dezembro de 2021.

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, no que respeita aos ativos intangíveis referidos acima:

	Valor Bruto		Valor Líquido		Número de anos até ao final do contrato	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Direito de exploração e outros direitos						
Direito de Concessão e Exploração de Parques de Estacionamento	2 470	2 470	2 219	2 268	43	44
Trespasse de S. Domingues	150	150	55	69	5	6
Direito de Concessão e Exploração do Hospital de São Marcos (a)	-	9 068	-	-	-	-
Direito de Concessão e Exploração do Hospital Reynaldo dos Santos (a)	-	6 382	-	-	-	1
Convenção radiologia CUF Sintra	350	350	303	338	8	9
	2 970	18 420	2 578	2 675		

(a) Os referidos direitos de concessão referem-se à gestão da atividade das parcerias público-privada de Braga e Vila Franca de Xira, as quais terminaram em 2019 e 2021, conforme referido acima.

Em 31 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade. Para o principal ativo, a avaliação teve por base os seguintes pressupostos:

- Direito de Concessão Parque Estacionamento - Existência de um *Business Plan* para o projeto de construção do parque, no qual está previsto que a capacidade do parque gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo a 1 de janeiro 2020	338 190	322	31 692	129 247	27 747	(30)	140 681	667 850
Alterações de perímetro:								
- Entradas	-	82	2 438	1 798	871	90	-	5 279
Adições	4 822	-	4 081	11 490	4 536	-	25 348	50 277
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	-	1 451	1 451
Excedente de revalorização	1 663	-	-	-	-	-	-	1 663
Alienações e abates	(45 944)	-	(1 435)	(495)	(311)	-	-	(48 185)
Regularizações	764	-	(2 576)	(5 027)	-	323	(299)	(6 815)
Reclassificação para ativo não corrente detido para venda	(13 974)	-	-	-	-	-	-	(13 974)
Transferências	160 865	-	(186)	176	-	10	(160 865)	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	446 386	404	34 013	137 189	32 843	393	6 316	657 544
Saldo a 1 de janeiro 2021	446 386	404	34 013	137 189	32 843	393	6 316	657 544
Alterações de perímetro:								
- Perda de controlo (Nota 7)	-	-	-	-	-	-	(5 905)	(5 905)
Adições	11 730	246	696	6 161	1 009	-	301	20 144
Excedente de revalorização	5 962	-	-	-	-	-	-	5 962
Alienações e abates	-	-	(323)	(1 939)	(277)	(76)	-	(2 615)
Efeito do término de exploração do Hospital HVFX	-	-	(1 979)	(16 940)	(2 747)	-	-	(21 666)
Regularizações	22	-	-	-	-	-	(39)	(17)
Transferências (Nota 20)	52 700	(468)	(2 766)	-	-	-	353	49 818
Saldo em 31 de dezembro 2021	516 800	182	29 641	124 471	30 828	317	1 026	703 266

	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo a 1 de janeiro 2020	(62 227)	-	(23 873)	(115 758)	(20 650)	37	(400)	(222 871)
Alterações de perímetro:								
- Entradas	-	-	(1 114)	(841)	(836)	(90)	-	(2 881)
Depreciações do exercício (Nota 20)	(9 901)	-	(1 566)	(3 238)	(2 883)	(263)	-	(17 851)
Depreciações do exercício de operações descontinuadas (Nota 3)	-	-	(368)	(2 752)	(386)	-	-	(3 505)
Alienações e abates	21 043	-	923	449	295	-	-	22 710
Efeito do término de exploração do Hospital HVFX	1 077	-	(200)	(710)	(223)	-	-	(56)
Constituição e reversão de imparidade	13	-	3 028	2 813	-	-	-	5 854
Regularizações	6 205	-	-	-	-	-	-	6 205
Transferências	(400)	-	12	(12)	-	-	400	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	(44 192)	-	(23 159)	(120 049)	(24 682)	(316)	-	(212 396)
Saldo a 1 de janeiro 2021	(44 192)	-	(23 159)	(120 049)	(24 682)	(316)	-	(212 396)
Depreciações do exercício de operações em continuação (Nota 20)	(11 972)	-	(1 064)	(5 715)	(3 221)	(3)	-	(21 975)
Alienações e abates	-	-	69	1 884	276	76	-	2 305
Efeito do término de exploração do Hospital HVFX	-	-	1 979	16 940	2 747	-	-	21 666
Constituição e reversão de imparidade	2 003	-	-	-	-	-	-	2 003
Constituição e reversão de imparidade de operações descontinuadas	-	-	199	710	223	-	-	1 133
Depreciações do exercício de operações descontinuadas (Nota 3)	-	-	(269)	(1 457)	(271)	(1)	-	(1 998)
Regularizações	-	-	-	(3)	62	(66)	-	(8)
Transferências (Nota 20)	(3 580)	-	218	-	-	-	-	(3 362)
Saldo em 31 de dezembro 2021	(57 741)	-	(22 027)	(107 691)	(24 866)	(310)	-	(212 635)
Saldo em 31 de dezembro 2020	402 195	404	10 854	17 140	8 161	77	6 316	445 149
Saldo em 31 de dezembro 2021	459 060	182	7 614	16 780	5 962	7	1 026	490 631

O Grupo CUF determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor líquido dos ativos fixos tangíveis valorizados pelo método de revalorização era de 459 Milhões de Euros e 402 Milhões de Euros, respetivamente (Nota 4).

A quantia escriturada em 31 de dezembro de 2021 que teria sido reconhecida se os imóveis afetos a serviços de saúde tivessem sido escriturados de acordo com o modelo do custo era de 416 Milhões de Euros (389 Milhões de Euros em 2020).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de imparidade acumulada para os Imóveis afetos a serviços de saúde era de 14,4 Milhões de Euros e 14 Milhões de Euros, respetivamente.

As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão, e elaboradas por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2021, a entidade especializada independente que realizou a avaliação foi a Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. As avaliações seguem métodos distintos, de acordo com as características de cada imóvel:

[Hospital CUF Tejo](#), [Hospital CUF Sintra](#), [Hospital CUF Descobertas 1 e 2](#), [Clínica CUF Almada](#), [Clínica CUF S. João da Madeira](#), [Clínica CUF Belém](#), [Hospital CUF Cascais](#), [Instituto CUF](#), [Hospital CUF Torres Vedras](#) e [Hospital CUF Porto](#).

Estes imóveis são avaliados de acordo com o Método do Rendimento. Este método é utilizado para avaliar os imóveis com contrato de arrendamento em vigor, através do modelo de avaliação DCF (*Discounted Cash Flows*), utilizando os seguintes pressupostos:

1. Os *cash-flows* futuros são as rendas anuais recebidas pelo imóvel, definidas contratualmente;
2. Período do contrato em vigor;
3. Taxa de retorno esperado pelo investidor, determinada através do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), refletindo a taxa de juro livre de risco, a sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e o prémio de risco do mercado;
4. Custo de construção/reposição do imóvel no estado atual, no final do contrato de arrendamento em vigor.

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo a valorização de mercado e o estado de conservação atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/ longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6,5% reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar).

No método do rendimento, o valor do imóvel concluído, considerando o arrendamento, foi estimado tendo em conta a capitalização direta da renda atual. O método do rendimento por capitalização direta é utilizado em casos em que se pode considerar a renda como perpétua e constante, sendo que no imobiliário a perpetuidade do rendimento é considerada em cenários de 20 a 25 anos.

Hospital CUF Santarém

Este imóvel é o único imóvel afeto a serviços de saúde que não possui contrato de arrendamento, uma vez que é detido pela sociedade prestadora de cuidados de saúde (Hospital CUF Santarém). Para a avaliação destes imóveis é utilizado o Método do Custo.

O Método do Custo tem por base a "obra nova" (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data da avaliação. A aplicação do método do Custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade (ou aptidão) e uso otimizado, tal como se estivesse livre.

As avaliações dos imóveis acima identificados foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

Hospital CUF Infante Santo

Em dezembro de 2017 foi assinado um contrato-promessa de compra e venda com um fundo imobiliário em que foi acordado um valor de venda de 27,25 Milhões de Euros. A 29 de novembro de 2019 foi celebrado um aditamento ao contrato inicial, que alterou o valor de venda para 26,65 milhões de Euros, tendo sido este o justo valor considerado para o imóvel. A venda efetiva do imóvel foi concretizada em dezembro de 2020.

Edifício Infante Santo 34

Em dezembro de 2020 o imóvel foi reclassificado para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Com a transição da atividade de ambulatório para o novo Hospital CUF Tejo, o Grupo tem desenvolvido esforços no sentido de vender o Edifício Infante Santo 34. Em dezembro de 2021 foi assinado um contrato-promessa de compra e venda em que foi acordado um valor de venda de 7,4 Milhões de Euros. Na data da assinatura do contrato foi feito um adiantamento no montante de 2,22 Milhões de Euros (Nota 40). Em 31 de dezembro de 2021 foi registada uma perda por imparidade para este imóvel, no montante de 369 Milhares de Euros.

Alterações significativas nos dados não observáveis

Foi desenvolvida uma análise de sensibilidade, por forma a observar o impacto das variáveis dos modelos no valor dos imóveis avaliados pelos métodos do rendimento e do custo.

Para esta análise, foram testados os seguintes parâmetros:

1. Taxa de desconto: através de uma análise de sensibilidade da taxa de juro livre de risco, sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e retorno esperado do mercado, foram obtidas taxas de desconto entre os 5% e os 8%, as quais foram utilizadas para o teste;
2. Custo de construção por m², através de uma variação positiva e negativa em 10%.

Uma vez que as rendas dos imóveis estão contratualmente estabelecidas, não se prevendo assim alterações nas mesmas, optou-se por excluir esta variável das análises de sensibilidade.

A análise de sensibilidade permite concluir que no ponto mínimo dos parâmetros definidos em cima, ou seja, um aumento da taxa de desconto em 1,5 p.p. e uma redução do custo de construção por m² em 10%, o valor do imóvel diminuiria em 64,2 Milhões de Euros. Por outro lado, no ponto máximo (redução da taxa de desconto em 1,5 p.p. e aumento do custo de construção por m² em 10%) observar-se-ia um incremento de 80,2 Milhões de Euros na valorização dos imóveis.

Os imóveis, considerados estratégicos para a operação privada da saúde, como a Clínica CUF Belém; Hospital CUF Torres Vedras; Instituto CUF; Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Porto, Clínica CUF Almada, Hospital CUF Descobertas 2, Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Tejo foram dados como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo (Nota 44).

A transferência registada em 2021 no montante de 46 456 Milhões de Euros, respeita ao Hospital CUF Descobertas (Edifício1). Este imóvel encontrava-se em regime de locação, tendo o contrato sido amortizado antecipadamente no primeiro semestre de 2021. Em resultado disso, foi feita a reclassificação do respetivo valor para Ativos fixos tangíveis.

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba as obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;
- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

Em 2020 os ativos tangíveis em curso, incluía o montante 5,9 Milhões de Euros correspondentes aos investimentos em projetos e estudos de arquitetura no âmbito da construção do Hospital CUF Leiria. A redução para 2021, é justificada pela perda de controlo da Greenimolis (Nota 7.3).

Com o término do contrato de Concessão do Hospital de Vila Franca de Xira, em regime de parceria público privada, a 31 de maio de 2021, todos os ativos fixos da Empresa transitaram para o Hospital de Vila Franca de Xira, EPE, conforme previsto pelo Contrato de Transmissão.

Gastos de financiamento capitalizados

Durante o exercício de 2021, não existiram financiamentos contratados pelo Grupo que sejam diretamente atribuíveis à construção de ativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os custos capitalizados, bem como as taxas usadas para determinar a quantia dos custos dos financiamentos obtidos elegíveis para capitalização, são descritas no quadro seguinte:

	Capitalização Juros Financiamento	Taxa
Hospital CUF Tejo	1 451	Euribor do prazo + 2,30%
	1 451	

20. ATIVOS POR DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Equipamento de Transporte	Direito de Superfície	Outros	Total
Ativo bruto:								
Saldo a 1 de janeiro 2020	-	79 953	53 627	1 312	2 521	2 210	201	139 823
Alterações de perímetro:								
- Entradas	251	753	-	-	-	-	-	1 004
Adições	-	1 818	28 759	-	433	-	-	31 010
Saldo em 31 de dezembro 2020	251	82 524	82 386	1 312	2 954	2 210	201	171 837
Saldo a 1 de janeiro 2021	251	82 524	82 386	1 312	2 954	2 210	201	171 837
Adições	-	153	7 212	-	520	-	-	7 886
Efeito do término do contrato de exploração do Hospital VFX	-	-	(3 323)	(464)	(563)	-	-	(4 350)
Transferências (Nota 19)	-	(49 818)	-	-	-	-	-	(49 818)
Saldo em 31 de dezembro 2020	251	32 859	86 276	848	2 911	2 210	201	125 555

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Equipamento de Transporte	Direito de Superfície	Outros	Total
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo a 1 de janeiro 2020	-	(5 329)	(23 643)	(753)	(706)	(100)	(255)	(30 786)
Alterações de perímetro:								
- Entradas	-	(167)	-	-	-	-	-	(167)
Depreciações do exercício de operações em continuação	-	(5 136)	(10 796)	(228)	(784)	(54)	-	(16 997)
Depreciações do exercício de operações descontinuadas (Nota 3)	-	-	(5)	(5)	(43)	-	-	(53)
Perdas por imparidade (Nota 39)	-	-	(27)	-	(75)	-	-	(102)
Regularizações	-	-	1 564	-	-	-	-	1 564
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	-	(10 632)	(32 906)	(986)	(1 608)	(154)	(255)	(46 541)
Saldo a 1 de janeiro 2021	-	(10 632)	(32 906)	(986)	(1 608)	(154)	(255)	(46 541)
Depreciações do exercício de operações em continuação	-	(3 318)	(11 400)	(118)	(712)	(55)	(57)	(15 660)
Depreciações do exercício de operações descontinuadas	-	-	-	-	(3)	-	-	(3)
Perdas por imparidade (Nota 39)	-	-	27	-	75	-	-	102
Regularizações	-	44	(7)	(20)	(24)	-	57	49
Efeito do término do contrato de exploração do Hospital VFX	-	-	3 323	464	563	-	-	4 350
Transferências (Nota 19)	-	3 363	-	-	-	(55)	55	3 363
Saldo em 31 de dezembro 2021	-	(10 544)	(40 962)	(661)	(1 709)	(263)	(201)	(54 340)
Saldo em 31 de dezembro 2020	251	71 892	49 481	326	1 346	2 056	(55)	125 296
Saldo em 31 de dezembro 2021	251	22 315	45 314	187	1 201	1 947	-	71 215

Os valores registados na rubrica "Edifícios e outras construções" respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade.

A rubrica de "equipamento básico" engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos.

O valor registado em "Direitos de Superfície" respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos. Em 2019 houve uma transmissão parcial do direito de superfície a outra empresa.

A transferência registada em 2021 no montante de 46 456 Milhões de Euros, respeita ao Hospital CUF Descobertas (Edifício1). Este imóvel encontrava-se em regime de locação, tendo o contrato sido amortizado antecipadamente no primeiro semestre de 2021. Em resultado disso, foi feita a reclassificação do correspondente valor contabilístico para Ativos fixos tangíveis.

Todos os ativos classificados como Direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

Em 31 de dezembro de 2020, foi constituída imparidade para todos os ativos em exploração no âmbito da atividade de prestação pública ao abrigo do contrato de concessão do Hospital Reynaldo dos Santos, por se considerar o contrato como oneroso.

O Grupo, à data de 31 de dezembro de 2021 concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Direito de uso. A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente aos principais ativos:

- Direito de Superfície Hospital Ortopédico José de Almeida - Existência de um *Bussiness Plan* para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020 Reexpresso
Operações em continuação		
Ativos intangíveis (Nota 18)	1 819	1 137
Ativos fixos tangíveis (Nota 19)	21 975	17 851
Ativos por direito de uso	15 660	16 997
	39 454	35 985

21. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31-12-2021				31-12-2020			
	Partes de capital	Prestações acessórias concedidas	Perdas por imparidade	Total	Partes de capital	Prestações acessórias concedidas	Perdas por imparidade	Total
Saldo em 1 de janeiro	1 145	-	-	1 145	1 916	-	-	1 916
Alterações de perímetro (Nota 6.2 e 7.3)	598	-	-	598	-	-	-	-
Aplicação de equivalência patrimonial:								
Equivalência patrimonial (Nota 14)	(645)	-	-	(645)	(771)	-	-	(771)
Aumentos	-	2 987	-	2 987	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro	1 098	2 987	-	4 085	1 145	-	-	1 145

A rubrica Investimentos Financeiros, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é composta como segue:

Associadas	Sede	%	31-12-2021				31-12-2020			
			Partes capital	Prestações acessórias concedidas	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Partes capital	Prestações acessórias concedidas	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34%	525	-	-	525	376	-	-	376
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	Porto	46,87%	145	-	-	145	769	-	-	769
Greenimolis - Investimentos, S.A.	Carnaxide	50%	428	2 987	-	3 415				
			1 098	2 987	-	4 085	1 145	-	-	1 145

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

Associadas	Informação financeira em 31 de dezembro de 2021							
	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	1 207	895	574	240	1 287	(1 139)	1 500	361
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	2 447	988	53	6 499	(3 118)	(2 193)	923	(1 270)
Greenimolis - Investimentos, S.A.	6 137	870	-	43	6 965	23	(25)	(1)

Associadas	Informação financeira em 31 de dezembro de 2020							
	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	1 458	518	591	280	1 105	(823)	1 001	178
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	551	1 017	2	3 401	(1 705)	(2 404)	736	(1 668)

136

22. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os que se seguem:

	31-12-2021				31-12-2020			
	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor de balanço	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor de balanço
Fundo Compensação de Trabalho	1 994	-	(326)	1 668	1 434	-	(326)	1 108
Centro Clínico Académico de Braga	18	-	-	18	18	-	-	18
Lisgarante	8	-	-	8	8	-	-	8
José de Mello Residências e Serviços,SGPS,SA	978	-	-	978	978	-	-	978
	2 998	-	(326)	2 672	2 438	-	(326)	2 111

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Outros investimentos	
Investimento bruto:	
Saldo em 1 de janeiro de 2020	2 006
Aumentos	457
Alienações e abates	(26)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2 438
Aumentos	560
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2 998
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39):	
Saldo em 1 de janeiro de 2020	(326)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(326)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(326)
Valor líquido:	
Em 31 de dezembro de 2020	2 111
Em 31 de dezembro de 2021	2 672

23.2. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de outras partes relacionadas. Os saldos em dívida a 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se detalhados na Nota 46.

23. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

23.1. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outros ativos financeiros respeitava a empréstimos concedidos a outras partes relacionadas. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 46.

24. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes, (iii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) responsabilidades por benefícios de reforma, (v) prejuízos fiscais e (vi) reavaliação de ativos fixos tangíveis.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

24.1. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Ativos por impostos diferidos							Total
	Imparidade de clientes	Instrumentos financeiros derivados	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados (Nota 36)	Provisões não aceites fiscalmente	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Outros	
Saldo em 1 de janeiro 2020	662	172	220	740	3 648	-	87	5 529
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	41	41
Constituição:								
Resultado líquido	187	-	-	26	6 662	-	708	7 583
Capitais próprios	-	-	-	-	-	1 262	-	1 262
Reversão:								
Resultado líquido	(189)	-	(39)	(28)	(3 648)	-	(80)	(3 984)
Capitais próprios	-	(105)	-	-	-	-	-	(105)
Transferências	20	-	-	-	-	-	(20)	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	680	67	181	737	6 662	1 262	736	10 326
Constituição:								
Resultado líquido	3	-	3 086	-	695	-	-	3 784
Reversão:								
Resultado líquido	(154)	-	-	(65)	(2 568)	-	1 792	(996)
Capitais próprios	-	(67)	-	-	-	(537)	-	(605)
Outros						31	95	126
Saldo em 31 de dezembro 2021	529	-	3 267	672	4 788	756	2 623	12 635

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam a resultados gerados pelas subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("HCCO") e CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES"). De salientar que a CENES encontra-se abrangida pelo RETGS desde o início do ano de 2021, tendo a sociedade HCCO entrado no RETGS no exercício anterior.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

Sociedade	Exercício	31-12-2021			Data limite de utilização	Prejuízos Fiscais utilizados
		Prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais recuperáveis	Imposto diferido ativo		
HCCO	2014	143	143	30	2026	-
HCCO	2017	16	-	-	2022	-
HCCO	2018	2 271	-	-	2023	-
CENES	2014	486	443	93	2026	43
CENES	2015	79	79	17	2027	-
CENES	2016	152	152	32	2028	-
CENES	2017	99	99	-	2022	-
CENES	2018	68	68	-	2023	-
CENES	2020	245	245	51	2032	-
Grupo Fiscal RETGS	2020	2 591	2 591	544	2032	-
Grupo Fiscal RETGS	2021	11 903	11 903	2 500	2033	-
		18 052	15 721	3 267		

Sociedade	Exercício	31-12-2020			Data limite de utilização	Prejuízos Fiscais utilizados
		Prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais recuperáveis	Imposto diferido ativo		
HCCO	2014	143	143	30	2026	-
HCCO	2017	16	16	-	2022	-
HCCO	2018	2 271	-	-	-	-
HCCO	2019	2 367	-	-	-	-
CENES	2014	486	486	102	2026	-
CENES	2015	79	79	17	2027	-
CENES	2016	152	152	32	2028	-
CENES	2017	99	99	-	2022	-
CENES	2028	72	72	-	2023	-
		5 684	1 046	181		

As Empresas Hospital CUF Coimbra, S.A. e Cenes entraram para o Grupo Fiscal em 2019 e 2021, respetivamente, pelo que até essa data os impostos diferidos ativos não foram incluídos no RETGS.

A rubrica Impostos diferidos ativos respeitantes a Instrumentos financeiros derivados não apresenta saldo a 31 de dezembro de 2021, decorrente do término dos contratos de *swap* em maio de 2021.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar

um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

Em 2020 foi reforçado o valor dos ativos por impostos diferidos respeitantes a provisões não aceites fiscalmente, essencialmente devido à constituição da provisão para o contrato de exploração do Hospital de Vila Franca, em regime de parceria público-privada, considerado oneroso no exercício de 2020 (Nota 39), a qual foi utilizada em 2021.

24.2. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

	Passivos por impostos diferidos	
	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro 2020	17 814	17 814
Constituição:		
Capitais próprios	2 083	2 083
Reversão:		
Resultado líquido	(3 902)	(3 902)
Capitais próprios	(4 574)	(4 574)
Saldo em 31 de dezembro 2020	11 422	11 422
Constituição:		
Capitais próprios	1 496	1 496
Reversão:		
Capitais próprios	(513)	(513)
Saldo em 31 de dezembro 2021	12 405	12 405

25. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Hospital de Braga, EPE	-	-	2 286	-
Hospital de Vila Franca, EPE	1 239	-	-	-
Pessoal	1 145	-	1 309	-
Cauções	529	-	841	-
Adiantamento por conta de investimentos financeiros	120	598	120	719
Outros devedores	1 454	-	1 866	-
	4 486	598	6 543	719
Perdas por Imparidade acumuladas (Nota 39)	(831)	-	(123)	-
	3 655	598	6 420	719

O montante registado em Adiantamento por conta de investimentos financeiros respeita essencialmente aos seguintes contratos: (i) contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de serviços de saúde, situada no Montijo; e (ii) contrato de alienação da participação do Grupo na Campos Costa.

Em 2020 e 2021, foram registados montantes a receber do Hospital de Braga EPE e do Hospital Vila Franca de Xira, respetivamente, respeitante ao valor de inventários que transitaram para os Hospitais de Braga e Vila Franca de Xira, com o término do contrato de parceria público privada em 2019 e 2021, respetivamente, e para os quais existe uma expectativa de virem a ser reembolsados com o fecho de contas da respetiva transmissão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo chegou a acordo relativamente ao montante a receber do Hospital de Braga EPE, tendo a respetiva conta a receber sido regularizada (Nota 10).

26. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de rendimentos:				
Rendimentos por produção não faturada	37 642	-	47 111	-
Juros	76	-	280	-
<i>Rappel</i>	5 740	-	6 965	-
	43 459	-	54 356	-
Total imparidade acumulada (Nota 39)	(11 479)	-	(16 437)	-
	31 979	-	37 919	-
Gastos diferidos:				
Rendas	86	-	160	-
Seguros	1 024	-	1 916	-
Honorários	-	-	1 017	-
Informática	232	-	391	-
Outros	488	-	1 078	-
	1 830	-	4 561	-
	33 809	-	42 480	-

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes, aproximadamente, 73 milhares de Euros e 239 milhares de Euros, respetivamente (Nota 46).

A rubrica Prestação de serviços médicos não faturados respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de

confirmação dos códigos de faturação. A variação face ao ano transato é justificada essencialmente por dois fatores: (i) crescimento da Atividade; (ii) as Seguradoras e sociedades equiparáveis são cada vez mais exigentes e solicitam cada vez mais informação adicional para emitir Termos de Responsabilidade que permitam faturar o cliente. Os rendimentos por produção não faturada relativos à prestação privada de unidades de saúde ascendem, aproximadamente, 15 882 milhares de Euros (15 944 milhares de euros em 2020).

Na rubrica Rendimentos por produção não faturada estão incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARS Norte e ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2020 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, conforme mencionado na Nota 2.6., bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.
Produção do exercício de 2013	2 444	-	2 444	-
Produção do exercício de 2014	2 770	-	2 770	-
Produção do exercício de 2015	116	-	116	(15)
Produção do exercício de 2016	389	51	389	(357)
Produção do exercício de 2017	663	174	663	3 639
Produção do exercício de 2018	3 784	1 062	3 785	8 370
Produção do exercício de 2019	4 457	5 438	4 498	4 577
Produção do exercício de 2020	412	-	289	-
	15 034	6 726	14 953	16 214
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	(11 479)	-	(11 637)	(4 800)
	3 555	6 726	3 316	11 414

O Grupo constitui provisões relativas a disputas mantidas com a ARS Norte e ARS LVT conforme referido na Nota 39, e que respeitam a riscos de recuperabilidade de alguns dos montantes acima apresentados. O movimento das perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 39).

27. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

	31-12-2021	31-12-2020
Material de consumo clínico	11 649	14 615
Produtos farmacêuticos	4 342	4 927
Material de consumo administrativo	263	513
Outro material de consumo	204	374
Outros	269	416
	16 727	20 845
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	(675)	(16)
	16 053	20 829

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

Em 31 de dezembro de 2021 encontravam-se em curso processos relacionados com o Contrato de Transmissão, em particular no que respeita a devoluções de inventários por parte do Hospital de Vila Franca, EPE. O valor de inventários assumidos pelo Hospital de Vila Franca de Xira, EPE e não devolvido em 31 de dezembro de 2021 será incluído no acerto final com ARSLVT, no montante de 1 239 Milhares de Euros, tendo o mesmo sido reclassificado para a rubrica Outros devedores correntes (Nota 25).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Grupo tinha reconhecido perdas por imparidade de 674 Milhares de Euros, referentes a inventários relativos a equipamentos de proteção individual ("EPI").

28. CLIENTES E ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	86 971	(14 321)	72 649	94 216	(13 120)	81 096
Adiantamentos a fornecedores	7	-	7	7	-	7
	86 978	(14 321)	72 656	94 223	(13 120)	81 103

As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 47.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2021 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 36,3 Milhões de Euros (38,3 Milhões de Euros em 2020) no âmbito de contratos de *factoring* celebrados com uma entidade bancária, considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o contrato sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos serviços e benefícios significativos à data do balanço.

O movimento de perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 39.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 645 Milhares de Euros e 1 267 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 46).

29. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos de Estado e outros entes públicos eram como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Saldos devedores:		
Imposto sobre o rendimento	56	5 600
Imposto sobre o valor acrescentado	4 867	3 778
Outros impostos	150	78
	5 074	9 457
Saldos credores:		
Impostos sobre o rendimento	311	583
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 299	1 907
Impostos sobre o valor acrescentado	835	508
Contribuições para a segurança social	2 873	3 707
Outros impostos	7	81
	5 324	6 786

30. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas subscritos pelo Grupo, que em 31 de dezembro de 2021 e 2020 se detalham conforme quadro abaixo:

Subsidiária	Emitente	Ano Emissão	Maturidade	31-12-2021		31-12-2020	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
CUF, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2020	jun/23 (a)	-	7 000	7 000	-
CUF, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2008	dez/22	6 500	-	6 500	-
Hospital CUF Infante Santo, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2009	dez/22	10 000	-	10 000	-
				16 500	7 000	23 500	-

(a) No final de junho de 2020, venceram-se as obrigações da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ("Farminveste"), no montante de 10 Milhões de Euros tendo sido as mesmas reembolsadas na totalidade. Em junho foi emitido um novo empréstimo obrigacionista no montante de 7 Milhões de Euros, com vencimento inicial em junho de 2022 e totalmente subscrito pelo Grupo. Em março de 2022, em resultado das negociações que se encontravam em curso, a referida maturidade foi estendida até junho de 2023 no seguimento de um acordo estabelecido entre o Grupo e aquela Entidade que formalizou a data prospetivada para a sua realização, por contrapartida de melhores condições e garantias adicionais, pelo que o montante de 7 Milhões de Euros foi reclassificado para ativo não corrente.

As obrigações da José de Mello Capital, S.A. têm uma put option (opção de venda) que confere ao Grupo o direito ao resgate a qualquer momento do montante em causa, sendo expectável o exercício da opção de venda num prazo inferior a 12 meses, razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo corrente. A opção de venda foi registada ao valor nominal, não tendo o Grupo reconhecido o qualquer derivado associado à mesma.

Com base na análise feita periodicamente dos indicadores referidos na Nota 47, o Grupo concluiu que não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

31. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Caixa e depósitos bancários:		
Numerário	1 912	1 958
Depósitos à ordem	44 955	42 065
Depósitos a prazo	3	3
Outras aplicações de tesouraria	3	3
	46 873	44 029
Caixa e equivalentes a caixa:		
Descobertos Bancários (Nota 36)	(24)	(475)
	(24)	(475)
	46 850	43 555

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 11 242 Milhares de Euros (15 422 Milhares de Euros em 2020) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de *factoring*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 20, no montante de, aproximadamente, 7 886 Milhares de Euros (35 674 Milhares de Euros em 2020).

32. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital no montante de 53 000 Milhares de Euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
	10 600 000	100,00%

33. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Reserva legal ascendia a 8 753 Milhares de Euros, não se encontrando totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

34. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19). De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

35. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial em 1 de janeiro	2 640	3 932
Aquisição de interesses sem controlo	(280)	(877)
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	344	(415)
Saldo final em 31 de dezembro	2 704	2 640

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

EMPRESAS	31-12-2021			31-12-2020		
	Percentagem não detida	Interesses que não controlam		Percentagem não detida	Interesses que não controlam	
		Balanço	Resultado atribuível a interesses que não controlam		Balanço	Resultado atribuível a interesses que não controlam
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A (a)	-	-	-	4,00%	1 221	4
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	37,19%	210	30	37,19%	180	(66)
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	29,50%	447	151	29,50%	296	(176)
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A. (a)	-	-	-	4,00%	(664)	(87)
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (b)	-	-	-	0,00%	-	(1)
HD - Medicina Nuclear, S.A.	30,00%	621	(27)	30,00%	648	71
Clínica CUF Belém, S.A.	37,19%	1 418	187	37,19%	1 231	(45)
Greenimolis - Investimentos, S.A. (c)	-	-	-	40,00%	(277)	(115)
Digihealth, S.A.	12,00%	8	4	12,00%	5	-
		2 704	344		2 640	(415)

(a) A participação minoritária na CUF SGPS, S.A., empresa-mãe do Instituto CUF, foi adquirida pela CUF, S.A., passando aquela a ser detida a 100% pelo Grupo CUF;

(b) A participação minoritária da Escala Vila Franca, foi adquirida em 2021, pela CUF, S.A.;

(c) O Grupo CUF perdeu o controlo da Empresa Greenimolis – Investimentos, S.A., deixando esta de ser consolidada pelo método integral Grupo (Nota 7).

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como se segue:

2021

	Ativo		Passivo		Resultado líquido	Capital Próprio
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente		
CUF - Sociedade Gestora de Participações, S.A.						
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 295	467	430	410	49	1 921
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	3 146	3 767	4 317	1 226	366	1 370
HD - Medicina Nuclear, S.A.	2 128	555	357	257	(91)	2 069
Clínica CUF Belém, S.A.	3 783	3 966	2 077	1 587	502	4 086
Digihealth, S.A.	281	2	76	-	30	207
CUF - Serviços de Saúde Operacionais, ACE	12 374	32 823	43 637	1 561	-	-
CUF - Serviços de Logística, ACE	1 548	91	-	1 639	-	-

148

2020

	Ativo		Passivo		Resultado líquido	Capital Próprio
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente		
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 323	552	570	466	(177)	(177)
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	2 998	3 658	3 922	1 730	(354)	(354)
CUF - Serviços de Saúde Operacionais, ACE	23 861	25 491	46 833	2 519	-	-
CUF - Serviços de Logística, ACE	1 768	67	1 835	-	-	-
Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, SA	8 789	11 617	11 362	15 675	(2 180)	(2 180)
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	19 292	33	21 188	7 039	(20 214)	(20 214)
Clínica CUF Belém, S.A.	3 607	3 628	2 326	1 682	(121)	(121)
Greenimolis - Investimentos, S.A.	2	5 819	2 735	3 780	(288)	(288)
Digihealth, S.A.	113	2	24	-	1	1
Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	27 294	7	29 856	4 590	(5 063)	(5 063)
HD - Medicina Nuclear, S.A.	2 148	696	347	337	235	235

36. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	117 576	134 082
Papel comercial	82 818	87 736
Outros empréstimos bancários	202 673	156 619
	403 067	378 437
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	909	15 798
Papel comercial	46 803	38 604
Outros empréstimos bancários	34 436	29 026
Contas correntes caucionadas	56	9 303
Descobertos bancários (Nota 31)	24	475
	82 228	93 206
	485 294	471 643

Papel Comercial

O Grupo tem contratado quatro programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com o limite de 76 Milhões de Euros, dos quais 130 Milhões de Euros se encontravam utilizados à data do balanço. A taxa de juro média dos programas de papel comercial referidos é de 0,83%.

O Grupo tem ainda contratados dois programas de Papel comercial de longo-prazo para financiamento da obra do Hospital CUF Tejo com uma taxa de juro de 2,3%, com um limite de 95 Milhões de Euros, encontrando-se à data do balanço por liquidar um montante de 86,9 Milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.		-	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	jan. 2022	Anual
CUF, S.A.	50 000	42 746	-	nov. 2022	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez. 2022	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez. 2022	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	dez. 2022	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez. 2022	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez. 2022	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	dez. 2022	Anual
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	80 000	3 924	78.186	jun. 2032	Anual
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	15 000	133	4 632	jun. 2032	Anual
	171 000	46 803	82 818		

Em 31 de dezembro de 2020 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.		-	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2022	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	jan. 2022	Anual
CUF, S.A.	50 000	29 616	-	nov. 2021	Anual
CUF, S.A.	10 000	-	-	jul. 2021	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez. 2021	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez. 2021	Anual
Hospital CUF Infante Santo, S.A.		-	-	dez. 2021	Anual
CUF, S.A.	10 000	4 982	-	jan. 2021	Anual
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	80 000	3 466	75 367	jun. 2032	Anual
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	15 000	541	12 368	jun. 2032	Anual
	181 000	38 604	87 736		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária CUF Investimentos (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento da construção do Hospital CUF Tejo), dado que existe uma tomada firme por parte do banco.

Estes programas de papel comercial preveem *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações); Rácio de cobertura do serviço da dívida

(EBITDA/ Gastos Financeiros) e Autonomia financeira (Capital próprio/Ativo). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo atento aos waivers abaixo referidos, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial.

O imóvel do Hospital CUF Tejo encontra-se constituído como garantia real no programa de Papel Comercial de montante contratado de 95 milhões de Euros.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissão	Taxa de juro	Maturidade	Valor Nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2021		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2020	
				Corrente	Não corrente	Corrente	Não Corrente
José de Mello Saúde 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	jan/27	61 710	469	61 133	970	49 472
José de Mello Saúde 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	mai/25	35 000	117	34 849	117	34 807
José de Mello Saúde 2015/2021	Euribor a 6 meses + 2,95%	mai/21	14 330	-	-	14 184	-
José de Mello Saúde 2017/2023	Taxa fixa (4%)	set/23	21 720	324	21 593	528	49 804
				909	117 576	15 798	134 082

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados Euronext Lisbon e Bourse de Luxembourg.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve o reembolso de 16 570 Milhares de Euros relativo à emissão "José de Mello Saúde 2017/2023". Foi ainda concretizada uma operação de exchange sobre os empréstimos obrigacionistas 2019/2027 e 2017/2023, no montante de 11 710 Milhares de Euros. Esta operação permitiu reduzir o montante nominal das obrigações de 2017/2023 para 21 720 Milhares de Euros, e aumentar as obrigações de 2019/2027 para 61 710 Milhares de Euros.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2021 a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações, atento ao abaixo referido.

Em 2020 foram obtidos Waivers para todos os empréstimos aplicáveis, isentando a Empresa do cumprimento dos *covenants* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aplicando-se apenas, neste ano, um limite máximo de dívida líquida de 570 Milhões de Euros, em virtude dos impactos não-recorrentes na operação no período de confinamento resultante da pandemia.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

Tipos de Financiamento	31-12-2021		31-12-2021	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Confirming	-	-	647	-
IAPMEI / PME	17	-	33	17
Contratos de Mútuo	24 556	191 033	18 990	148 172
Outros financiamentos	9 863	11 640	9 356	8 430
	34 436	202 673	29 026	156 619

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica de outros financiamentos incluía o montante de 9 863 Milhares de Euros referentes a créditos de clientes cedidos no âmbito de contratos de *factoring* com recurso (9 356 Milhares de Euros em 2020).

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um spread em linha com o praticado no mercado para operações similares.

Não existem covenants financeiros associados a estes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 44.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de, respetivamente, 56 850 Milhares de Euros e 49 050 Milhares de Euros.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01-01-2021	Cash Flow			Outros (ii)	31-12-2021
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Gastos de Financiamento		
Empréstimos	471 643	730 406	(714 611)	-	(2 144)	485 294

	01-01-2020	Cash Flow			Outros (ii)	31-12-2020
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Gastos de Financiamento		
Empréstimos	446 161	1 079 177	(1 049 371)	-	(4 324)	471 643

(i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

37. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A subsidiária Hospital CUF Infante Santo, S.A. ("HCIS") tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do HCIS.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras e aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 1 130 Milhares de Euros (1 223 Milhares de Euros em 2020), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	31-12-2021	31-12-2020
Taxa de desconto (antes da reforma)	0,80%	0,50%
Taxa de desconto (depois da reforma)	0,80%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade:		
Para homens	TV 88/90	TV 88/90
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	51	51
Idade média	77,45	76,45

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Responsabilidade a 1 de janeiro	1 223	1 271
Pagamento de benefícios	(105)	(103)
Ganhos / (Perdas) financeiras	11	55
Responsabilidades a 31 de dezembro	1 130	1 223

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

2021	Responsabilidades	Impacto
Cenário Fecho	1 130	-
Taxa de crescimento das Pensões		
0,5%	1 171	41
Taxa de Desconto		
- 0,5%	1 171	41
0,5%	1 091	(38)
Tábua de Mortalidade		
+ 1 EMV	1 197	67
- 1 EMV	1 065	(65)

2020	Responsabilidades	Impacto
Cenário Fecho	1 223	-
Taxa de crescimento das Pensões		
0,5%	1 270	47
Taxa de Desconto		
- 0,5%	1 270	47
0,5%	1 179	(44)
Tábua de Mortalidade		
+ 1 EMV	1 295	72
- 1 EMV	1 154	(70)

38. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

	31-12-2021	31-12-2020
Amortizações do direito de uso (Nota 20)	15 660	17 050
Gastos relativos a contratos de curta duração	2 363	2 254
Juros dos Contratos de locação (Nota 14)	1 974	2 765
	19 997	22 069

A maturidade da dívida de credores por locação encontra-se apresentada na Nota 47.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01-01-2021	Cash Flow			Outros (ii)	Novas Locações (Nota 20)	31-12-2021
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Gastos de Financiamento			
Passivos de locação	105 417	-	(45 977)	-	490	7 886	67 816

	01-01-2020	Cash Flow			Outros (ii)	Novas Locações (Nota 20)	31-12-2020
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Gastos de Financiamento			
Passivos de locação	88 143	-	(14 741)	-	1 004	31 010	105 417

(iii) Os fluxos de caixa resultantes, passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a passivos de locação da demonstração condensada dos fluxos de caixa.

(iv) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação.

39. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Processos judiciais	Riscos contratuais	Responsabilidades por investimentos futuros	Impostos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de janeiro 2020	1 389	14 917	1 381	221	2 665	20 573
Reforço	25	-	-	-	785	810
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	-	7 853	-	-	6 220	14 073
Utilização	-	298	-	-	-	298
Reversão	(29)	-	-	-	(51)	(80)
Reversão operações descontinuadas (Nota 3)	-	(2 280)	-	-	(210)	(2 490)
Transferências	-	(16 437)	-	-	(326)	(16 763)
Plano de Investimentos (Nota 18)	-	-	206	-	-	206
Saldo em 31 de dezembro 2020	1 385	4 351	1 587	221	9 084	16 627
Saldo a 1 de janeiro 2021	1 385	4 351	1 587	221	9 084	16 627
Reforço	103	-	-	-	2 825	2 927
Utilização	-	(2 827)	(929)	-	(5 032)	(8 788)
Reversão	(30)	-	-	-	(66)	(96)
Reversão atividades descontinuadas (Nota 3)	(15)	(453)	-	-	(106)	(574)
Reforço atividades descontinuadas (Nota 3)	-	-	-	-	278	278
Transferências	-	-	-	-	(674)	(674)
Saldo em 31 de dezembro 2021	1 443	1 071	657	221	6 309	9 701

Os principais montantes indicados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

Provisões de Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada

Estas provisões decorrem dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., das quais se destacam as seguintes:

- Responsabilidade por investimentos futuros - Provisão que decorre da cláusula 123º (Reversão de Bens) do Contrato de Gestão relativo ao Hospital de Vila Franca. De acordo com esta cláusula, os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, foi constituída em 2013 uma provisão em contrapartida de Ativos Intangíveis (Nota 18) e elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura de substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato.
- Riscos Contratuais e outras provisões- As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do Contrato de Gestão, e dos quais destacamos os seguintes as divergências de interpretação de cláusulas contratuais. Em 2020, o Grupo concluiu que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato de gestão excedem os benefícios económicos que se espera que sejam recebidos ao abrigo do mesmo. Com efeito, com base na informação disponível e com base na melhor estimativa do Grupo, o contrato revelou-se oneroso considerando-se que a projeção da atividade até ao seu término é negativa, perspetivando-se uma situação patrimonial negativa do Hospital de Vila

Franca de Xira. Nesse sentido, foi constituída uma provisão para este efeito no montante de 5396 Milhares de Euros.

O valor provisionado foi aprovado com base na experiência do Grupo suportado na opinião dos seus assessores legais, entendendo que o Grupo não existirem responsabilidades no âmbito daqueles processos que não se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021. Acresce a existência de montantes em disputa incluídos na rubrica Outros ativos correntes, conforme divulgado na Nota 26.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as provisões que decorrem dos processos acima referidos ascendiam a 2184 Milhares de Euros.

Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2021 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a recuperabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

Ativos não correntes	Goodwill (Nota 17)	Outros investimentos (Nota 22)	Ativos Tangíveis (Nota 19)	Ativos Detidos para Venda (Nota 19)	Ativos Intangíveis (Nota 18)	Ativos por direito de uso (Nota 20)	Total
Saldo a 1 de janeiro 2020	-	-	15 552	-	-	-	15 552
Reforço	16	-	342	-	6	102	467
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	-	-	1 133	-	896	-	2 029
Reversão	-	-	(1 419)	-	-	-	(1 419)
Utilização	-	-	-	-	(109)	-	(109)
Transferências	-	326	-	-	-	-	326
Saldo em 31 de dezembro 2020	16	326	15 608	-	793	102	16 846
Saldo a 1 de janeiro 2021	16	326	15 608	-	793	102	16 846
Reforço	-	-	1 391	370	-	-	1 761
Utilização	-	-	(1 133)	-	(389)	-	(1 522)
Reversão	-	-	(3 394)	-	-	-	(3 394)
Saldo em 31 de dezembro 2021	16	326	12 472	370	404	102	13 690

Ativos correntes	Inventários (Nota 27)	Clientes (Nota 28)	Outros devedores (Nota 25)	Acréscimos de rendimentos (Nota 26)	Total
Saldo a 1 de janeiro 2020	16	12 265	123	-	12 404
Reforço	-	1 105	-	-	1 105
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	-	445	-	-	445
Utilização	-	(342)	-	-	(342)
Reversão	-	(353)	-	-	(353)
Transferências	-	-	-	16 437	16 437
Saldo em 31 de dezembro 2020	16	13 120	123	16 437	29 695
Saldo a 1 de janeiro 2021	16	13 120	123	16 437	29 695
Reforço	-	902	-	-	902
Utilização	(16)	-	-	(2 233)	(2 249)
Reversão	-	(385)	-	-	(385)
Transferências de provisões	675	-	-	-	675
Transferências	-	-	708	(708)	-
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	-	540	-	-	540
Reversão operações descontinuadas	-	-	-	(2 017)	(2 017)
Regularizações	-	145	-	-	145
Saldo em 31 de dezembro 2021	675	14 321	831	11 479	27 305

Durante os exercícios 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31-12-2021			31-12-2020 (Reexpresso)		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Benefícios dos empregados	-	-	-	-	(48)	(48)
Provisões	2 927	(96)	2 831	810	(80)	730
Imparidade de IASS	1 761	(3 394)	(1 633)	-	(1 419)	(1 419)
Imparidade em ativos não correntes	-	-	-	467	-	467
Imparidade em ativos correntes	902	(385)	517	1 105	(353)	752
			1 714			482

Ativos e Passivos Contingentes

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais no montante global de 23 Milhões de Euros. Face à natureza dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais que não se encontrem já reconhecidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em 2021, a CUF tomou conhecimento da existência de um processo associado ao projeto do Hospital CUF Tejo, no qual também a sua subsidiária CUF – Investimentos Imobiliários S.A. foi constituída arguida, bem como dois dos seus administradores, na sua qualidade de administradores da referida sociedade, no qual estão em causa aspetos técnicos do projeto. O Conselho de Administração está convicto de que o projeto do novo Hospital CUF Tejo foi desenvolvido de acordo com todos os trâmites legais aplicáveis, tendo este sido objeto de amplo escrutínio e de aprovação em várias instâncias pelas autoridades competentes.

Adicionalmente, em resultado de um processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência ("AdC") relativo, essencialmente, a alegadas práticas restritivas da concorrência no âmbito de negociações com o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. ("ADSE") e com o Instituto de Acção Social das Forças Armadas ("IASFA") através e com a participação da Associação Portuguesa de Hospitalização Privada ("APHP"), a CUF foi notificada durante 2021 da respetiva Nota de ilicitude. Uma eventual coima que pudesse vir a ser aplicada no âmbito do referido processo tem como limite máximo 10% do volume de negócios de cada uma das entidades/grupos económicos alegadamente infratores realizado no exercício imediatamente anterior à decisão final, sendo determinada com base na faturação realizada por cada uma das entidades/grupos económicos no âmbito das convenções com a ADSE e o IASFA nos anos em que, alegadamente, tenha sido cometida a infração. A CUF rejeita totalmente os factos imputados pela AdC, tendo apresentado

a correspondente defesa. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a CUF aguarda os ulteriores termos do processo, não tendo sido notificada da correspondente decisão final da AdC. Face ao exposto e tendo por base a apreciação dos seus advogados e consultores legais, o Conselho de Administração está convicto da solidez dos argumentos apresentados, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

40. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Aquisição de investimentos (a)	284	2 174	284	2 197
Pessoal e Sindicatos	721	-	1 053	-
Honorários	1 170	-	924	-
Cauções	25	-	274	-
Fornecedores de investimento	40	-	387	-
Outros credores	2 827	-	1 179	-
	5 067	2 174	4 101	2 197

(a) A rubrica Aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra do Grupo ICIL (1.498 Milhares de Euros), da SIM-X – Serviço de Imagem Médica, Lda. (115 milhares de euros), Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (540 milhares de euros) e Cenes – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. (21 milhares de euros). De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a mais de doze meses da data da demonstração consolidada da posição financeira.

41. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de gastos:				
Remunerações	30 385	-	29 798	-
Gastos financeiros	-	-	119	-
Honorários	31 485	-	27 924	-
Seguros	136	-	190	-
Informática	2 936	-	2 407	-
Rendas	-	-	2	-
Outros	7 231	-	14 658	-
	72 173	-	75 098	-
Rendimentos diferidos:				
Responsabilidades para com a ARS LVT	4 709	-	2 557	-
Outros rendimentos a reconhecer	325	-	470	-
	5 034	-	3 027	-
	77 207	-	78 125	-

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

Na rubrica "Outros" constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica "MCDTs" e Trabalhos Especializados Clínicos) e Outros custos operacionais.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita a responsabilidades reconhecidas para com a ARS LVT em resultado de diferença entre os montantes adiantados ao longo dos exercícios de 2021 e 2020 e a produção real efetuada. Esta situação resulta do fecho do valor faturado, que é o contratado, ser superior ao valor real de produção apurado pelo Grupo.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Até maio de 2021, no âmbito da política de gestão de riscos financeiros, o Grupo tinha contratado um conjunto de instrumentos financeiros destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de swaps de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobriam a quase totalidade dos empréstimos obrigacionistas emitidos em maio de 2015 (num total de 50 Milhões de Euros). Os *swaps* contratados respeitavam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, a Empresa recebia juros indexados à Euribor a 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores: esperando-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:				
Instrumentos financeiros derivados	-	-	300	-
Total de derivados	-	-	300	-

O valor reconhecido nesta rubrica em 2020 refere-se a três contratos de *Swap* de taxa de juro contratados pela Grupo CUF com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro. Estes contratos terminaram em maio de 2021.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento eram as seguintes:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	Notional	Moeda	Objetivo económico	Maturidade	Justo valor	
					31-12-2021	31-12-2020
Swap's de taxa de juro						
Swap 13121-002	25 000	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	mai-2021	-	(151)
Swap 13137-001	12 500	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	mai-2021	-	(80)
Swap 13152-001	12 500	Eur	Cobertura cash flow de emissão obrigacionista	mai-2021	-	(69)
	50 000				-	(300)

Em 2020 o justo valor dos derivados de cobertura foi classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura era superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura era inferior a 12 meses.

Em 2021 e 2020 a valorização dos derivados foi baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados foi classificado como de nível 2 (Nota 3).

O quadro abaixo evidencia, por classe, a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros:

Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	31-12-2021		31-12-2020	
	Quantia Escriturada	Justo Valor	Quantia Escriturada	Justo Valor
Swap 13121-002	-	-	(379)	(151)
Swap 13137-001	-	-	(103)	(80)
Swap 13152-001	-	-	(75)	(69)
	-	-	(557)	(300)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral, tendo os mesmos terminado em maio de 2021:

	31-12-2021		
	SWAP's		
	13121-002	13137-001	13152-001
Data de negociação	19-mai-15	23-jun-15	30-jul-15
Data de liquidação	21-mai-15	25-jun-15	31-jul-15
Maturidade	17-mai-21	17-mai-21	17-mai-21
<i>Notional</i>	25 000	12 500	12 500

O Grupo CUF procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de "Swaps" de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 100 Milhões de Euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos "Swaps" de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2020 era negativo em 300 Milhares de Euros.

43. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Adiantamentos de clientes	3 021	6 790
Fornecedores, conta corrente	54 763	69 308
Fornecedores, faturas em receção e conferência	7 405	12 051
	65 188	88 149

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas no montantes de 1 138 Milhares de Euros e 1 588 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 46).

44. GARANTIAS

Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as empresas incluídas na consolidação tinha prestado garantias em favor de terceiros cujo detalhe é como segue:

Beneficiário	31-12-2021	31-12-2020
Lisboa Residence	-	5 450
Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	-	4 000
ESLI - Parques de Estacionamento, S.A.	-	2 198
Câmara Municipal de Lisboa	-	898
Câmara Municipal de Sintra	-	850
Câmara Municipal de Matosinhos	120	120
ARSN	-	117
Tribunal Trabalho Lisboa	-	2
Presidência do Conselho de Ministros - Serviços Socias	-	1
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1	1
Instituto Superior Técnico	23	-

Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca dos seguintes imóveis do Grupo:

- Hospital CUF Sintra
- Hospital CUF Porto
- Instituto CUF
- Hospital CUF Descobertas (Expansão)
- Hospital CUF Descobertas
- Clínica CUF Almada
- Hospital CUF Tejo
- Hospital CUF Cascais

- Hospital CUF Torres Vedras
- Hospital CUF Santarém

Outras Garantias prestadas

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados as várias Sociedades do Grupo;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Investimentos e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Infante Santo, S.A. Especificamente para o papel comercial contratado pela CUF Investimentos, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Infante Santo, S.A.;
- A Consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamentos que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, foi apresentada como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., respetivamente;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.;
- Duas livranças em Branco subscritas pela CUF Investimentos e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos com hipoteca;
- No âmbito do financiamento Mútuo, a CUF Investimentos subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A.;
- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu como forma de garantia para os financiamentos mútuos celebrados com instituições bancárias, uma livrança em branco;
- Livrança em branco, subscrita pela CUF, S.A., no âmbito de contrato de financiamento de mútuo;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Infante Santo, S.A., Clínica CUF Alvalade, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Infante Santo, S.A.;
- No âmbito da Conta corrente Caucionada contratada, foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades grupadas, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Infante Santo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Clínica CUF Belém, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.;

- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de mútuo;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Investimentos Imobiliários, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo;
- No âmbito da locação contratada pela CUF, S.A. foi subscrita uma livrança e dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do equipamento médico;
- No âmbito da operação de factoring foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades grupadas, Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Infante Santo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.

45. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

45.1. RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respeitam aos seguintes movimentos:

	31-12-2021	31-12-2020
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.	120	120
	120	120

45.2. PAGAMENTOS PROVENIENTES DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS INVESTIMENTOS:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31-12-2021	31-12-2020
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A.	Aumento Participação	-	777
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Aquisição de negócio	114	465
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Aquisição de negócio	-	350
ICIL - Instituto Clínico, Lda.	Aquisição de negócio	-	21
Clínica Dr. Luís Alvares, S.A.	Aquisição de negócio	90	90
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Aquisição de negócio	59	59
		263	1 762

46. PARTES RELACIONADAS

46.1. NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

Parte Relacionada	Localização	Rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
Acionistas					
José de Mello Capital, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	Trabalhos Especializados	-	Empréstimos obrigacionistas
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	Empréstimos obrigacionistas
Associadas					
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	Portugal	-	-	Empréstimos	-
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, SA	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
Outras entidades relacionadas:					
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	Fees de Gestão de Dados	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	Portugal	Medicina no Trabalho	Comissões Parqueamento	-	-
Grupo Bondalti	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	-
Grupo MGI Capital	Portugal	Medicina no Trabalho	Serviços de Manutenção	-	-
Grupo Farminveste	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	Portugal	-	-	Empréstimos	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

46.2. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

2021

Parte Relacionada	Cientes (Nota 27)	Outros ativos (Nota 25)	Outros ativos financeiros (Nota 22)	Outros instrumentos financeiros (Nota 29)	Fornecedores (Nota 42)	Outros passivos (Nota 40)
Acionistas						
José de Mello Capital, S.A.	3	-	-	16 500	1	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	-	7 000	-	-
Associadas						
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	213	64	5 092	-	(213)	-
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	41	-
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, SA	(2)	-	-	-	-	-
Outras entidades relacionadas:						
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	(24)	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	76	-	-	-	(122)	-
Grupo José de Mello Imobiliária	1	-	-	-	-	-
Grupo Bondalti	28	-	-	-	-	-
Grupo MGI Capital	318	24	-	-	1 484	-
Grupo Farminveste	-	-	-	-	12	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	44
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	8	-	-	-	16	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	9	5 405	-	-	-
Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade	-	-	-	-	353	-
	645	73	10 497	23 500	2 176	44

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 8)	Outros rendimentos operacionais (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Gastos com pessoal (Nota 11)	Outros gastos operacionais (Nota 12)	Gastos financeiros (Nota 13)	Rendimentos financeiros (Nota 13)
Acionistas							
José de Mello Capital, S.A.	14	-	(8)	-	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	4	-	-	-	(67)	-	-
Associadas							
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	-	17	-	(16)	(1)	-	129
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-	126
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, SA	361	13	(1 491)	-	-	-	8
Outras entidades relacionadas:							
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	(75)	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	711	1 137	(486)	-	-	-	-
Grupo Bondalti	22	-	-	-	-	-	-
Grupo MGI Capital	304	1	(6 560)	-	-	-	-
Grupo Farminveste	-	-	(46)	-	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	2	-	-	-	-	(54)	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	(2)	(31)	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	-	5	(5)	(3)	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	230
Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade	-	-	(338)	-	-	-	-
	1 418	1 173	(9 012)	(49)	(68)	(54)	493

2020

Parte Relacionada	Clientes (Nota 28)	Outros ativos (Nota 26)	Outros ativos financeiros (Nota 23)	Outros instrumentos financeiros (Nota 30)	Fornecedores (Nota 43)	Outros passivos (Nota 41)
Acionistas						
José de Mello Capital, S.A.	2	-	-	16 500	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	-	7 000	-	-
Associadas						
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	894	-	2 665	-	249	-
Outras entidades relacionadas:						
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	(6)	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	19	-	-	-	(95)	-
Grupo Bondalti	22	-	-	-	-	-
Grupo MGI Capital	280	6	-	-	1 386	-
Grupo Farminveste	-	-	-	-	12	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-	45
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	-	-	22	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	50	-	-	-	14	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	239	5 060	-	-	-
	1 267	239	7 725	23 500	1 588	45

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços (Nota 8)	Outros rendimentos operacionais (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Gastos com pessoal (Nota 11)	Outros gastos operacionais (Nota 12)	Gastos financeiros (Nota 13)	Rendimentos financeiros (Nota 13)
Acionistas							
José de Mello Capital, S.A.	13	-	(21)	-	-	-	75
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3	-	(3)	-	(67)	-	91
Associadas							
Hospital Ordem da Trindade, S.A.	-	-	-	-	-	-	75
Outras entidades relacionadas:							
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	(86)	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	211	1 265	(397)	-	-	-	-
Grupo Bondalti	94	-	-	-	-	-	-
Grupo MGI Capital	304	1	(6 145)	-	-	-	-
Grupo Farminveste	3	-	(58)	-	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	2	-	-	-	-	(54)	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	(15)	(16)	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	73	29	(6)	(8)	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	1	-	-	-	-	-	132
	704	1 294	(6 731)	(24)	(67)	(54)	373

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

46.3. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações	4 773	5 541
	4 773	5 541

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 2 478 Milhares de Euros e remunerações variáveis de 2 295 Milhares de Euros.

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, não tendo havido qualquer remuneração paga a esse título.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2021.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

47. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes	46 873	44 029
Contas a receber de terceiros	76 910	87 523
Outros ativos financeiros	47 493	45 644
Outros instrumentos financeiros	23 500	23 500
	194 776	200 696
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros	70 255	166 986
Outros passivos financeiros	77 186	2 522
Instrumentos financeiros derivados	-	300
Passivos de locação	67 816	105 417
Empréstimos obtidos	485 295	471 642
	700 552	746 867

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2021. Contudo, os financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer dos exercícios de 2020, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que as entidades financiadoras atribuem ao Grupo, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerando materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

c) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar financiamentos com uma taxa de juro fixa.

Em 2021, no seguimento da sua política de redução às taxas de juro, a CUF contratou diversos financiamentos imobiliários com uma taxa de juro fixa. Deste modo, no final de 2021 a CUF detinha 46,07% da sua dívida financeira contratada a taxas de juro fixas (22,63% em 2020).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2021 e 2020:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Variação na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros (euros)	Variação na taxa (p.p)	Impacto em custos financeiros (euros)
Empréstimos Não Correntes	+0,5	+45	+0,5	+324 179
Empréstimos Correntes	+0,5	+87	+0,5	+28 546
Locações Correntes	+0,5	+3 914	+0,5	+128 211
		+4 045		+480 936

Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.
- Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pelo Grupo têm subjacentes a aplicação de *floor* zero no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2021 e 2020, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. Grupo CUF encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além da caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	31-12-2021	31-12-2020
Outros instrumentos financeiros	23 500	23 500
Outros ativos	38 111	41 464
Clientes e adiantamentos a fornecedores	78 729	81 103
Outros devedores	3 695	7 139
Outros investimentos	2 672	2 111
Outros ativos financeiros	10 526	7 725
	157 232	163 042

Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 39.

Em 31 de dezembro de 2021, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, é analisado o *rating* destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

e) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do business plan e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2021 e 2020. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

	31-12-2021			Total
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	909	56 442	61 133	118 485
Conta corrente caucionada	56	-	-	56
Outros empréstimos bancários	34 436	89 365	113 308	237 109
Papel comercial	46 803	20 227	62 591	129 621
Descobertos bancários	24	-	-	24
	82 228	166 034	237 032	485 295
Locações:				
Credores por locações	14 951	35 188	17 677	67 816
	14 951	35 188	17 677	67 816
	97 178	201 223	254 709	553 111

	31-12-2020			Total
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	15 798	84 422	49 660	149 880
Conta corrente caucionada	9 303	-	-	9 303
Outros empréstimos bancários	29 027	79 086	77 503	185 616
Papel comercial	38 604	19 745	67 991	126 339
Descobertos bancários	474	-	-	474
	93 206	183 252	195 154	471 612
Locações:				
Credores por locações	16 641	43 613	45 163	105 417
	16 641	43 613	45 163	105 417
	109 847	226 865	240 317	577 029

48. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Auditoria e revisão legal de contas	330	280
Outros serviços	8	12
	338	292

49. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 8 de abril de 2022.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 9 de maio de 2022 e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

50. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de fevereiro de 2022, teve início um conflito armado na Europa em resultado da invasão pelas forças armadas da Federação Russa em território Ucrainiano. Apesar das operações do Grupo CUF não estarem expostas diretamente a estes países e de não serem esperados impactos na sua performance financeira, a esta data não é possível estimar os efeitos, se alguns, do impacto socioeconómico que este conflito poderá vir a originar na economia portuguesa, em particular em resultado do aumento dos preços dos combustíveis e de um conjunto de bens e serviços que tem provocado um aumento da inflação, bem como impactos nos mercados financeiros, nomeadamente de aumento das taxas de juro.

Entendemos assim estarem asseguradas as condições para a continuidade das operações.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Carnaxide, 8 de abril de 2022

INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

Participações qualificadas no capital social da sociedade

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
	10 600 000	100,00%

Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da CUF, S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2021.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem quaisquer restrições desta natureza.

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração

e à alteração dos estatutos da CUF S.A.. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da CUF, S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que sejam competência destes, dentro dos limites que constam desta delegação;
- b) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios ("*Business Plan Consolidado*") e o Orçamento ("*Orçamento Anual Consolidado*") da Sociedade para o ano relevante, bem como propor eventuais alterações posteriores a estes documentos;
- c) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração para aprovação, as principais políticas da Sociedade e das Participadas, designadamente, a política de remunerações, aplicável a todos os colaboradores que não integrem os órgãos sociais, a política de gestão de quadros e a política comercial e preços;
- d) Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das Participadas, emitindo, no caso das Participadas em relação de grupo, ou seja, cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;
- e) Para efeitos do disposto na alínea anterior, em cumprimento do Business Plan Consolidado e/ou do Orçamento Anual Consolidado, a Comissão Executiva poderá deliberar sobre as seguintes matérias:

i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:

- abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
- desenvolvimento de novas atividades (e.g. novas especialidades médicas) ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
- celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
- escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
- acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de *Steering Committee*.

(ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, em conformidade com os *Business Plan* Consolidado e Orçamento Anual Consolidado, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;

(iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo, em conformidade com os *Business Plan* Consolidado e Orçamento Anual Consolidado;

(iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros);

v) Aprovação de quaisquer financiamentos, empréstimos e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado, ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a 7.000.000,00 Euros (sete Milhões de Euros);

f) Celebrar os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, que não sejam expressamente indicados nas subseqüentes alíneas g), k), l), e), q), r) e s) desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;

g) Contrair financiamentos, empréstimos bancários ou operações similares e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a 7.000.000,00 Euros (sete milhões de euros), e todos os que decorram do *Business Plan*

Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;

h) Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;

i) Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;

j) Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário for, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;

k) Concretizar investimentos ou desinvestimentos, incluindo aquisição ou alienação de participações noutras sociedades, desde que o seu valor não ultrapasse os 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros), e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;

l) Concretizar as operações necessárias para a emissão de quaisquer valores mobiliários convertíveis em ações, incluindo obrigações convertíveis e emissão de opções sobre as ações e emissão de ações pelas Participadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou esteja previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;

m) Concretizar as operações necessárias para adquirir, alienar, amortizar ou onerar ações próprias ou adquirir ou alienar participações maioritárias nas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;

n) Concretizar as operações necessárias para constituir, alterar ou cessar parcerias público-privadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;

o) Cessar ou ceder atividades nos termos do que se encontra previsto no *Business Plan* Consolidado e/ou em deliberação do Conselho de Administração;

p) Assumir obrigações de terceiros desde que previamente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração;

- q) Concretizar qualquer transação ou relação contratual a ser celebrada entre, por um lado, a Sociedade ou Participadas e, por outro lado, uma Entidade Relacionada ou uma pessoa física que não seja qualificável como Independente, desde que prevista no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou tenha sido previamente aprovada pelo Conselho de Administração ou não se refira a prestação de cuidados de saúde fora das condições correntemente adotadas pela Sociedade ou pelas Participadas;
- r) Renovar contratos ou celebrar novos contratos com clientes e/ou fornecedores;
- s) Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade tal como previstos no *Business Plan* Consolidado e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- t) Celebrar arrendamentos e proceder à alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja equivalente ou inferior a 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros) e todos os que decorram do *Business Plan* Consolidado, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- u) Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- v) Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- w) Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- x) Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;
- y) Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a sociedade seja parte;
- z) Propor ao Conselho de Administração os titulares dos órgãos sociais de sociedades em que a Sociedade detenha participações, em cujos órgãos de gestão deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Nos casos previstos nas alíneas e), ponto iv., f), k) e t), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 1.500.000,00 Euros (um Milhão e quinhentos mil Euros), e nos casos previstos nas alíneas e), ponto v., e g), quando estejam em causa operações que representem

um valor superior a 5.000.000,00 Euros (cinco Milhões de Euros), a Comissão Executiva deverá, previamente à tomada de qualquer decisão, prestar informação adequada sobre a operação, por escrito ou em reunião do Conselho de Administração.

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo CUF encontra-se desenvolvida no ponto 4 do Relatório Integrado.

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

	31-12-2021	31-12-2020
Valor dos serviços de auditoria e revisão legal de contas	329 935	280 000
Outros serviços	7 500	11 500
	337 435	291 500

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal
Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas da CUF, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem as demonstrações separada e consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidenciam um total de 1.189.005 Milhares de Euros e 877.933 Milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Entidade de 907.510 Milhares de Euros e de 143.922 Milhares de Euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido de 837.292 Milhares de Euros e um resultado líquido consolidado de 34.711 Milhares de Euros, respetivamente), as demonstrações separada e consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, as demonstrações separada e consolidada das alterações no capital próprio e as demonstrações separada e consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada e consolidada da CUF, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa separados e consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTL"), a DTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTL e cada firma membro da DTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 1st, 4150-146 Porto

© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 9

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p>Prestação pública de cuidados de saúde</p> <p>Conforme referido nas Notas 2.3, 2.23, e 3 das demonstrações financeiras consolidadas, em 2021, a prestação pública de cuidados de saúde respeitava aos cuidados prestados no Hospital de Vila Franca de Xira ("Hospital de VFX") ao abrigo de um contrato de gestão celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo ("ARSLVT") que vigorou até 31 de maio de 2021. Adicionalmente, em 2019, foi transmitida para o Estado a gestão do Hospital de Braga em resultado da extinção por caducidade do contrato de gestão celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte ("ARS Norte"). Desta forma, decorrente da descontinuação da atividade relativa à prestação pública de cuidados de saúde, os respetivos resultados foram apresentados como operações descontinuadas na demonstração consolidada dos resultados, tendo sido reexpressa a informação financeira comparativa (Nota 3).</p> <p>O rédito reconhecido resultante da prestação pública de cuidados de saúde foi apurado de acordo com os termos estabelecidos nos respetivos contratos de gestão, encontrando-se sujeito à conclusão do processo de conferência e encerramento da produção de cada ano pela respetiva Administração Regional de Saúde, atenta a elegibilidade dos atos clínicos reportados pelo Grupo e a avaliação dos parâmetros de desempenho de serviço e de resultados contratados.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2021 e conforme referido na Nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo mantém acréscimos de proveitos por produção não faturada à ARSLVT e ARS Norte nos montantes de 15.034 Milhares de Euros e 6.726 Milhares de Euros, respetivamente, em resultado de se encontrar em curso o processo de conferência e encerramento da produção real de cada unidade hospitalar desde 2013 e 2018, respetivamente, existindo um conjunto de divergências com aquelas entidades, em resultado das quais foram reconhecidas perdas acumuladas nos montantes de 11.479 Milhares de Euros, e reconhecidas responsabilidades estimadas no montante de 2.184 Milhares de Euros (Nota 39).</p>	<p>Os nossos procedimentos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise dos contratos de gestão e de transmissão celebrados com as respetivas Administrações Regionais de Saúde; Avaliação da política adotada de reconhecimento da receita relativa à prestação pública de cuidados de saúde por referência às normas contabilísticas aplicáveis; Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita relativa à prestação pública de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes; Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação pública de cuidados de saúde, incluindo análise de variações selecionadas face ao ano anterior e aos níveis contratados de atividade hospitalar; Análise da correspondência disponível com as respetivas Administrações Regionais de Saúde relativas às divergências existentes e aos processos de conferência e encerramento da produção que se encontrem em curso, bem como dos respetivos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas; Análise das informações obtidas dos consultores legais relativas aos processos relacionados com as divergências existentes na interpretação dos contratos de gestão, quando aplicável, bem como sobre a sua evolução e ponto de situação; Análise dos relatórios trimestrais emitidos por uma entidade independente sobre a Monitorização e Avaliação de Resultados de Natureza Assistencial no que respeita aos parâmetros de desempenho contratados; Execução de testes de detalhe à receita reconhecida no ano em resultado da produção apurada pelo Grupo decorrente da elegibilidade dos atos clínicos realizados e aos acréscimos de rendimentos relativos a produção não faturada;

<p>Face ao volume significativo de transações e à complexidade do apuramento da produção realizada, aliado ao julgamento inerente à interpretação dos referidos contratos, concluímos que esta é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação da razoabilidade e coerência dos critérios utilizados no apuramento da produção não faturada por referência à análise retrospectiva aos processos concluídos de conferência e encerramento da produção real de cada unidade hospitalar junto da respetiva Administração Regional de Saúde; ▪ Análise da adequação da apresentação dos resultados relativos a operações descontinuadas e das divulgações efetuadas nas Notas 2.23, 3 e 39 das demonstrações financeiras consolidadas.
<p>Prestação privada de cuidados de saúde</p> <p>Conforme referido nas Notas 2.3, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas, o rédito reconhecido resultante da prestação privada de um leque diversificado de cuidados de saúde realizados nas diversas unidades exploradas pelo Grupo no montante de 573.032 Milhares de Euros é baseado na aplicação de tabelas de preços definidas para as diferentes especialidades de cuidados de saúde prestados. Conforme referido na Nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconheceu rendimentos relativos à prestação de serviços médicos realizados e ainda não faturados aos clientes no montante de, aproximadamente, 15.882 Milhares de Euros em resultado, essencialmente, da existência de termos de responsabilidade por obter, de montantes a faturar apenas no final do tratamento ou da falta de confirmação dos respetivos códigos de faturação aplicáveis.</p> <p>Face à relevância do rédito reconhecido, ao volume significativo de transações, à complexidade do apuramento da receita e aos termos dos acordos celebrados com as diversas seguradoras e subsistemas de saúde existentes, concluímos que o apuramento do rédito reconhecido é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação da política adotada de reconhecimento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde por referência às normas contabilísticas aplicáveis; ▪ Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes; ▪ Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde, incluindo análise de variações selecionadas face ao ano anterior; ▪ Avaliação da correspondência das transações registadas nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e de Prestação de serviços médicos não faturados e com os respetivos recebimentos; ▪ Testes de detalhe às reconciliações bancárias preparadas pelo Grupo relativas a 31 de dezembro de 2021; ▪ Aferição da adequada integração da receita no sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro; ▪ Testes de detalhe à receita reconhecida relativa à prestação de serviços médicos não faturados e/ou não cobrados na data de relato financeiro, incluindo a avaliação dos efeitos da sua regularização subsequente. ▪ Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas.

<p>Mensuração de imóveis afetos a serviços de saúde</p> <p>Conforme referido na Nota 19 das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos fixos tangíveis do Grupo incluem imóveis afetos a serviços de saúde (IAS) no montante de 459.060 Milhares de Euros. O Grupo mensura os IASS pela quantia revalorizada, resultante de avaliações imobiliárias efetuadas anualmente por uma entidade externa (Nota 2.9).</p> <p>Face à relevância do referido montante e à subjetividade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos utilizados na determinação do valor revalorizado daqueles ativos, concluímos que a mensuração dos IASS é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às revalorizações efetuadas; ▪ Avaliação da competência, capacidade, objetividade e independência dos avaliadores contratados pelo Grupo; ▪ Obtenção dos relatórios de avaliação utilizados na mensuração dos IASS e discussão dos mesmos com os referidos avaliadores; ▪ Análise da razoabilidade da metodologia de avaliação utilizada pelos avaliadores e avaliação da informação de base e dos principais pressupostos utilizados, nomeadamente os rendimentos futuros estimados e a taxa de desconto utilizada; ▪ Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.9 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas.
<p>Endividamento e rácios contratuais</p> <p>Conforme referido na Nota 28 das demonstrações financeiras separadas e na Nota 36 das demonstrações financeiras consolidadas, as responsabilidades reconhecidas pela Entidade e pelo Grupo relativas a empréstimos contratados ascendem em 31 de dezembro de 2021 a 202.595 Milhares de Euros e 485.294 Milhares de Euros, respetivamente, dos quais 149.185 Milhares e 403.067 Milhares de Euros, respetivamente, relativos a passivos não correntes. Os referidos empréstimos estão sujeitos ao cumprimento das respetivas obrigações contratuais, incluindo o cumprimento de determinados rácios financeiros.</p> <p>O cumprimento dos compromissos assumidos com terceiros, depende, essencialmente, da capacidade de geração de fluxos de caixa do Grupo, das condições de mercado nos prazos de vencimento dos referidos empréstimos que permitam a sua renovação e das políticas de financiamento e de distribuição de dividendos aos acionistas que venham a ser adotadas.</p> <p>Face à relevância do endividamento reconhecido e do cumprimento das respetivas obrigações contratuais, concluímos que esta é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise das atas disponíveis das reuniões dos órgãos sociais do Grupo; ▪ Obtenção e análise dos contratos suporte aos empréstimos obtidos; ▪ Avaliação do cumprimento das obrigações contratuais aplicáveis ao Grupo; ▪ Avaliação da adequação da apresentação das responsabilidades assumidas com os empréstimos contratados, por referência aos respetivos prazos de vencimento acordados e ao cumprimento das referidas obrigações contratuais; ▪ Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.15 e 28 e nas Notas 2.17 e 36 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.

<p>Investimentos financeiros em subsidiárias e participadas e imparidade do Goodwill</p> <p>Os investimentos financeiros em subsidiárias e participadas mensurados ao custo de aquisição, os empréstimos a subsidiárias e as provisões relativas a responsabilidades com subsidiárias apresentados na demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 ascendem a 960.501 Milhares de Euros, 136.664 Milhares de Euros e 6.530 Milhares de Euros, respetivamente.</p> <p>Conforme referido na Nota 15 às demonstrações financeiras separadas, em 2021, a Entidade alienou um conjunto de participadas à sua subsidiária CUF, SGPS, S.A., a qual passou a concentrar o negócio do Grupo de prestação privada de cuidados de saúde, tendo-lhe, adicionalmente, aportado prestações acessórias de capital em numerário no montante de 953.923 Milhares de Euros. Em resultado da referida alienação, a Entidade reconheceu em resultados nas suas demonstrações financeiras separadas, mais-valias de 833.163 Milhares de Euros, as quais, conforme referido na Nota 2.2.a) das demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminadas no processo de consolidação.</p> <p>Adicionalmente, o <i>goodwill</i> do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 ascende a 47.519 Milhares de Euros, sendo avaliada, pelo menos, anualmente a sua imparidade para efeitos de reporte financeiro.</p> <p>Conforme referido nas Notas 15 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e do <i>goodwill</i>, bem como a determinação do valor de alienação das referidas participadas, é efetuada pelo órgão de gestão, com base em modelos de fluxos de caixa descontados, atenta a fase de maturidade considerada das várias unidades de saúde, que incorporam determinados pressupostos resultantes da avaliação de dados históricos e experiência passada, da perspetiva futura para cada uma das referidas unidades e do seu <i>mix</i> de atividade, incluindo as taxas de desconto e de crescimento na perpetuidade utilizadas.</p> <p>Face à relevância dos referidos montantes e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos referidos e para o reconhecimento efetuado, concluímos que a análise de imparidade dos ativos referidos, o reconhecimento das alienações de participadas nas demonstrações financeiras separadas e o registo de provisões relativas a responsabilidades com subsidiárias é uma matéria relevante de auditoria às demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2021.</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos à determinação do valor de alienação das subsidiárias, às análises de imparidade efetuadas pelo órgão de gestão e à determinação do valor de responsabilidades com subsidiárias; ▪ Análise da razoabilidade do método adotado pelo órgão de gestão para determinação do valor de alienação das subsidiárias e do seu reconhecimento nas demonstrações financeiras separadas, do valor recuperável utilizado nas análises de imparidade efetuadas e do valor de responsabilidades com subsidiárias; ▪ Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão; ▪ Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores; ▪ Avaliação dos pressupostos chave utilizados nas análises de imparidade pelo órgão de gestão com recurso à utilização de especialistas e comparação com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável; ▪ Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão; ▪ Avaliação da adequação das provisões relativas a responsabilidades com subsidiárias que evidenciem não terem capacidade de solver os seus compromissos; ▪ Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.10 e 15 e Notas 2.2 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas e consolidadas</p> <p>O órgão de gestão é responsável pela:</p> <ul style="list-style-type: none"> – preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o seu desempenho financeiro separado e consolidado e os seus fluxos de caixa separados e consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia; – elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis; – criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; – adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; – avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. <p>O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade e do Grupo.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas</p> <p>A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.</p> <p>Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> – identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; – obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo; 	<p>180</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 7 de 9

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras separadas e consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF"). O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 8 de 9

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF. Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade e o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2020 para completar o mandato em curso relativamente a 2020 e 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 9 de 9

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do anterior artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2022

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC
Registo na OROC n.º 1172
Registo na CMVM n.º 20160784

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2021.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2022;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas anexas do exercício de 2021;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- Os impactos da pandemia mundial COVID 19 na atividade e nas contas da CUF;
- Análise da renovação das obrigações Farminveste;
- Acompanhamento do processo de reestruturação societária do segmento saúde privada;
- Sublinhamos o aumento do EBITDA para 90,9 Milhões de Euros, +94% do que no ano anterior, devido à retoma da atividade, em resultado do levantamento de algumas restrições relativas à pandemia. A performance operacional originou um Resultado Líquido Consolidado positivo em 34.7 Milhões de Euros, um aumento de 58,5 Milhões de Euros face ao período homólogo.
- Os impactos do fim da operação de Vila Franca de Xira.
- Acompanhamento dos procedimentos de encerramento dos processos relativos à operação da parceria público-privada de Braga.
- Acompanhamento do processo de implementação da nova tabela de preços da ADSE.
- Registamos o crescimento do ativo não corrente em 13,4 Milhões de Euros por via dos montantes incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto Go Forward. O ativo corrente reduziu 30,4 Milhões de Euros por via do término do contrato de gestão da PPP de Vila Franca de Xira e por via da prorrogação da maturidade das obrigações da Farminveste no montante de 7 Milhões de Euros.
- Os empréstimos obrigacionistas da CUF colocados em mercados financeiros incluem a obrigação do rácio de Dívida Financeira Líquida/EBITDA se situar num nível inferior a 6,0x, no que concerne às contas anuais auditadas. No decurso de 2021 o Grupo CUF regressou a situação de cumprimento da referida obrigação.
- Face a 2020, a dívida bruta reduziu 23,95 Milhões de Euros para um valor de 553,1 Milhões de Euros no final de 2021. A dívida líquida reduziu 19,8 Milhões de Euros, ficando em 489,7 Milhões de Euros, abaixo do limite acordado com os detentores de obrigações.

3. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

4. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2021 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

5. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2021 apresentados pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

Tiago Prata Cerqueira Sopas
Vogal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G.º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
Presidente

Miguel Racanello Carneiro Pacheco
Vogal

Tiago Prata Cerqueira Sopas
Vogal

